



Município de Odivelas

Câmara Municipal

ACTA DA

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 06 de Outubro de 2005, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 1 - Aprovação das Actas da 14ª e da 15ª Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas nos dias 13 e 27 de Julho de 2005, respectivamente. -----

Ponto 2 - 10ª Alteração Orçamental. (DP) -----

Ponto 3 - Proposta de Procedimentos para Regularização dos fogos de Habitação Social Edificados ao Abrigo dos Programas de Auto Construção e Auto Acabamento (AC e AA). (DMH) -----

Ponto 4 - Proposta de Cessação do Pagamento de Renda Relativa aos Fogos Edificados ao Abrigo do Programa de Auto Acabamento, em Caso de Cumprimento do Pagamento durante 15 anos. (DMH) -----

Ponto 5 - Proposta de Apoio a Actividades de Associações de Pais para o Ano Lectivo 2005/2006. (DSC) -----

Ponto 6 - Proposta de Apoio a Projectos de Jardins de Infância para o Ano Lectivo 2005/2006. (DSC) -----

Ponto 7 - Proposta de Apoio a Projectos Escolares na Área da Educação, Sociedade e Cidadania das Escolas do Ensino Básico, Secundário e Profissional da Rede Pública. (DSC) -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 8 - Proposta de Transferência de Verbas para o Centro Comunitário e Paroquial de Famões Relativamente à Comparticipação das Refeições nas Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância, no Ano Lectivo 2005/2006. (DSC) _____

Ponto 9 - Procº. 32/2005/PO-DA/DEV - Junta de Freguesia da Pontinha – Ajardinamento e Requalificação da Rua de São Sebastião, no Casal do Rato, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas Freguesia. (DA) _____

Ponto 10 - Procº. 33/2005/PO-DA/DEV - Junta de Freguesia da Pontinha – Ajardinamento e Requalificação na Estrada Municipal do Vale Grande, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas Freguesia. (DA) _____

Ponto 11 - Proposta de Rectificação da Deliberação Tomada na 9ª Reunião da Câmara Municipal, realizada a 4 de Maio de 2005, de Atribuição de um Subsídio ao Ginásio Clube de Odivelas, no âmbito do Sub-Programa G do PADO. (DSC) _____

Ponto 12 - Proposta de Rectificação da Deliberação Tomada na 9ª Reunião da Câmara Municipal, realizada a 4 de Maio de 2005, de Atribuição de um Subsídio à Associação Lusa Artes Marciais Coreanas, no âmbito do Sub-Programa A3 do PADO. (DSC) _____

Ponto 13 - Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas" – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____

Ponto 14 - Clube Atlético Cultural – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____

Ponto 15 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____

Ponto 16 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 17 - Centro Escolar Republicano Tenente Valdez – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____

Ponto 18 - Grupo Recreativo e Cultural Presa – Casal do Rato – Cedência de Transporte Municipal - Ratificação de Despacho do Senhor Presidente da Câmara. (DSC) _____

Ponto 19 - Odivelas Futebol Clube – Ratificação de Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de cedência de Transporte Municipal para dia 2 de Outubro e proposta de cedência de Transporte Municipal, para dia 16 de Outubro, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A. (DSC) _____

Ponto 20 - Atlético Clube de Odivelas – Cedência de Transporte Municipal - Ratificação de Despacho do Senhor Presidente da Câmara. (DSC) _____

Ponto 21 - Proc. N.º 1597/LO/GI – Comissão de Administração Conjunta do Bairro da Milharada – Freguesia da Pontinha – Proposta de Aprovação dos Projectos de Obras de Urbanização do Bairro da Milharada e da Emissão do Alvará de Loteamento. (DGU) _____

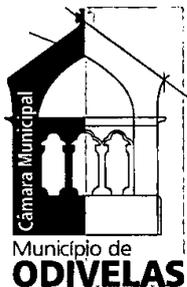
Ponto 22 - Proc. N.º 2585/LO – José Pereira Ferreira – Terra do Moinho – Serra da Amoreira – Freguesia da Ramada – Proposta de Aprovação de Estudo de Loteamento. (DGU) _____

Ponto 23 - Armandino Ferreira de Carvalho – Lote 16 – Bairro Sítio da Várzea - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 24 - Anabela Martins da Silva Ribeiro de Carvalho e Pedro Manuel da Silva Carvalho – Lote 110 – Bairro Monte Verde - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Garantia Bancária. (DGU) _____

Ponto 25 - Humberto Carlos Martins Costa – Lote 6 – Bairro das Sete Quintas – AUGI II - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 26 - Flor do Sol - Construções, Lda – Lote 89 – Bairro Casal dos Apréstimos - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 27 - Manuel Nunes Saraiva – Lote 74 – Bairro Novo das Queimadas - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 28 - João Ribeiro Janeca – Lote 10 – Bairro Sítio da Várzea - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 29 - Construções Araújo & Machado, Lda – Lote 18 – Bairro Casal dos Apréstimos - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Incluídos: _____

Ponto 30 - Turnos das Farmácias para 2006 – Parecer. (GS) _____

Ponto 31- Centro Karaté Do Shotokan Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____

Ponto 32 - Proposta de Contrato de Comodato Entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia da Ramada. (DJAG) _____

Ponto 33 - Rancho Folclórico “Os Saloios de Odivelas” – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____

Ponto 34 - Rui Carvalho de Melo – Lote 7 – Bairro Alto das Arroiteias - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 35 - Proposta de Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Empresa Mar da Califórnia e a Câmara Municipal de Odivelas com Vista ao Realojamento Provisório de 8 Agregados Familiares Residentes no Núcleo PER Do Bairro Da Amorosa – Odivelas. (DGU) _____

Ponto 36 – Proc. 16037/LO – José Lopes Fernandes e Outros – Terras do Bacalhau – Bairro Vale Pequeno – Pontinha – Proposta de Aprovação dos Projectos de Infraestruturas e de Emissão do Alvará de Loteamento. (DGU) _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A Reunião iniciou-se com a presença de: _____

Presidente: _____

MANUEL PORFÍRIO VARGES _____

Vereadores: _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS _____

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____

SÉRGIO CONSTANTINO GASPARD LOPES DE PAIVA _____

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO _____

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA _____

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

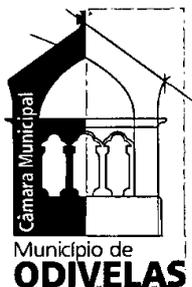
SANDRA GONÇALVES DA COSTA _____

O Senhor Vereador Carlos Manuel Pereira Lérias, não esteve presente, tendo a sua falta sido justificada com a devida antecedência. _____

Verificada a existência de quorum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião. _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de três de Outubro do ano dois mil e cinco, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 3.012.446,18 (três milhões, doze mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e dezoito cêntimos). _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópias dos seguintes documentos: _____

Relatório de avaliação do Projecto "Cidadania e poder Local", 2002/2005; _____

Relatório do Projecto Educação Rodoviária no 1.º Ciclo Básico do Concelho de Odivelas - Ano Lectivo 2004/2005; _____

Relatório da proposta de funcionamento para 2005/2006 do Click-sempre@clicar; _____

Informação n.º 187/DFA/DF/T/05, de 22-09-05, referente aos pagamentos efectuados entre 01-07-05 e 31-08-05; Informação n.º 057/GVJE/2005, de 30-09-05, relativa a decisões tomadas ao abrigo de Delegação de Competências subdelegadas; Informação n.º 69/ID/GP, de 04-10-05, referente ao Processo de Partilha entre o Município de Odivelas e o Município de Loures; Informação n.º 533/DGAP/SRS/2005, de 03-10-05, relativa à Listagem de Admissões e Nomeações de Pessoal referente ao passado mês de Setembro; _____

Ofício da ANMP, com registo de entrada no Município 047665, de 28-09-05, sobre "Proposta de Lei do orçamento de estado para 2006"; Ofício da ARSLVT – Sub Região de Saúde de Lisboa, com registo de entrada no Município 047663, de 28-09-05, relativamente a uma Parcela de Terreno para a Construção do novo Centro de Saúde da Pontinha; _____

O Senhor Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos:-

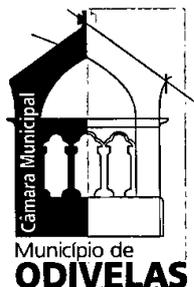
Ponto 30 - Turnos das Farmácias para 2006 – Parecer. (GS) _____

Ponto 31- Centro Karaté Do Shotokan Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____

Ponto 32 - Proposta de Contrato de Comodato Entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia da Ramada. (DJAG) _____

Ponto 33 - Rancho Folclórico "Os Saloios de Odivelas" – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____

Ponto 34 - Rui Carvalho de Melo – Lote 7 – Bairro Alto das Arrozeias - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 35 - Proposta de Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Empresa Mar da Califórnia e a Câmara Municipal de Odivelas com Vista ao Realojamento Provisório de 8 Agregados Familiares Residentes no Núcleo PER Do Bairro Da Amorosa – Odivelas. (DGU) _____

Ponto 36 – Proc. 16037/LO – José Lopes Fernandes e Outros – Terras do Bacalhau – Bairro Vale Pequeno – Pontinha – Proposta de Aprovação dos Projectos de Infraestruturas e de Emissão do Alvará de Loteamento. (DGU) _____

Deliberado, por unanimidade, incluir estes pontos na Ordem do Dia. _____

Aberto o período para intervenções, usou da palavra: _____

Presidente, _____

Informou que esteve presente no lançamento do 1º pilar do Centro Social e Cultural do Bairro Vale Pequeno, projecto que considerou relevante não só para aquele Bairro, mas para toda a população envolvente, com o orçamento previsto de cerca de € 265.000,00, e deixou um apelo para os elementos que vierem a integrar o próximo executivo municipal para que desenvolvam os melhores esforços no sentido de o Município apoiar esta obra. _____

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção: _____

“Quero fazer esta intervenção, hoje, na presença dos nossos dirigentes municipais. Dado não ser possível termos aqui todos os funcionários do Município, é a eles que em primeiro lugar quero deixar esta mensagem final de agradecimento. Penso vir a realizar visitas a todos os serviços do município, a partir do dia 11 de Outubro, se houver disponibilidade de agenda, de modo a poder despedir-me de todos os funcionários individualmente nos seus locais de trabalho. De qualquer forma, nas pessoas dos Directores de



Município de Odivelas

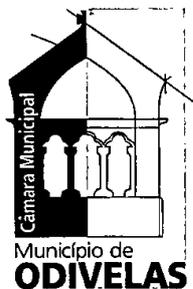
Câmara Municipal

Departamento, dos Vereadores e dos Chefes de Serviço aqui presentes quero deixar a todos eles, hoje, a minha mensagem de despedida e de agradecimento. -----

Como sabem, a partir do próximo dia 9 de Outubro teremos eleito um novo executivo, continuando eu de direito e de facto a ser Presidente da Câmara Municipal até à tomada de posse da nova Câmara. O que é certo é que, formalmente, sê-lo-ei já com poderes amputados e limitados e naturalmente terei poderes de gestão corrente e de intendência. Entendo pois que deveria ser nesta qualidade de ainda Presidente de Câmara com plenos poderes que devo deixar-vos esta mensagem e este agradecimento. -----

Antes de mais queria, através de vós, renovar a minha homenagem a todos aqueles que convosco trabalham e que ajudaram também a instalar este Concelho, uns vindo mais cedo outros mais tarde, mas a todos os que contribuíram para afirmar publicamente este Concelho a nível local, a nível regional e também a nível nacional. Depois queria agradecer de um modo geral a todos os dirigentes, independentemente de terem trabalhado na Comissão Instaladora ou hoje como Presidente de Câmara em Departamentos e Serviços na minha dependência directa, quero agradecer a todos, porque todos, nalguma altura das vossas vidas foram nomeados dirigentes desta casa sobre proposta minha ou do Vereador com quem colaboravam. Mas de certeza que o foram porque tiveram também a minha confiança, porque se não a tivessem teria com certeza conversado com os vossos Dirigentes ou Vereadores que propuseram a vossa nomeação, se tivesse de facto fundadas razões para não aceitar essa proposta. Portanto a todos Vós, por igual, quero dizer-vos que sempre mereceram a minha confiança e que naturalmente vos devo um agradecimento público porque foram o rosto desta grande equipa que dirigiu o destino deste Concelho e como compreenderão o Presidente da Câmara e os Vereadores são apenas a vanguarda política e a vanguarda coordenadora da actividade global deste Município, mas quem está na linha da frente do processo são todos vós, os Dirigentes, que no dia a dia dão a cara coordenando a actividade dos vossos Serviços, para que a satisfação do bem público e a satisfação das necessidades dos cidadãos sejam aquelas que pretendemos. -----

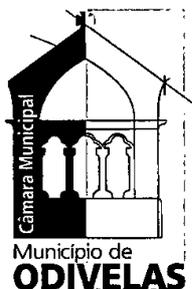
A todos queria deixar pois a minha homenagem. Conheço-os um a um; todos passaram pelas minhas mãos ao longo destes anos, em várias fases da vossa vida; uns na Comissão Instaladora, outros já na Câmara, na fase de regularização das vossas situações. Quero dizer-vos que vou partir levando muitas saudades vossas, mas alegro-me saber que muitos de vós, senão quase todos, também vão levar alguma saudade minha com certeza. Nesta homenagem quero deixar o testemunho da gratidão que tenho pelo trabalho que desenvolveram, porque se como Presidente da Câmara tive algum êxito e mesmo quando as coisas correram menos bem, nada seria possível sem o vosso entusiasmo e o vosso empenhamento, por isso, a todos em geral, o meu bem haja. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Além da gratidão que demonstro por todos em geral, tenho no entanto que demonstrar uma gratidão especial para aqueles que trabalharam mais de perto comigo, por razões diversas. E queria começar com o pessoal que constitui o Gabinete da Presidência, desde a D. Isabel Martins que me está a secretariar ao longo de todo este tempo e com a qual tenho uma relação de grande amizade e convivência e que foi de facto a minha consciência nos maus e nos bons momentos e que partilhou muitas das agruras, alegrias e tristezas no meu percurso. Agradecer também ao meu secretariado de apoio, na figura da Angela e do Rui. Queria agradecer-lhes o seu empenhamento, a sua competência, a sua nobreza de alma e de carácter pela forma com que se empenharam para que a Presidência estivesse ao seu mais alto nível. À minha Chefe do Gabinete que está comigo também desde o tempo da Comissão Instaladora, que a conhecia já pessoal e profissionalmente e entendi que para aquela área em especial o seu perfil se adequava perfeitamente, por isso a convidei e ela aceitou, logo no tempo da Comissão Instaladora para vir trabalhar connosco. Quando tomei posse como Presidente de Câmara convidei-a então para minha Chefe do Gabinete e quero agradecer-lhe o bom trabalho desenvolvido e acima de tudo o nível de confiança que estabelecemos entre um e outro com uma convivência que eu agradeço porque de facto foi um trabalho conjunto, nem sempre fácil, porque os problemas que nos caíam aqui, exigiam muita ponderação mas entre nós houve sempre um bom diálogo e um grande bom senso e os aconselhamentos que fui recebendo também me ajudaram muitas vezes a ponderar as decisões quando elas foram mais complexas e mais complicadas. A Dr.ª Graça ficará por cá, desejo-lhe um grande sucesso na continuação do seu trabalho neste Município e que o investimento que tem feito possa ser aproveitado por este Município, porque não temos assim tantos valores como estes para não os podermos aproveitar. Aos meus adjuntos, à Dr.ª Fátima Almeida, queria naturalmente agradecer-lhe porque, a nível técnico, foi de facto o meu braço direito e o meu braço esquerdo e devo dizer-vos que mereceu igualmente da parte de muitos que com ela conviveram o maior respeito e admiração, pela sua dedicação, pela sua competência, pela sua capacidade de analisar todas as questões que tinham que me ser presentes, quer viessem a Reunião de Câmara, quer fosse para mero despacho para com os meus Serviços ou Serviços da Câmara. Ao Carlos Martins, tal como a Isabel Martins, um amigo de velha data, de 30 anos de percurso profissional, envolvendo ambos uma amizade familiar, queria agradecer-lhe o companheirismo, o trabalho desenvolvido com os serviços de apoio à Presidência, com o Boletim Municipal, com a Assembleia Municipal, nas informações que era preciso recolher e sistematizar a todos os níveis e que provinham de todos os serviços. Ele tinha a preocupação e a competência de ter tudo em dia e de ter tudo organizado para facilitar, e muito, a vida que eu tive ao longo destes anos que trabalhou comigo. Queria agradecer também a todos os Assessores que trabalharam comigo, muitos desde o início da Comissão Instaladora, ao Dr. Duarte Nuno, ao Eng.º Baltazar, ao Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa, ao Dr.º Vítor Jorge, ao Dr.º Estevão Amante, à Dr.ª Irene Duarte. E queria agradecer-lhes porque foram anos difíceis, com muitas decisões e trabalhos pelo meio e sempre pude contar com eles dentro e fora de horas, de modo a facilitarem o meu trabalho. Constituímos um excelente grupo de trabalho. -----



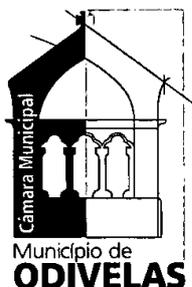
Município de Odivelas

Câmara Municipal

Uma palavra também à SAOM, ao pessoal de apoio às Reuniões de Câmara e à Assembleia Municipal, mas neste caso específico, à Câmara, porque sem eles e a sua paciência e grande trabalho naturalmente a eficiência destas reuniões e das alterações para que tinham sempre que estar preparados, para entregar tudo a tempo, para ter uma boa relação com os serviços, naquilo que diz respeito aos documentos que integravam a Ordem de Trabalhos, para a elaboração das actas, para as correcções sempre que se tomavam necessárias. Eu queria de facto deixar o meu agradecimento e deixar o meu testemunho à Ana Maria, à Cristina, à Lurdes, à Ana Rita, ao Nuno Gomes, ao Hélder, ao Almeida, que destaco em particular, e ao João Carlos, à Magda e ao Paulo, do Boletim, o meu agradecimento muito especial pelo apoio que me deram ao longo destes anos, alguns de vós desde a Comissão Instaladora outros agora na Câmara Municipal.

Agora aos Dirigentes que trabalharam mais de perto comigo e que naturalmente me marcaram por um percurso mais íntimo em termos de trabalho, desde o tempo da Comissão Instaladora. E iria começar por aqueles que, ainda eu não tinha tomado posse como Presidente da Comissão Instaladora, e já trabalhávamos juntos na Macro-Estrutura, no 1.º Orçamento, no 1.º Mapa de Pessoal. Queria incluir nesses nomes o Eng.º Gameiro, louvando o seu trabalho no Urbanismo, a Dr.ª Margarida Freitas na elaboração do 1.º Mapa de Pessoal, o Dr.º João Fernandes que veio com a sua experiência na área de contabilidade e finanças facilitar o meu trabalho e o nosso bom relacionamento. Transmita este meu agradecimento aos seus dois Chefes de Divisão que trabalham consigo. O Eng.º Luís Jorge a quem queria deixar o meu testemunho de grande apreço porque esteve comigo desde a 1.ª hora. A todos vós que foram pessoas leais, cúmplices, que fazem parte daquele grupo inicial em que esperávamos que nos abrissem a porta nas instalações da D. Dinis para podermos entrar e depois à espera que alguém se levantasse para outro se poder sentar porque não havia lugar para todos, foi, sem dúvida, uma altura interessante da nossa vida em comum, a estes dirigentes que chamo de fundadores queria deixar um abraço especial pela camaradagem de longa data porque eu não vos vou esquecer.

Queria naturalmente agradecer aos outros Departamentos que agora trabalham comigo, à Dr.ª Paula Cunha que veio dar uma dinâmica importante ao DPE em que os resultados estão à vista, sendo o Município mais cumpridor a nível do PROQUAL já que os projectos, uns estão concluídos, outros em fase avançada, outros em fase de adjudicação e alguns em fase de concurso. Não é por ela e pela equipa dela que o Município perde dinheiro a nível dos projectos comparticipados. Transmita também aos nossos Chefes de Divisão o meu agradecimento pessoal. À Dr.ª Elizabete Lucas que é uma pessoa com uma dedicação a 100%, não tenho palavras para lhe agradecer todo o empenhamento total e absoluto, já que, a certa altura, e a meu pedido, acumulou a Fiscalização e Polícia Municipal com o Gabinete de Protecção Civil. Sem qualquer



Município de Odivelas

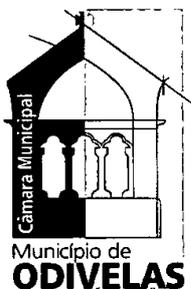
Câmara Municipal

duvida ou embaraço saiu-se sempre muito bem. Quero deixar-lhe o meu agradecimento muito especial, pelo elevado empenho que não é habitual, nem usual e não podia deixar de o realçar. À Dr.^a Corália, que veio para aqui miúda e aqui se fez mulher, hoje é com orgulho que a reconheço como minha Chefe de Divisão. É uma pessoa respeitada e admirada por todos nós, pela sua juventude e alegria contagiosa, mas acima de tudo pela sua competência. E quando na grande pressão do dia a dia não faz melhor é porque não consegue, porque procura a perfeição e acima de tudo além de relações públicas, às vezes digo em jeito de brincadeira, que é como uma filha que tenho aqui. Queria pois agradecer à Dr.^a Corália pelo grande esforço que tem vindo a fazer para dar uma boa imagem a nível da comunicação, do protocolo, das relações públicas, da Câmara e Assembleia Municipal, tomando este agradecimento extensivo à sua equipa, que é uma equipa empenhada e uma equipa maravilhosa. -----

Penso que percorri os meus sectores, agradei aos meus Dirigentes e a todos os outros Dirigentes. Aqui deixo também o meu profundo apreço pela relação que tive com os Adjuntos e os Assessores de todos os Vereadores aqui presentes. Julgo que escolheram bem as suas equipas, não houve nunca conflitos com a Presidência, nem com o Gabinete da Presidência. Aliás houve uma altura que constituíram entre eles uma tertúlia em que almoçavam todos juntos e criaram uma relação informal, que ajudou muito para que a relação entre Vereadores e Presidência fosse perfeita. Para eles também o meu agradecimento muito especial. -----

E o meu último agradecimento vai naturalmente para os Vereadores, para aqueles que decidiram continuar na vida política activa, a nível deste Concelho, desejo do fundo do coração que tenham os maiores sucessos, porque sei que não vão pensar neles mas no melhor para Odivelas. E deixo-lhes um pedido. Daquilo que eticamente eu entendo da política, é que não alinhem por aqueles que mais tarde, tudo o que aconteceu de mau foi o desgraçado do anterior Presidente da Câmara que esteve aqui e que teve a culpa, esquecendo que todos aqui estivemos a dar o nosso melhor. Por isso desejo que não digam muito mal do primeiro Presidente da Câmara, quando eu sair. Honremo-nos uns aos outros, porque de vocês direi sempre bem porque não tenho nada a dizer mal. Tivemos 7 anos uns e 4 anos outros para nos criticar-mos uns aos outros, nas Reuniões de Câmara, para divergir quando tínhamos que divergir. Portanto o que não fizeram à minha frente, não o façam depois quando eu não estiver aqui para me defender. Só assim se pode perpetuar o bom nome de todos nós que trabalhámos, sem qualquer dúvida em prol de Odivelas. -----

À Vereadora Graça Peixoto, que optou por servir a vida Autárquica, agora noutra situação, como candidata à Junta de Freguesia de Odivelas, desejo-lhe os maiores sucessos, a nível político e pessoal. Àqueles que como eu, por razões diversas, escolheram não continuar na vida autárquica, para esses desejo que escolham rapidamente um caminho de sucesso e um caminho de trabalho que vos entusiasme tanto, como



Município de Odivelas

Câmara Municipal

eu sei que vos entusiasvou este trabalho em conjunto. Mas desejo naturalmente que esse futuro vos traga aquilo que merecem porque mostraram competência, dedicação e entusiasmo suficientes para não ficarem parados e não deixarem de dar um grande contributo à comunidade em qualquer lugar ou funções que venham a ocupar. -----

Para todos vós, os que ficam e os que comigo também vão partir, o melhor para todos, para as vossas famílias, para o vosso futuro pessoal, profissional e político e se se vier a concretizar aquilo que os jomais afirmam sobre o convite que me poderá ser feito, para "amanhã" servir noutra local, o território não só de Odivelas mas de mais 51 Câmaras, nunca esquecerei que a minha terra é Odivelas, nunca esquecerei os quase 7 anos que aqui estive e olharei sempre com um carinho muito especial para Odivelas, porque nós não nos podemos esquecer que na política às vezes o que hoje é, amanhã deixa de ser, espero que isto não aconteça comigo, portanto se se concretizar cá estarei para continuar a pensar em Odivelas, porque é a minha terra, dos meus filhos e das minhas netas. -----

Deixar um agradecimento especial também ao Dr.º Hemâni Boaventura. Foi alguém que está também comigo desde o início da Comissão Instaladora, que eu convidei para vir para Odivelas e que comigo também tem colaborado ao nível do SAOM e como notário privativo e feito um excelente trabalho, que me apraz registar. -----

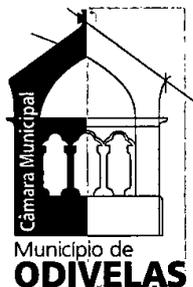
Deixo assim este meu agradecimento e peço a todos os presentes que transmitam desta forma a todos os vossos colaboradores, os meus desejos de uma vida pessoal e profissional cheia de alegria e empenho e que sintam que estão a servir Odivelas como penso que eu o fiz. -----

O meu bem haja para todos."-----

Vereador Carlos Lourenço que proferiu a seguinte intervenção; -----

"Também eu quero aproveitar a oportunidade, não para me dirigir hoje ao Sr. Presidente e aos colegas Vereadores (falo-ei na próxima reunião do dia 21, com mais propriedade), mas para saudar todos os Dirigentes Municipais, que aqui se encontram connosco. -----

Quero, assim, começar por agradecer a todos os Dirigentes Municipais e por seu intermédio a todos os funcionários, em particular a todos aqueles que mais de perto lidaram comigo ao longo destes cerca de sete



Município de Odivelas

Câmara Municipal

anos, por toda a colaboração pessoal que me prestaram, bem como aos Departamentos que me foram delegados, desde o tempo da Comissão Instaladora. -----

Quero, contudo, agradecer muito particularmente, a todos os Dirigentes e pessoal do DTO que no tempo da Comissão Instaladora me foi confiado, bem como a todos aqueles, dirigentes e funcionários do DSC, Departamento cuja responsabilidade me foi confiada, desde sempre. -----

Quero, também, deixar uma palavra muito especial, à minha Adjunta e a todos os colaboradores do meu Gabinete, pela forma dedicada e competente que sempre tiveram ao longo destes anos. -----

E tive, ainda, episodicamente, de substituir o Senhor Presidente, e não quero deixar de agradecer a todo o pessoal do Gabinete da Presidência a colaboração e a ajuda que me prestaram no exercício de tal função. -- Estive desde o início na gestão deste território e penso que foi muito o trabalho desenvolvido, embora ele seja sempre incompleto e desejemos que seja sempre mais e melhor. -----

Saio, por iniciativa própria, pois considero oportuno fazer uma pausa na minha actividade autárquica. ----- Mas saio com algumas preocupações relativamente ao futuro, que se prendem fundamentalmente com as condições que foram criadas a esta Câmara Municipal no âmbito financeiro e que, a não serem alteradas, continuarão a limitar a acção do futuro Executivo Municipal. -----

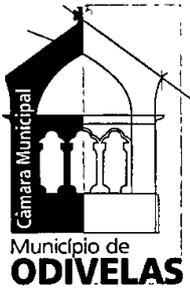
Não foi por este problema não ter sido colocado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim próprio, que sempre o acompanhei, que esses problemas não foram resolvidos. Existem mesmo documentos entregues a vários responsáveis do actual Governo que alertam para a situação e apontam soluções. -----

Termino, desejando a todos as maiores felicidades e no que estiver ao meu alcance, podem continuar a contar comigo. -----

A todos, uma vez mais, o meu muito obrigado." -----

Vereadora Natália Santos que proferiu a seguinte intervenção: -----

"No próximo dia 09 de Outubro, com a eleição dos novos órgãos autárquicos, termina um irrepetível ciclo da vida deste novo concelho, correspondente à sua criação, instalação e à primeira câmara municipal eleita. ---



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Com ele concluo também eu este ciclo de desempenho de funções políticas, ao nível local já que, como é de todos conhecido, não sou candidata nas próximas eleições. -----

Não se tratando duma despedida, já que nunca poderei deixar de estar disponível para Odivelas e para os odivelenses, porque esta é a minha terra - e ninguém se despede das suas origens - quero aqui deixar expressas as minhas saudações a todos quantos participaram neste processo e contribuíram para o bem deste município e dizer da honra e do privilégio que para mim significou participar activamente, desde o primeiro dia, neste processo e neste desafio, muito gratificante, simbólico e fundamental. -----

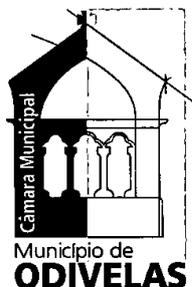
Um desafio que aceitei por dois motivos fundamentais: Dar o meu contributo para a melhoria das condições de vida e do bem-estar desta que é a minha terra e contribuir para a elevação, dignificação e credibilização das funções públicas e da política, integrada num projecto de trabalho, sério e de serviço - o projecto CDU, com que me identifico e que, na qualidade de independente, assumi de corpo e alma. -----

Aproveito para sublinhar a urbanidade, correcção, respeito e colaboração que, na esmagadora maioria das situações, caracterizaram as relações neste executivo (e as excepções servem também para confirmar a regra), sendo que, não obstante as diferenças que nos distinguem, soubemos separar as relações pessoais do combate político e assim contribuir para a elevação do debate e da causa pública. -----

Uma referência justa e especial ao Sr. Presidente, cujas qualidades pessoais, sensibilidade e humanismo bem como a forma como assumiu a liderança deste município, foram determinantes para o ambiente de camaradagem, tolerância a elevação que dominaram estes sete anos de coexistência e que registo com agrado. Pela minha parte, os meus agradecimentos pela afabilidade, simpatia, confiança e valorização do meu trabalho, que sempre manifestou e pela estima e amizade pessoais que, ao longo destes 7 anos, repetidamente me expressou e deu provas e que, eu sei que ele sabe, lhe retribuo. -----

Termino este período de 7 anos com a tranquilidade de quem sabe ter feito tudo o que estava ao seu alcance para que Odivelas seja todos os dias um pouco melhor para quem cá vive ou trabalha, com total entrega e dedicação mas também com a mágoa de quem sabe o muito que fica por fazer. -----

Apenas a título de exemplo lamento que nos tenha sido impossibilitado acabar com as barracas e que nem todas as famílias possam viver em condições dignas; lamento que não tenha sido possível construir e colocar ao serviço das pessoas os centros de saúde de que tanto necessitamos; lamento que os trabalhadores desta casa não tenham ainda, sete anos passados, instalações centralizadas e com



Município de Odivelas

Câmara Municipal

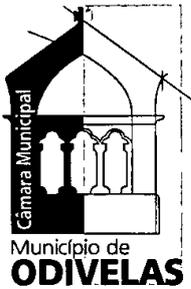
adequadas condições de trabalho para todos, o que seria útil não só para os serviços mas também muito para os munícipes. -----

A todos, sejam os elementos do gabinete de apoio ao Sr Presidente, dos gabinetes dos colegas vereadores, do serviço de apoio aos órgãos municipais, dirigentes ou funcionários dos diferentes serviços, a minha homenagem e reconhecimento pela dedicação e esforço que emprestaram a este projecto, que é muito deles, mas também o meu muito obrigado pela colaboração, disponibilidade e gentileza que sempre senti. O meu respeito e consideração é sincero e espero ter sido capaz de o transmitir, no dia-a-dia àqueles com que contactei mais e mais de perto. Os trabalhadores são a maior riqueza, o melhor desta câmara, o seu contributo é essencial e determinante. -----

Um agradecimento especial àqueles que mais de perto comigo colaboraram: Ao meu adjunto, Sr. José Carvalho, que não conhecia muito bem mas cujas qualidades pessoais e profissionais, reveladas quotidianamente, muito contribuíram para a relação de confiança e amizade que soubemos construir. À minha secretária, Manuela Narquel e à Sandra Silva, pela competência, paciência e dedicação; à Dr^a Cristina Afonso e à Dr^a Catarina Abreu, minhas assessoras e cuja colaboração é inquantificável; ao meu motorista, Sr. José Sebastião, pela disponibilidade, simpatia e segurança com que sempre conduziu, a todos o meu muito obrigado e um até sempre. -----

Um agradecimento especial aos que comigo colaboraram nos pelouros à minha responsabilidade: aos que comigo fizeram esta caminhada desde o primeiro dia, aos que a ela se juntaram, aos que hoje cá estão ainda ou aos que já seguiram outros caminhos, muito obrigado a todos. À Dra Paula Ganchinho e através dela a todos os elementos da equipa do Gabinete de Saúde o meu reconhecimento pela dedicação, competência e motivação. Sob a sua coordenação, foi possível criar o que é hoje uma equipa dinâmica e motivada, competente e com provas dadas e a quem muito se deve todo o trabalho cuja qualidade, inovação e criatividade permitiu colocar a educação e promoção da saúde na agenda política deste município, com um trabalho referenciado e reconhecido dentro e fora de portas. À minha amiga e companheira de jornada desde o primeiro dia, Paula Ganchinho, obrigado pela dedicação, e sobretudo pelo apoio incondicional, amizade e carinho. Isso é realmente o que de mais valioso fica e que sei se manterá. -----

Igual reconhecimento à Dr^a Alice Santos Silva amiga de longa data, técnica e dirigente de mão-cheia e pessoa de raras qualidades humanas. Para ela e, por seu intermédio, a todos os elementos do DMH, o meu profundo reconhecimento. Uma palavra particular quer para o Dr. Carlos Fernandes, meu chefe de divisão, quer à Dr^a Conceição Barroqueiro, agora na câmara de Sesimbra, mas ambos indispensáveis no gigantesco trabalho desenvolvido, domínio da habitação social, apesar de todos os constrangimentos e



Município de Odivelas

Câmara Municipal

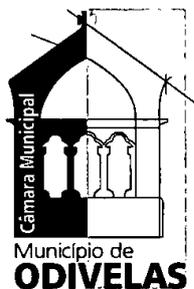
dificuldades com que deparámos. Apesar de não ter sido possível concluir uma única habitação nova, só uma correcta e eficaz gestão do parque habitacional que herdámos, permitiu não só que mais de 70 famílias tenham sido realojadas e vivam hoje em condições dignas, que mais de um terço dos núcleos de barracas PER que herdámos tenha sido demolido, mais de 1000 vistorias tenham sido feitas e os bairros que recebemos de Loures tenham sido alvo de obras de beneficiação, nas partes comuns de todos os prédios e em cerca de metade dos interiores dos fogos, mais de 150 moradores sejam já hoje donos das casas onde vivem, e todo o parque seja gerido de forma mais correcta e logo mais justa, com actualização da situação das famílias e dos seus rendimentos, adequação das rendas aos rendimentos, regularização das situações irregulares, mas também sem complacência com oportunismos. As condições para dar resposta às justas expectativas das quase 90 famílias que vivem em casa de auto-construção e auto-acabamento ou para construir, a curto prazo, cerca de 150 fogos ficam também concluídas e definidas.-----

Por fim, dizer da grata memória que vou guardar para sempre destes sete anos, talvez os mais exigentes mas também, em muitos aspectos, os mais aliciantes do meu percurso cívico político, profissional e até pessoal. Como diz Manuel Alegre "os afectos são a alma da política" sem afectos não há alma e sem alma não há nobreza na política. "-----

Vereador Carlos Bodião proferiu a seguinte intervenção: -----

"Há momentos na vida de qualquer político em que o melhor que pode fazer é não descerrar os lábios. Disse-o Abraham Lincoln e fui tentado a concordar com este seu pensamento, mas aposto que a generalidade estranharia o meu silêncio. Escreveu Napoleão que uma cabeça sem memória é como uma fortaleza sem guarnição. E eu tenho memória destes 40 meses de mandato autárquico. Direi por isso algumas palavras, talvez poucas para a clareza, bastantes decerto para a dificuldade. Com efeito cada vez é mais difícil falar, ou pelo menos cada vez sinto mais dificuldade em falar, pois na actual confusão em que se encontra o concelho quanto mais se explica, menos seguro se está de ser bem compreendido. -----

Nesta sala quantos vezes me tentaram silenciar, quantas vezes lutei contra aqueles, que jogando com as minhas palavras me tentaram humilhar, no mais puro baixo jogo político de que há memória, pois não foi a iletracia decerto o móbil de tais acções. As actas são uma pálida ideia do que realmente aconteceu neste mandato. Tive sempre presente o que escreveu Canóvas del Castillo que os "nossos adversários em doutrina não devem por isso tomar-se nossos inimigos pessoais". Respeito, admiro e a eles devo a



Município de Odivelas

Câmara Municipal

liberdade que agora desfruto. E quando me refiro a eles, são todos aqueles que com o seu empenho pessoal e até com a própria vida se esforçaram para derrubar o regime fascista. Mas a sociedade mudou. Não fui preso, não sofri os horrores da pida, porque á data era muito jovem. É a evolução que tem acontecido desde os marsupiais. De erectus a neandarthal, o tempo não para. Por isso não aceito e guardo memória desta câmara. Assalariado como sou, desprovido de quaisquer bens e riquezas, a não ser o meu trabalho e os meus ideais, fui vilmente apelidado pelos vereadores do Partido Comunista de ser de direita, de estar ao serviço do imperialismo, de defender o grande capital, como se hoje a direita e a esquerda fossem propriedade de alguém, esquecendo-se esses que me atiraram pedras de que a esquerda neste país é aquela que vive com ordenados chorudos nas empresas públicas, auferem reformas douradas em duplicado, possuem uma carteira de títulos de fazer corar muitos pequenos empresários. Aos vereadores da CDU Natália Santos e Alexandrino Saldanha desejo-lhes cordialmente longa vida e sucesso profissional nas suas vidas futuras e dizer-lhes de que sou sempre amigo de quem quer ser meu amigo. -----

Esta câmara nasceu de um parto difícil após uma longa gestação. O pai ou os pais não foram generosos e Odivelas nasceu sem dote. -----

Disse Napoleão que "nada vai bem num sistema político em que as palavras contradizem os actos". Quão actual é o seu pensamento e em particular nesta câmara municipal. Foram despachos a proibir as despesas para controlar o défice, foram prelecções, acordos, planos de actividade fictícios, mas os actos, esses foram outros e estranhe-se só para os vereadores do PSD, pois os outros puderam gastaram o que lhes aprouvesse. Apetece-me dizer que o rei vai nú, mas sei que logo me diriam que estava a ser injusto, pois apesar de se ver, não se pode dizer, e além disso como me atrevo a tal blasfémia, se estive 40 meses na alfaiataria? É a lógica do PS.O partido socialista atribui-se o mérito da chuva, não pode por isso estranhar que os seus adversários o culpem agora da seca. -----

A democracia Sr.Presidente é a necessidade de nos vergarmos de vez em quando às opiniões dos outros como escreveu Churchill, por isso neste fim de mandato me questiono sobre a democracia neste executivo municipal presidido pelo Partido Socialista. É a mesma democracia que hoje vemos na proibição das manifestações contra as suas políticas, no olhar para o lado às propostas em plano de actividades apresentadas pelo PSD e nunca autorizadas a ser implementadas. Por isso Sr.Presidente, pese embora e sua cordialidade e educação com que sempre me tratou e à qual correspondi e corresponderei com amizade sempre que o encontrar noutros locais das nossas vidas futuras, para mim o balanço deste mandato é negativo. -----



Município de Odivelas

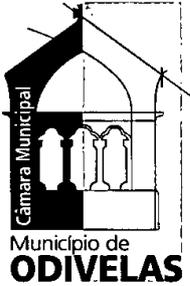
Câmara Municipal

Solidariedade foi palavra vã que não morou nesta câmara. Em assuntos de interesse vital para todos os odivelenses pugnou-se mais pelo sectarismo, ficando a bancada do PSD muitas vezes isolada. Sucessivos governos passaram neste mandato, alternadamente entre o PS e o PSD e aqueles que com escárnio e mal dizer vociferavam impropérios contra o PSD e os seus vereadores, em idêntica situação do seu governo, fecharam-se num silêncio ensurdecedor numa posição autista lembrando Dustin Hofman no filme "encontro de irmãos". Dizem que é política, mas não é a minha de certeza e não será a de todos aqueles que comigo partilham a vida pública. Para nós os fins não justificam os meios. _____

Fui eleito vereador no 1.º executivo deste concelho mas tal facto nada releva no meu currículo. Foi um mandato estéril e o meu nome tal como o vosso, ficará manchado e a história encarregar-se-á de o registar como aqueles que endividaram com a sua gestão o recém-criado município de Odivelas. Digo-o com mágoa porque me lembro das palavras de Cristo à população que se preparava para apedrejar Madalena. Também eu não atiro pedras, mais por solidariedade do que por culpa própria. _____

Não poderei terminar sem falar nos serviços que estiveram sob a minha tutela. Ao Serviço Municipal de Informação ao Consumidor e a todos os seus técnicos o meu muito obrigado pelo trabalho exemplar que desenvolveram junto de todos os munícipes. Serviram com eficácia, celeridade e educação, pois não houve processos acumulados em cima das secretárias, conseguiram com o seu esforço uma taxa de mediação dos conflitos na ordem dos 90% e são apenas 5. À UNIVA, que com 7 técnicos conseguiu dar esperança a muitos desempregados e a secar muitas lágrimas ao arranjar-lhes empregos e com isso esperança. A estas técnicas anónimas que ninguém valoriza, levo-as no coração e para elas vão os meus sinceros agradecimentos pela leal colaboração. Ao Dr. Luís Miguel Silva, coordenador do GAEE e a toda a sua equipa endereço igualmente os meus agradecimentos pela competência, rigor e esforço com que desempenharam todas as tarefas de que foram incumbidos, trabalhando sem meios e sem nunca desanimarem. São apenas 9 técnicos. Aos membros do meu gabinete de apoio que com toda a paciência souberem sempre aturar as minhas alterações de humor e ao mesmo tempo desenvolver com competência todas as tarefas que lhes foram atribuídas, o meu muito obrigado. _____

Permita-me Sr. Presidente uma despedida personalizada aos vereadores do PS. Com o Vereador Carlos Lourenço não desenvolvi relações de amizade, mas de respeito mútuo pelas diferenças que nos separam. Somos ambos espíritos muito fortes. Desejo-lhe saúde e que possa concretizar os sonhos que previu para a vida que agora vai abraçar. Ao vereador Carlos Lérias, apesar das diferenças políticas que nos separam, une-nos uma amizade de longa data. Sei que deu o melhor de si por Odivelas e apesar de não integrar as listas autárquicas, espero que não abandone o combate político e a defesa das ideias em que acredita na defesa do concelho de Odivelas. À vereadora Graça Peixoto e ao Vereador Sérgio Paiva com



Município de Odivelas

Câmara Municipal

quem desenvolvi uma amizade sã e um franco relacionamento mútuo de respeito pelo trabalho de cada um, desejo-lhes sucessos nos seus combates políticos. -----

Aos meus companheiros de partido, os vereadores José Esteves, António Antunes e Sandra Costa o meu muito obrigado pelo empenho e competência com que desempenharam os seus cargos. Para eles um até já companheiros. -----

Deixo as últimas palavras para o Sr. Presidente. Foi a sua grande elevação cívica, a sua educação extrema, a sua paciência que permitiram que o dia a dia cimentasse uma amizade que desejo perdurar no tempo. Sabendo sempre separar a amizade das diferenças ideológicas que nos singularizam, desejo-lhe Sr. Presidente com a sinceridade de um amigo que o estima, uma longa vida e sucesso no novo cargo que irá desempenhar. -----

Tal como afirmou Cavaco Silva, eu também não me resigno e almejo como tantos odivelenses um concelho melhor e por isso cá estarei no próximo mandato. Tenho dito." -----

Vereador Sérgio Paiva: -----

"Não pretendo fazer um balanço do mandato quero, no entanto, aproveitar a presença dos nossos dirigentes para fazer alguns agradecimentos. -----

Não pretendo agradecer a todos os funcionários de forma genérica, por entender que tal generalização iria retirar valor a todos aqueles que ao longo deste mandato senti esforçados, briosos no seu trabalho, fazendo jus ao estatuto de funcionário público. Para esses e são felizmente muitos, o meu especial agradecimento pela colaboração que senti mas acima de tudo por terem consolidado em mim a ideia de que apesar do muito que se vai dizendo acerca da função pública há de facto excelentes funcionários públicos e que para esses é extremamente injusta qualquer generalização feita nos moldes em que estamos habituados. Aos dirigentes com quem trabalhei ao longo do mandato quero agradecer, a todos, o bom trato; e novamente para não cair no erro das generalizações a alguns o empenho, o bom trabalho, a excelente colaboração que sempre prestaram ao longo deste mandato. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ao Eng.º Gameiro, velho amigo, companheiro de outras guerras que acabei por aqui encontrar, quero agradecer a boa colaboração e apesar das nossas diferenças, quer de geração, quer muitas vezes de opinião, acabámos por grosso modo concordar naquilo que foi estruturante. _____

Ao Dr. Carlos Cunha, pela preciosa ajuda que constituiu na estruturação daquilo que é hoje, a nossa rede informática o nosso conjunto de aplicações, tudo aquilo que é hoje para nós coisa perfeitamente normal, mas que de facto envolveu muito trabalho, por tudo aquilo que ainda está para vir, porque trouxe uma base pragmática para as ideias que eu pretendi concretizar e finalmente porque foi de grande lealdade num quadro institucional extremamente difícil, quero também hoje agradecer. _____

Ao Arqtº. Pedro Mesquita que entretanto nos deixou, como sabem, para outras funções, quero também agradecer o bom relacionamento, a ele e ao Arqtº. Sousa, quero agradecer em especial todo o trabalho que fizeram no desenvolvimento de uma série de alterações que não sendo visíveis foram muito importantes na DGU, designadamente naquilo que é a circulação de processos, a reformulação de circuitos todo um trabalho de modernização administrativa que penso poderá justamente ter consequência ao longo do próximo mandato. _____

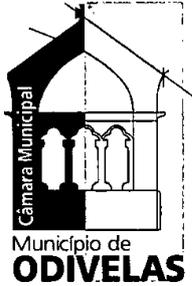
Ao Arqtº. Alcides pela prontidão das suas respostas às minhas solicitações. _____

À Arqtª. Florinda Lixa pela capacidade de resposta e boa colaboração que também trouxe ao desenvolvimento dos nossos projectos. _____

Quero agradecer também naturalmente, ainda que seja uma nova aquisição na equipa dos dirigentes no DGU, a Arqtª. Lisete, que eu penso que está ocupar de pleno direito do Arqtº. Pedro Mesquita, penso que vai fazer um excelente lugar, tenho essa ideia é uma excelente profissional, com muito valor e quando perder aquela timidez natural das pessoas que não estão habituadas a estas coisas, vai de facto fazer um excelente lugar. _____

Ao Arq. Sousa quero finalmente agradecer a lealdade, a seriedade, a disponibilidade, o bom trato e a extraordinária colaboração que senti ao longo destes anos. _____

Quero acima de tudo agradecer à Mónica, à Estela, à Lurdes e ao Augusto, à Marta e ao Edgar, à Isabel Costa, à Isabel Fonseca, à Rita, ao Adolfo e à Patrícia e finalmente à Carla, ao Paulo César e à Maria José, o meu "inner circle". Foi com eles que partilhei os dias bons e os dias maus, são eles que me conhecem o mau feitio que por norma não é visível, mas que na intimidade naturalmente existe. Foi com eles que partilhei os sonhos, os projectos, as muitas ideias, a alegria das realizações e a tristeza e a frustração das não concretizações. Conseguimos criar uma amizade que penso que vai durar muito para além das funções que cada um ocupa, isso já é visível daqueles que entretanto já foram abandonando o gabinete para outros



Município de Odivelas

Câmara Municipal

voos. Para além das funções, dos projectos ou dos cargos, aquilo que fica, o que realmente conta são as pessoas e de facto a qualquer um deles me ficou a ligar um laço muito especial, -----

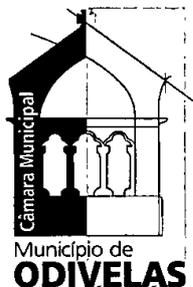
Aos colegas naturalmente, a todos quero agradecer a cordialidade, a alguns mais até que isso quero agradecer a verdadeira amizade que mantivemos e nalguns casos construímos. Àqueles que vão abandonar a função, naturalmente desejar-lhes as maiores felicidades na sua vida pessoal e profissional, será um até amanhã, com certeza há mesa de um restaurante, ou numa qualquer outra circunstancia. Aos que, como eu, por aqui se vão manter dizer-lhes que será um renovado prazer continuar a fazer aquilo que fizemos até hoje, trabalhar por um Concelho melhor e naturalmente por um País melhor, foi isso que nos trouxe até aqui nos dias bons e nos dias maus, é isso que nas nossas diferenças e semelhanças vamos com toda a certeza continuar a fazer. -----

Ao Senhor Presidente, porque de facto foi ele o líder desta equipa porque soube com toda a ponderação que a experiência já lhe vai dando, gerir as diferenças, gerir os bons e os maus momentos da sua equipa. Penso que o resultado final é bastante positivo e apesar das diferenças geracionais e de opinião que vamos tendo, e que nalguns momentos foram visíveis, posso dizer que terminamos tenho uma boa relação de amizade que penso perdurará e, quem sabe, está agora mais facilitada. -----
Quero desejar-lhe as maiores felicidades nas suas novas funções e o maior sucesso pessoal, trabalhar consigo foi uma experiência extremamente enriquecedora.”-----

Vereadora Graça Peixoto que proferiu a seguinte intervenção: -----

“Eu estou aqui neste lugar, hoje, porque há um rosto e uma cara para eu estar aqui, esse rosto e essa cara chama-se, Manuel Vargas, o nosso Presidente, foi ele que na altura da criação do Município de Odivelas, na Comissão Instaladora me convidou, eu ponderei e vim. Tive ao meu lado, durante esses anos o Senhor Carolino Santos que neste momento é meu adjunto. Não me posso esquecer também da Regina, da Ana Maria e da Isabel Martins que me ajudaram sempre muito, um agradecimento especial para elas. -----

Senhoras e Senhores Vereadores, Dirigentes e Técnicos Municipais,-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Com a realização das eleições autárquicas do próximo dia 9 está a chegar ao fim o primeiro mandato da gestão da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Um mandato histórico, o primeiro do executivo deste novel município de Odivelas. Um mandato exercido sob fortes restrições financeiras e sob a natural fragilidade que decorre da instalação de um Município, com a necessária criação de estrutura de serviços adequados a uma nova realidade de administração territorial, a que não foram alheias as dificuldades de gestão autárquica decorrentes da situação política, económica e social de todo o território nacional. -----

Permitam-me que manifeste a honra sentida durante estes cerca de sete anos desde a criação do Concelho de Odivelas, em 19 de Novembro de 1998, ao serviço da causa pública. -----

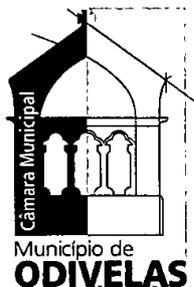
Foi um período riquíssimo de acumulação de experiências, de experiência da geração de um Município a cujo nascimento me sinto intimamente ligada, de experiência da instalação de serviços e de estruturas adequadas tanto quanto possível ao correcto funcionamento dos órgãos autárquicos, de experiência no exercício das responsabilidades que me foram cometidas, tal como a todos os membros do executivo, na gestão deste nosso território. -----

Apesar das dificuldades que se nos depararam, não posso deixar de sublinhar que muito se fez para a melhoria da qualidade de vida desta nossa região. Muitas das dificuldades herdadas da situação anterior a 1998 foram superadas. Em consciência, sinto que todo este território foi alvo de grandes melhorias. Em consciência, sinto que talvez pudéssemos ter feito ainda mais. Em consciência, sinto que no exercício da cidadania todos devemos sonhar mais longe para conseguir mais e melhor. -----

Muito há ainda para fazer. E é esse objectivo por atingir que nos conduz de novo aos nossos sonhos, aos nossos horizontes de vida, almejando sempre mais e melhor. -----

É sempre isso que fica para os vindouros. Quando se atinge um horizonte, outro horizonte se nos depara, arrastando-nos para um novo sonho e novos horizontes. -----

Aos vindouros, desejo a sorte, a firmeza, a dedicação e empenho na execução das suas responsabilidades. Até lá, tenho que aqui expressar e deixar exarada em acta a minha enorme gratidão a todos os intervenientes neste processo. Aos meus colegas Vereadores, aos da lista do PS pela qual fui eleita, mas também aos das listas do PSD e da CDU. Nem sempre estivemos de acordo, algumas vezes confrontámos ideias e projectos, outras vezes dirimimos argumentos divergentes, por vezes exultámos de forma exacerbada na defesa das nossas propostas ou dos nossos conceitos, algumas vezes – porque não admiti-



Município de Odivelas

Câmara Municipal

lo – transcendemos a cordialidade que devia estar sempre presente nas nossas relações políticas. Felizmente, sem ter ultrapassado o limite do relacionamento institucional. -----

A vida é isso mesmo, a luta por ideais, por projectos, por convicções, por melhor qualidade de vida. Na vida em democracia, poderá juntar-se a esses factores outros factores como a paz, a solidariedade, a fraternidade, a justiça, a harmonia, a dignidade e o respeito entre os seres humanos. -----

Creio que são esses factores que nos têm guiado e continuarão a guiar. -----

Neste final de mandato quero por isso dizer que foi um privilégio ter trabalhado com toda esta vereação, foi um privilégio ter partilhado a gestão municipal com o Senhor Presidente, Dr. Manuel Vargès, a quem desejo os maiores êxitos no futuro, na sua actividade profissional, na sua actividade política, na sua vida pessoal e familiar. -----

Foi um privilégio ter comungado das preocupações e do estudo de soluções com todos os funcionários municipais, em particular os funcionários e colabores do Departamento de que fui responsável nestes quatro anos, ao meu querido Adjunto Senhor Carolino Santos, no Departamento de Assuntos Sociais e da Juventude, representado aqui pela Dr.ª Alexandra Moura e à Dr.ª Isabel Espada, Chefe de Divisão da DAS que veio comigo da Comissão Instaladora, ao Dr. Carlos Lérias, Chefe de Divisão da DAJ, que veio substituir a Dr.ª Conceição Franco que se foi embora por sua livre vontade, ao meu Secretariado e ao meu motorista, e a quem dou um simbólico abraço de amizade e de agradecimento por todo o esforço desenvolvido, por toda a competência profissional, por toda a dedicação pessoal e, já agora, pela paciência que certamente tiveram em alguns momentos aturando as minhas exigências. -----

Foi um privilégio ter partilhado a gestão autárquica com todos os membros da Assembleia Municipal, no seu importante exercício de órgão deliberativo e fiscalizador da actividade do Município. Como foi um privilégio ter contactado de perto os membros das Freguesias, em particular os das Juntas de Freguesia e de muitos dos seus funcionários e colaboradores, mas também acompanhando a actividade e intervenção valiosa dos membros das Assembleias de Freguesia. Sem estes órgãos e os seus colaboradores, seria difícil, no quadro actual da administração pública, encontrar solução para muitos dos problemas que sentimos. -----

Mas foi não só um grande privilégio como uma enorme satisfação ter desenvolvido a minha actividade em plena comunhão de esforços com as pessoas das inúmeras entidades, associações, grupos formais ou informais, instituições sociais ou religiosas, pessoas voluntárias integradas no movimento associativo ou aplicando as suas energias de forma individual. Foi uma verdadeira escola de aprendizagem do exercício da cidadania que nunca mais esquecerei e me confere a maior riqueza que poderia desejar: o conhecimento da vida e dos nossos semelhantes. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ao exercer esta responsabilidade na gestão do Município, fiquei a conhecer melhor o povo desta terra. Um povo diversificado nas suas condições sociais, nas suas culturas, nos seus hábitos, nas suas convicções políticas e religiosas. Mas um povo que sabe o que quer e para onde quer ir. Um povo que quer viver em harmonia e ambiciona uma qualidade de vida verdadeiramente digna. Agradeço ao meu povo o muito que com ele aprendi neste anos e aqui lhe expresso as minhas fraternas saudações. -----

Independentemente dos resultados eleitorais apurados nestas eleições, o Município continua, as associações, as instituições, as pessoas que as integram continuam, o cidadão comum continua a lutar pela melhoria das suas condições. Independentemente dos resultados, a vida continua. E com ela continua o sonho, continua a esperança num futuro melhor e mais digno para todos. -----
A todos o meu profundo agradecimento. A todos desejo uma vida com paz, com solidariedade, em harmonia, com dignidade. -----

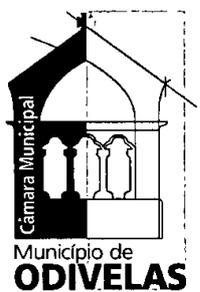
E, de preferência, com o empenho e a aplicação da experiência e dos conhecimentos adquiridos neste ciclo que agora encerra em todo este território. -----

Sejam bem vindos os que virão em breve substituir-nos."-----

Vereador Alexandrino Saldanha que proferiu a seguinte intervenção: -----

"Nesta última reunião de câmara, antes das eleições que irão decorrer no próximo domingo, começo por referir que fui eleito para este mandato por uma força política, a CDU, que entende o trabalho político, designadamente o desenvolvido em cargos electivos, como um serviço a prestar às populações e ao povo português, na luta por um ideal nobre: uma sociedade sem exploração, com a melhoria das condições de vida das camadas mais desfavorecidas e dos trabalhadores. E não retirando proveitos individuais dessa situação, nomeadamente no âmbito económico e, desde logo, no aspecto remuneratório.-----

Quando, de há muito tempo, se vem tentando classificar os políticos da mesma forma negativa e identificar a política como algo de intrinsecamente perverso – para desculpar os que se aproveitam dos cargos para seu benefício pessoal e ou de grupo, e apresentar o sistema capitalista, esse sim criado de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

perversidades diversas , como o fim da história – é necessário insistir e reiterar que a acção política, desenvolvida com honestidade e competência, na perspectiva da satisfação das necessidades das populações, sem aproveitamentos individuais, é uma actividade que enobrece quem a ela se dedica. -----

Porque foram aqui referidos aspectos discriminatórios relativamente às condições dadas a vereadores de outra força política, por parte da maioria PS nesta Câmara – e numa perspectiva que não corresponde à realidade do que se passou neste mandato autárquico – quero deixar registado que o pelouro ambiental, sob a minha responsabilidade, foi o mais penalizado em termos de atribuição de verbas orçamentais, de que o exemplo da diminuição em 30%, no último orçamento (na sequência de diminuições anteriores) é um exemplo significativo. -----

E quanto a invocados isolamentos em votações, basta lembrar o que se verificou nas votações dos Orçamentos e Grandes Opções do Plano e os fundamentos apresentados para as opções assumidas. -----

Agora noutro âmbito, quero prestar a minha homenagem e saudar, através dos dirigentes, técnicos e trabalhadores aqui presentes, todos os funcionários do município de Odivelas. -----

Ao longo de 4 anos, foram diversos os graus de relacionamento com os dirigentes, técnicos e trabalhadores dos diferentes serviços. Por isso, não irei referir nomes, pois além de correr sempre o risco de me esquecer de alguém, estou certo que se fossem outros aqueles com quem mais directamente lidei, teria igualmente as mesmas razões para lhes agradecer. -----

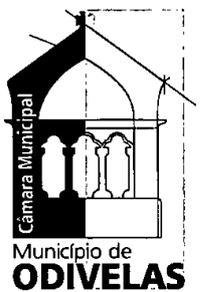
Por outro lado, há o relacionamento constante – nalguns casos diário – em que, tal como noutras ocasiões específicas, o reconhecimento pelo trabalho prestado é assumido. -----

Em ocasiões como esta, penso justificar-se fazer um agradecimento e uma saudação geral. -----
Contudo, permitam-me que realce os dirigentes, técnicos e trabalhadores dos serviços que dirigi directamente: o Departamento de Ambiente e às suas Divisões, o Gabinete de Turismo e o Gabinete do Médico Veterinário Municipal. Assim como dos serviços com quem mais contactei – apoio à Presidência e às Reuniões de Câmara, DRH, Urbanismo e DOM – e daqueles que estavam instalados fisicamente mais perto, como o Gabinete de Saúde. -----

Mas o relacionamento com todos os funcionários da Câmara foi em geral correcto, colaborante, de respeito mútuo e nalguns casos, mesmo de amizade. As excepções não foram além da metade dos dedos de uma mão. -----

copy

208
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

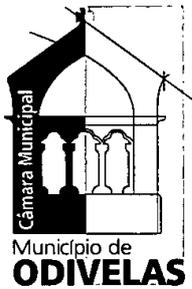
Termino saudando mais uma vez todos os presentes e através deles todos os trabalhadores do município, desejando-lhe as maiores felicidades pessoais, familiares e profissionais.-----

Independentemente de na próxima e última reunião de Câmara poder fazer uma saudação de despedida ao Sr. Presidente e aos Senhores Vereadores, vinco também aqui que o nosso relacionamento se pautou pela urbanidade, correcção e respeito mútuo. A situação mais complicada, digamos assim, só indirectamente passou pela vereação.-----

A todos desejo também felicidades pessoais e profissionais."-----

Vereador José Esteves:-----

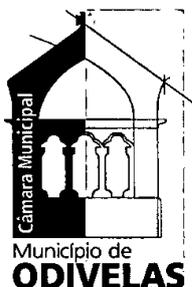
"Senhor Presidente, quero começar naturalmente por cumprimentá-lo, assim como às colegas e aos colegas vereadores, bem como todos os presentes nesta reunião. E dizer, desde já, que não trago qualquer intervenção previamente preparada para esta ocasião. Mas posso contudo dizer que esta minha intervenção será uma intervenção curta, mais curta seguramente do que as me antecederam. E será assim por 3 razões muito simples. A primeira, é porque vou guardar para a última reunião de Câmara as despedidas e as considerações relativas às colegas e aos colegas vereadores. Porque acho que é mais natural que tal aconteça na última reunião, e porque quero ser absolutamente sincero nessas considerações, facto que hoje, a apenas 2 dias das eleições autárquicas e sendo eu parte directamente interessado nelas, poderia não acontecer. Assim, guardo essa parte da minha intervenção para o próximo dia 19, quando tudo já estiver decidido e se souber com maior propriedade o que é que cada um vai fazer. A segunda razão, é porque não quero estar aqui a contribuir para dramatizar excessivamente um acontecimento que é absolutamente normal e próprio de uma democracia, que é a realização de eleições, com as inevitáveis entradas e saídas dos titulares dos cargos políticos, e a manutenção desejável de uma certa estabilidade ao nível dos funcionários e dos dirigentes municipais. A terceira razão, é porque no próximo mandato ainda vão ter que me continuar a aturar, eu não faço parte dos que "vão andar por aí", mas sim dos que "vão ficar por cá", pelo que seria desajustado estar aqui a fazer hoje uma despedida de todos os dirigentes aqui presentes e de todos os funcionários. Dito isto vamos aos reconhecimentos. E não poderia deixar de começar por exprimir uma palavra de reconhecimento para com os dirigentes aqui presentes do



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Departamento que esteve à minha responsabilidade neste mandato: o Sr. Director de Departamento, Dr. Hernâni Boaventura, a Sra. Chefe da Divisão do Património, Dra. Regina Meneses, a Sra. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Ana Isabel Gomes, e a Sra. Chefe da Divisão Jurídica, Dra. Susana Teixeira Nobre, que desempenhou também antes as funções de minha Adjunta. Para todos a minha palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e pelo empenho demonstrado, mesmo tendo eu a consciência de que sou muitas vezes muito exigente, que quero que as coisas andem sempre mais depressa do que muitas vezes é possível, ou foi possível, mas eles habituaram-se a esta minha forma de ser e de estar, e tentaram sempre corresponder e são, por isso, credores deste meu reconhecimento perante todos vós. Mas quero também aproveitar esta oportunidade para estender esta palavra de reconhecimento a todos os dirigentes municipais aqui presentes. Tive ao longo deste mandato, directa ou indirectamente, de me relacionar com muitos de vós, dada a natureza transversal do DJAG. E procurei, e penso que consegui, fazê-lo aplicando um princípio que me é muito caro: é que, independentemente da relação hierárquica, a qual tem a todo o momento de ser tida em consideração deste lado e desse lado, todas as pessoas têm o direito de ser tratadas com respeito. E, por isso, tratei sempre todos e cada um de vós com todo o respeito. Sinto que o inverso também aconteceu. O que é bom para todos. Quanto às questões funcionais, não vou ser hipócrita e dizer que tudo correu como eu desejava. De facto, assim não aconteceu. Houve muitos momentos ao longo deste mandato em que penso que as coisas poderiam e deveriam ter andado mais depressa, que a capacidade de resposta e a colaboração interdepartamental deveria ter sido muito melhor. Mas acredito que tal tem sobretudo causas de natureza estrutural ao nível da Câmara, e para a sua correcta análise se calhar não chegavam duas reuniões de Câmara. Quero também deixar aqui uma palavra de reconhecimento para com os membros dos gabinetes da Presidência e dos Vereadores. Relativamente aos membros do Gabinete da Presidência quero aqui expressar o carácter exemplar como os contactos que tivemos de efectuar sempre decorreram; quanto aos membros dos gabinetes dos diversos colegas vereadores, relacionei-me mais proximamente com uns do que com outros, como é natural, mas independentemente disso, esse relacionamento foi sempre correcto e, por isso, merecedor também deste reconhecimento. Por fim, uma palavra de reconhecimento, que é justa e merecida, para os funcionários da SAOM, pela sua permanente disponibilidade e empenho inextinguíveis no seu relacionamento comigo e com o meu gabinete. E, por hoje, é tudo. Porque, como disse, vamos continuar a ver-nos por cá no próximo mandato. Quero desejar a todos os melhores sucessos pessoais e profissionais. Porque tendo vós sucesso nas vossas vidas, no fim é também a Câmara Municipal quem ganha, com funcionários mais felizes e motivados. E, ganhando a Câmara, ganham também os nossos munícipes que são, e terão de ser sempre, o fim último da nossa actividade aqui. Muito Obrigado!"-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Vereador António Antunes: _____

"Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas _____

Ex.mos (as) Senhores(as) Vereadores(as) e respectivos Sttaf's _____

Ex. mos Senhores Dirigentes _____

A todos os meus cumprimentos _____

Quero aproveitar este momento para fazer digamos que um pequeno balanço da minha gestão à frente do Departamento de transportes e Oficinas, começando naturalmente por agradecer a todos os trabalhadores do DTO e da DMIN, o empenho, a dedicação e o esforço que demonstraram no desempenho das suas funções. _____

Aos dirigentes do DTO o meu apreço pelo trabalho desenvolvido, pela compreensão face às mudanças encetadas para melhorar os serviços ressaltando que só não trabalhou comigo quem não quis ou quem não aceitou as regras deste "jogo" democrático. A todos os trabalhadores defendi o melhor que soube e pude, a todos ouvi, a todos recebi e a todos respeitei e respeito. Podem sempre contar comigo. _____

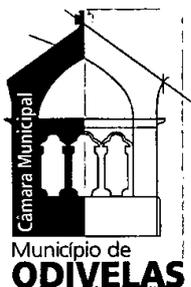
Quando entrei no DTO as intervenções nas nossas Oficinas (reparações, lavagens, etc.) eram diminutas sendo quase na sua totalidade realizadas externamente, actualmente 90%, repito 90% são realizadas nas nossas oficinas. Compramos um autocarro de 16 lugares que, juntamente com os outros 3 que tínhamos de 35, 45 e 52 lugares respectivamente, nos permitiu dar a resposta a quase todas as solicitações dos dos serviços ao nível de transportes. Propusemos a alteração ao Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais adaptando-o à lei e a uma melhor gestão dos recursos existentes, o que se revelou fundamental para um maior e melhor gestão dos recursos existentes, o que se revelou fundamental para um maior e melhor controlo de utilização e manutenção das viaturas. Conseguimos diminuir substancialmente o número de viaturas locadas e estamos actualmente a iniciar os trabalhos de construção do Parque de Máquinas e Viaturas. _____

A DMIN respondeu a quase todos os desafios que lhe foram colocados, mesmo com a reconhecida falta de meios, humanos e financeiros, fazendo um trabalho a todos os níveis notável. _____

Este pequeno balanço deixa-me de consciência tranquila. Fez-se muito trabalho e muito ainda podia ter sido feito dado que há muito por fazer. _____

A todos os Dirigentes e Trabalhadores desta Autarquia, Bem Hajam! _____

As minhas últimas palavras são para o Senhor Presidente com quem tive o prazer de privar durante este tempo e a quem desejo as maiores felicidades nas suas novas funções." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Vereadora Sandra Costa:

"Boa tarde,

Começo por cumprimentar o Sr. Presidente, os Senhores Vereadores, Dirigentes, Técnicos e funcionários municipais.

As despedidas e tributos finais, relativamente ao executivo municipal tinha já definido deixar para a reunião do dia 19 de Outubro, e assim o farei.

Todavia, e aproveitando a oportunidade da presença dos Dirigentes Municipais nesta sessão de câmara, e, pese embora o facto de ter desempenhado a função de vereadora sem pelouros, naturalmente não tenho a mesma experiência dos meus colegas da vereação no que diz respeito às relações com os vários departamentos da Câmara, mais concretamente com os vários elementos afectos aos diversos serviços. Não poderei, contudo, deixar de dar uma palavra de reconhecimento pelo respeito, colaboração e disponibilidade que as várias pessoas que contactei, nomeadamente nas reuniões preparatórias e a outros níveis, sempre fizeram questão de demonstrar.

Mesmo como Presidente da Odivelcultur, e embora não seja esta a sessão ideal e destinada para o efeito, mas porque poderei não ter outra oportunidade, quero fazer uma referência às várias pessoas que foram o interface com esta edilidade, nomeadamente a Dra Irene, Dra Paula Cunha, vários elementos do Departamento de Transportes e Oficinas, e do Departamento Jurídico e Administração Geral, o Gabinete do Sr. Presidente, entre outros, e ao indicar alguns nomes, corro sempre o risco de não indicar todos, facto que gostaria de evitar, pelo que quero deixar expressa a cordialidade e respeito que todas as pessoas com quem me relacionei, ao longo deste meu ano de exercício de funções, e sem excepção, manifestaram.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Por proposta do Senhor Presidente, que foi aprovada por todo o Executivo, o ponto 21 foi colocado à discussão e votação em 1º lugar. -----

21º PONTO

PROC. N.º 1597/LO/GI – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO DA MILHARADA – FREGUESIA DA PONTINHA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO ESTUDO DE LOTEAMENTO DO BAIRRO DA MILHARADA E DOS PROJECTOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO. (DGU) -----

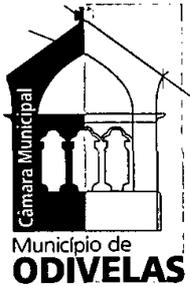
Presente, para deliberação, o processo “1597”, barra, “LO, organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome da Comissão de Administração Conjunta do Bairro da Milharada, bem como o proposto nas informações n.º 51/DPU/TP/05, de 20-09-05, n.º 95/DGU/DRLA/LB, de 27-09-05, n.º 96/DGU/DRLA/LB, de 27-09-05, n.º 53/JS/DRLA/DGU/2005, de 28-09-05 e na informação n.º 62.DGU.DRLA.LC.05, de 29-09-05, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 51/DPU/TP/05: -----

“Na sequência da inf.º N.º 32/JS/DRLA/DGU/2005 a fls. 1105 foi apreciado o projecto de arranjos exteriores referido em epígrafe, apresentado de fls. 1018 a 1070 e de 1144 a 1151, em que foram objecto de projecto as parcelas “B” e “D” (áreas de cedência para zonas verdes), considera-se que as soluções apresentadas se adequam ao espaço onde se inserem. -----

Referem-se apenas alguns pontos que deverão ser devidamente considerados para a boa execução dos trabalhos a realizar: -----

1. Após a remoção dos entulhos e lixos da encosta nascente, se o solo apresentar peladas evidentes, deverá ser efectuada sementeira de vegetação herbácea de revestimento (prado de sequeiro) tendo em vista a consolidação rápida da encosta. A limpeza do talude deverá também incluir a limpeza da linha de água e vegetação envolvente, devendo o acompanhamento desses trabalhos ser efectuado pelos serviços técnicos desta Câmara; -----
2. O estacionamento proposto deveria ter um pavimento diferenciado do betuminoso; -----
3. Os muretes de betão propostos para a parcela “D” deverão prever a colocação de bueiros, material drenante a tardoz e cobrimento com manta geotêxtil; -----
4. A colocação de aspersores na zona relvada da parcela “D” deverá ser articulada com as plantações arbustivas, de modo a evitar-se que, nalguns pontos, os maciços arbustivos obstruam a eficiente -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

rega dos aspersores. Relativamente à parcela "B", deverá ser prevista uma rega localizada, eventualmente por gota-a-gota, para as árvores e arbustos propostos para a plataforma adjacente à encosta nascente, tendo em vista a criação de condições favoráveis a um bom crescimento da vegetação, principalmente nos primeiros anos após a sua instalação, podendo depois ser eliminada quando a vegetação apresentar um bom desenvolvimento; -----

5. As árvores propostas deverão ter como dimensionamento um PAP (Perímetro à Altura do Peito) superior a 14cm para as caducifóleas e superior a 12cm para as perenes, devendo manter-se também a altura indicada em Caderno de Encargos e Orçamento apresentado; -----
6. As Áreas de Cedência Para Equipamentos deverão ser devidamente vedadas e com um acesso ao seu interior através de um portão da mesma tipologia, modelado o terreno e efectuado um revestimento vegetal adequado de toda a área, podendo este ser um prado de sequeiro. Deverão ainda ser previstas plantações arbóreas em bordadura junto aos passeios das ruas Irene Lisboa, Maria da Fonte e Adelaide Cabete, num compasso de plantação que não deve ser inferior a 8 metros, devendo também ser colocadas bocas de rega para prever a sua rega nos primeiros anos após a sua plantação. -----

Face ao exposto, considera-se que o projecto apresentado reúne condições para aprovação, devendo no entanto ser consideradas as questões acima mencionadas." -----

INFORMAÇÃO 95/DGU/DRLA/LB: -----

"A Comissão de Administração Conjunta do Bairro da Milharada entregou, a fls. 994, projecto de arruamento referente à execução do troço final da Rua Maria Amália Vaz de Carvalho e ligação à Rua Irene Lisboa, que se encontra de fls. 1.071 a fls. 1.098. -----

A fls. 1.137 a mesma Com. Admin. Conjunta entregou rectificações ao mesmo projecto e que consistem na diminuição do declive final com alteração do trainel da Rua Maria Amália Vaz de Carvalho. -----

Com as rectificações efectuadas, propõe-se a aceitação deste projecto de arruamentos." -----

INFORMAÇÃO 96/DGU/DRLA/LB: -----

"O estudo de reconversão do Bairro da Milharada foi aprovado na 6.ª Reunião Ordinária de Câmara, ocorrida em 9 de Março de 2005, conforme extrato de Acta constante de fls. 925 a fls. 927. -----

Importando proceder à fixação do valor da caução correspondente às obras de urbanização em falta efectuou-se, nesta data, visita pormenorizada ao bairro no sentido de identificar os trabalhos em falta e determinação do seu valor. -----

1. Arruamentos, estacionamento e passeios. -----

Existem alguns troços de arruamentos, estacionamento e passeios que falta executar, cujos trabalhos e localização se descrevem a seguir: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Construção de troço de ligação da Rua Maria Amália Vaz de Carvalho à Rua Irene Lisboa. --
- Execução de troço de arruamento que fará a ligação deste bairro à quinta dos Cedros a partir da Rua Natália Correia. -----
- Execução de estacionamento localizados na Rua Natália Correia e impasse localizado no fim desta Rua, junto à Ribeira. -----
- Construção de estacionamento automóvel a construir, localizados na Rua Irene Lisboa e Rua Adelaide Cabete, junto às áreas de cedência para equipamentos e zonas verdes. -----
- Implementação de passeios públicos a construir e situados também nestes locais. -----
- Execução de passagens pedonais com ligação prevista entre as Ruas Maria Amália Vaz de Carvalho, Elina Guimarães e Natália Correia. -----
- Substituição e renovação de camada de desgaste betuminoso que se encontra bastante deteriorada e em desagregação em grande parte das Ruas Natália Correia, Maria da Fonte e Adelaide Cabete. -----

Estima-se para o valor de caução referente à execução destes trabalhos o montante de 60.368,82 €, excluindo o valor do IVA. -----

2. Áreas de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva. -----

As áreas de cedência para espaços verdes previstas neste estudo de reconversão de AUGI são constituídas pelas parcelas de terreno seguintes: -----

- Parcela B – área total de 11.780,00 m2. -----
- Parcela D – área total de 165,00 m2. -----

Para estas áreas foi entregue, a fls. 994, projecto de arranjos exteriores, com rectificações entregues a fls. 1151. -----

A estimativa orçamental dos trabalhos correspondentes consta de fls. 1145 a 1148, no total de 57.119, 67 € (euros), excluindo o valor do IVA. -----

3. Áreas de cedência para equipamentos colectivos. -----

Estas áreas destinadas à construção de equipamentos colectivos deverão ser vedadas com rede plastificada, apoiada em prumos metálicos, com altura mínima de 2, 00 m. -----

As parcelas com este fim e a serem vedadas por parte do titular do processo são : ----

- Parcela A – com a área de 3.690,00 m2. -----
- Parcela C – com a área de 954,80 m2. -----

Estima-se para o valor de caução referente à execução destes trabalhos o montante de 3.015,00 € (euros), excluindo o valor do IVA. -----

4. Redes de abastecimento de águas e águas residuais pluviais e domésticas. -----

A fls. 629 consta ofício dos SMAS informando que as redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais pluviais e domésticas estão executadas e em condições. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

5. Rede de Energia Eléctrica. _____

A fls. 606 existe ofício da EDP informando que as infraestruturas eléctricas do bairro já se encontram executadas há vários anos e estão em boas condições técnicas de exploração. --

6. Rede de Telecomunicações. _____

A fls. 626 encontra-se ofício da PT -- Portugal Telecom informando que a rede de telecomunicações existe e encontra-se em condições de funcionamento. -----

Face ao informado pelas concessionárias de de serviço público SMAS DE Loures, EDP – Electricidade de Portugal e PT—Portugal Telecom, não se determina qualquer valor para a caução referente a estas redes. --

Tendo em conta as obras de urbanização em falta e referidas acima temos para o valor total dos trabalhos respectivos -----

$60.368,82 \text{ €} + 57.119,67 \text{ €} + 3.015,00 \text{ €} = 120.503,49 \text{ €}$ -----

Tendo em atenção ao disposto no n.º 3 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e considerando um acréscimo de 5% deste valor total como remuneração de encargos de administração, obtemos-----

$120.503,49 \text{ €} * 0,05 = 6.025,17 \text{ €}$ -----

O valor do IVA, à taxa legal de 21%, sobre o valor total das obras em falta é de -----

$120.503,49 \text{ €} * 0,21 = 25.305,73 \text{ €}$ -----

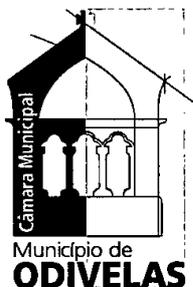
Como valor final para a caução referente às obras de urbanização em falta obtemos -----

$120.503,49 \text{ €} + 6.025,17 \text{ €} + 25.305,73 \text{ €} = 151.834,39 \text{ €}$ (cento e cinquenta e mil, oitocentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) -----

Tendo em atenção o disposto no artigo 26º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redacção actual, o valor absoluto da caução é fixado em 151.834,39 €, juntando-se à informação presente quadro com a quota de comparticipação de cada lote nos custos de execução das obras e da caução. -----

Tendo em atenção o contido no n.º 5 do artigo 22º e artigo 23º ambos da TABELA DE TAXAS E TARIFAS PARA 2005 é incluído no quadro de comparticipações dos lotes os valores da Taxa de Compensação por Área de Cedência em falta e da TMU – Taxa Municipal de Urbanização, incluindo também a redução prevista no artigo 29º deste diploma legal. -----

Face ao exposto propõe-se fixar o valor da caução, pelas obras de urbanização em falta, em **151.834,39 €** (cento e cinquenta e mil, oitocentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), assim como a aprovação do **“Quadro de Comparticipação Financeira dos Lotes”**, anexo a esta informação, ao abrigo do disposto no artigo 26º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redacção actual, contendo também os valores da Taxa de Compensação e TMU – Taxa Municipal de Urbanização. “-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO 53/JS/DRLA/DGU/2005: -----

“Os elementos entregues vem no seguimento da deliberação de câmara de 09/03/2005 dar resposta às condições de aprovação, onde foi aprovado o estudo de reconversão do bairro condicionado à entrega de elementos e rectificações ao plano. -----

Analisados os elementos entregues constatou-se o seguinte: -----

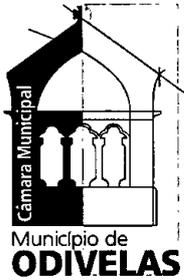
1. Foi entregue projecto de arruamentos contemplando o seguinte: -----
 - A execução do troço que faz a ligação entre as ruas Maria Amália Vaz de Carvalho e Irene Lisboa acompanhado do respectivo orçamento. -----
 - Execução dos percursos pedonais propostos bem como os respectivos orçamentos. -----
 - O projecto de arruamentos mereceu de informação técnica a fls. 1156. -----
2. Foi entregue projecto de arranjos exteriores sobre a florestação da parcela “B” e tratamento paisagístico da parcela “D”, bem como os respectivos orçamentos. Sobre o projecto foi elaborada a informação técnica a fls. 1152 a 1153 propondo a aprovação do projecto com a condição de em obra serem consideradas as sugestões apontadas. -----
3. Foi calculada a caução referente à execução das obras de urbanização em falta, fls.1157 a 1171. ---
4. Ocorreram alterações à planta de síntese que resultaram de alterações efectuadas por forma a dar resposta às condições de aprovação. As alterações são as seguintes: -----

	Aprovação em reunião de câmara de 09/03/2005	Proposta para a integrar no— alvará de loteamento -----
Área total de lotes –	56.449,00 m2	56.283,00 m2 -----
Unidades destinadas a Comércio e serviços –	32	31-----
Lugares de estacionamento exteriores –	91	112 -----
Área de cedência para equipamento –	4.644,60 m2	4.531,60 m2 -----
Área de cedência para arruamentos –	33.961,40 m2	34.240,40 m2 -----
Número de lotes –	270	269 -----

A área total de lotes, a área de equipamento, o numero de lugares de estacionamento a área de cedência para equipamento e a área de cedência destinada a equipamento foram alteradas face às alterações efectuadas por forma a dar cumprimento às condições de aprovação. -----

O numero de lotes a criar diminuiu de 270 para 269 por anexação dos lotes 1 e 1^A, tendo sido mantido o somatório das áreas de implantação e construção dos dois lotes anteriormente propostos quando da aprovação do plano do bairro. -----

O número de unidades comerciais e de serviços foi alterada de 32 para 31. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Não se vê inconveniente na diminuição do número total dos lotes e na diminuição do número de comércio e serviços uma vez que alivia a necessidade de espaços de estacionamento necessários, e não altera as áreas de implantação e construção inicialmente aprovadas. -----

- Foi representado o troço do arruamento que faz a ligação entre as ruas Maria Amália Vaz de Carvalho e Irene Lisboa; -----
- Na rua Adelaide Cadete foi substituído o estacionamento longitudinal por estacionamento perpendicular ao eixo da via, e desta forma possibilitou um acréscimo de lugares de estacionamento; -----
- As passagens pedonais projectadas de ligação entre os arruamentos, foram assumidas completamente descobertas, alterando assim a área dos lotes em causa; -----
- Foram corrigidos alguns limites dos lotes com o recuo do muro frontal por forma a integrar o logradouro frontal no passeio público. -----

Uma vez que estão cumpridas as condições de aprovação e estão aprovados os projectos referentes às obras de urbanização solicitados, não tendo as restantes alterações interferência na totalidade dos parâmetros urbanísticos aprovados, propõe-se dar seguimento ao processo para emissão de alvará de loteamento, devendo deliberar-se sobre as peças escritas e desenhadas a fls. 1174 a 1188 e regulamento a fls. 1003 a 1006. -----

Além das condições de alvará descritas na informação, proposta de aprovação do plano, para reunião de câmara, fls. 896 a 906, o alvará deverá também integrar as seguintes condições: -----

As condições constantes no parecer dos SMAS, fls. 629, onde é mencionado que a recepção provisória das redes ficará condicionada a apresentação de Telas Finais das redes de águas. -----

As condições impostas nas informações técnicas a fls. 1152 a 1153 e 917 a 919. -----

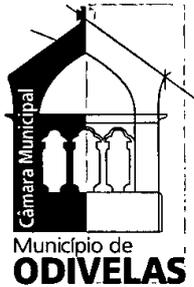
INFORMAÇÃO 62.DGU.DRLA.LC.05: -----

"Á Consideração do Senhor Director, -----

Propõe-se o envio do presente processo para a reunião de Câmara Municipal de Odivelas, para deliberação sobre a aprovação dos projectos de obras de urbanização e concessão do alvará de loteamento do Bairro da Milharada nas condições referidas em: -----

- informação a fls. 1152 a 1153 (informação do DPU); -----
- informações técnicas a fls. 1156 a 1171 (informações do sector de engenharia); -----
- informação a fls. 1194 a 1196 (informação do sector de arquitectura da DRLA); -----
- deverá ainda ter-se em conta o estipulado nas condições da deliberação da CMO de 09.03.05 – 5ª Reunião ordinária, cuja acta se encontra a fls 925 a 927 do processo. -----

Em suma, propõe-se deliberar quanto a: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Aprovação dos Projectos das Obras de Urbanização e Concessão do Alvará de Loteamento; -----
- Fixação do valor da caução a prestar pelos interessados e respectivos prazos; -----
- Aprovação do Quadro de Comparticipações Financeira dos Lotes; -----

Após a deliberação tomada, deverá ser dado conhecimento aos requerentes da deliberação tomada, para efeitos da notificação referida no art.º 76º do decreto-lei nº 555/99 e ser realizada pela CMO a devida publicitação da emissão do alvará nos termos do artº 78º do já referido decreto-lei. "-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente da CMO para deliberação a RCMO."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À:-----

SAOM, para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara."-----

Os documentos mencionados nas informações supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações e nos despachos acima transcritos o seguinte:-----

- Os Projectos das Obras de Urbanização do Bairro da Milharada e a Emissão do Alvará de Loteamento; -----
- O valor da caução a prestar pelos interessados e respectivos prazos; -----
- O Quadro de Comparticipações Financeira dos Lotes; -----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, o Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU e o Senhor Presidente, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:-----



Município de Odivelas

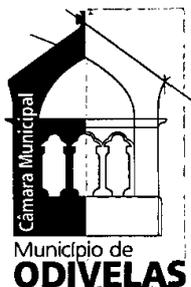
Câmara Municipal

Vereador José Esteves: _____

"Aquilo que queremos dizer nesta oportunidade é que foi muito gosto que os Vereadores do PSD votaram favoravelmente este estudo de loteamento nos termos e nas condições propostas. Queremos assinalar a importância e a relevância deste dia, para nós também, mas de forma muito especial naturalmente para os proprietários e moradores do Bairro da Milharada que aqui aproveitamos para saudar. Este dia, e esta deliberação que acabamos de tomar, é o resultado de um enorme esforço, em primeiro lugar, dos próprios proprietários e moradores, mas também o resultado de um enorme empenho dos serviços Camarários. Contudo, é preciso ter presente que, sendo um dia importante, e eu atrevo-me a dizer o dia mais importante do Bairro da Milharada até hoje, este é apenas o primeiro dia do resto das vossas vidas, e muito daquilo que fica a faltar daqui para a frente depende em grande parte ou depende muito da vossa própria iniciativa. À Câmara Municipal caberá o papel de, a todo o tempo, apoiar e criar as condições para fazer aquilo que falta fazer; os Vereadores do PSD, que assumiram desde que este Concelho foi criado todo o empenho na legalização de Bairros de Géneses Ilegal, manifestam nesta oportunidade mais uma vez toda a sua disponibilidade e o seu empenho para, dentro do enquadramento legal vigente, apoiar todos os processos de reconversão e de legalização das Áreas Urbanas de Géneses Ilegal." _____

Vereador Alexandrino Saldanha: _____

"Os vereadores da CDU, no seguimento da opção assumida aquando da aprovação do Estudo de Loteamento deste Bairro, votaram favoravelmente a proposta aqui em apreciação. _____
 Como então afirmámos, a CDU sempre apoiou e contribuiu com a sua acção para a resolução do problema das áreas urbanas de génese ilegal, dando o seu contributo positivo para alcançar tal objectivo e, assim, dar resposta às necessidades e anseios dos moradores/proprietários destas zonas, que daqui saudamos, e que têm feito grandes esforços para que a legalização das suas habitações possa ser uma realidade. _____
 Entendemos que nestas áreas terão de ser criadas condições razoáveis de vivência, designadamente a existência das infraestruturas necessárias, locais de estacionamento, equipamentos e espaços verdes e também deverão ser respeitadas condições de igualdade para com todos os proprietários. _____
 Sabemos que, na AUGI do Bº da Milharada, por vicissitudes diversas, há algumas condições de vivência problemáticas, que não foram completamente ultrapassadas, designadamente a falta de lugares de estacionamento - apesar do aumento de 21 lugares face ao aprovado no Estudo de Loteamento - e a falta de áreas de cedência para equipamentos e espaços verdes. Houve ali uma construção anárquica, nalguns casos com 3 pisos acima e seis fogos e os poucos mais de 100 proprietários de lotes que não construíram não poderão ir além dos 2 pisos e 1 fogo. Alertámos para esta desigualdade, que será compensada em termos monetários e que, segundo os serviços informaram, os proprietários terão aceitado." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A falta de lugares de estacionamento e de áreas para equipamento e espaços verdes levou os vereadores da CDU, também na aprovação do Estudo de Loteamento, a apresentarem uma proposta no sentido de serem desenvolvidos esforços para se vir a adquirir o terreno de alguns lotes, a fim de se poderem minorar as deficiências de áreas de estacionamento e/ou de equipamento/espaços verdes. Lamentavelmente as outras forças políticas representadas nesta Câmara não a aprovaram. -----

Queremos ainda referir que este processo teria certamente sido muito mais participado e transparente se tivesse sido efectuada uma assembleia de moradores e proprietários para analisar a situação final encontrada, pese embora o parecer jurídico constante da documentação que nos foi entregue considere que não há essa obrigatoriedade. -----

Os vereadores da CDU desejam que esta aprovação vá no sentido de contribuir para resolver os problemas dos moradores do Bairro e para a melhoria das sua qualidade de vida; foi nesse sentido que deram o seu voto favorável à presente proposta."-----

Senhor Presidente: -----

“O processo de reconversão do Bairro da Milharada foi iniciado em Maio de 1980, ainda na Câmara Municipal de Loures. Foi formado inicialmente um processo que tinha como objectivo a realização das infra-estruturas básicas no Bairro, assim como a construção de arruamentos. -----

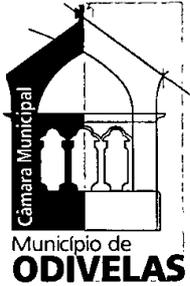
Em 1999 foi realizada a Assembleia Constitutiva de adesão à Lei n.º 91/95. -----

Iniciados os procedimentos, já no novo Município de Odivelas, no seguimento de inúmeras reuniões com a Associação de Moradores do Bairro e a sua Equipa Técnica, foi formado o presente processo com a entrega de um novo projecto e de documentos relativos à área de intervenção. Analisado o projecto entregue, verificou-se que este desrespeitava o PDM relativamente à densidade habitacional e ao índice de construção. Foi, então, proposta à, na altura, CCDRLVT uma alteração de âmbito limitado ao PDM, para efectiva viabilização do processo de recuperação do Bairro da Milharada, e realizadas reuniões em que eu próprio participei. Depois de obtidos os pareceres das entidades competentes, a alteração foi aprovada pela Assembleia Municipal. -----

Este processo, apesar dessas dificuldades, foi aceite pela Associação de Moradores, que apresentou uma solução, que foi objecto de análise neste Município pela DRLA, tendo sido realizada a respectiva vistoria, e ocorrido a sua aprovação condicionada na Reunião da Câmara de 09.03.2005. -----

As condições impostas na mesma reunião foram agora corrigidas e devidamente salvaguardadas, e o processo deste Bairro encontra-se, finalmente, para aprovação final da emissão do respectivo Alvará. -----

Esperamos que no final deste processo e no prosseguimento do bom trabalho entre a Associação de Moradores do Bairro, a sua Equipa Técnica e os Técnicos do Município, estejam reunidas as condições para que, brevemente, seja realizada a grande festa da emissão deste Alvará de Loteamento, o que permitirá



Município de Odivelas

Câmara Municipal

posteriormente que cada particular possa realizar o seu objectivo final que é a legalização da sua construção ou a apresentação do projecto para nova construção dos lotes ainda expectantes, podendo, a partir de então, recorrer a créditos bancários, dentro da total legalidade. -----

Esperamos ainda que o Bairro e a sua Associação assumam a responsabilidade ao nível das obras de urbanização que faltam realizar, assim como a manutenção das já existentes, por forma a ser possível à Câmara Municipal de Odivelas, até à emissão do Alvará, reduzir o valor da caução, como garantia destas obras, para este Bairro. -----

Finalizamos apresentando a todos os nossos parabéns por este dia, que marca uma data importante na vida do Bairro e dos seus habitantes e que, para o Município, corresponde ao cumprimento de um desígnio que assumimos desde que, em 20 de Janeiro de 1999, iniciámos funções neste novo Município. -----

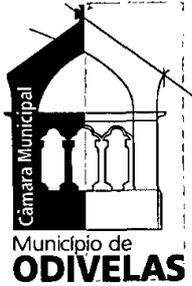
A devida honra e justiça à excelente equipa da DRLA e do DGU em geral pela capacidade de resposta que souberam dar a este grande desígnio municipal. A todos os que ali trabalham os meus agradecimentos. -----

Esta aprovação enche-nos a todos de orgulho, porque em termos de área legalizada de lotes e fogos já legalizados, nas cerca de 50 AUGI's aprovadas ultrapassámos já mais de 70% do território ocupado pelas AUGI's, apesar de faltarem ainda legalizar cerca de 45 bairros. -----

Esta aprovação, juntamente com as deliberações assumidas nas duas últimas reuniões para os Bairros Casal da Torre e Casal das Queimadas à Quinta das Dálias, constituem um estímulo e uma esperança neste novo desafio que assumimos para resolver os problemas mais complexos. Por isso, hoje é uma data marcante para todos nós, os que aqui dentro assumimos este desafio e para os que, nos vários Bairros deste Concelho, desde os já legalizados aos que falta legalizar, acreditam finalmente que o sonho não só é possível como é já realidade. E o que muitos consideravam como impossível de atingir e levava ao desânimo de tanta gente será, em breve, uma realidade para tantos outros." -----

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha, que expressou a sua satisfação pela aprovação do Estudo de Reversão do Bairro da Milharada. -----

De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra ao Presidente da Comissão de Administração Conjunta do Bairro da Milharada, que também expressou a sua satisfação pela aprovação do Estudo de Reversão daquele Bairro. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

1º PONTO

APROVAÇÃO DAS ACTAS DA 14ª E DA 15ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADAS NOS DIAS 13 E 27 DE JULHO DE 2005, RESPECTIVAMENTE.

Presente, para deliberação, as actas da 14ª e da 15ª Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas nos dias 13 e 27 de Julho de 2005.

Aprovado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Lourenço, a acta da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 13 de Julho de 2005, bem como aprovar, por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Alexandrino Saldanha e António Antunes, aprovar a acta da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 27 de Julho de 2005.

2º PONTO

10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (PRES).

Presente, para deliberação, a 10ª Alteração Orçamental, nos termos dos mapas que fazem parte integrante da presente acta.

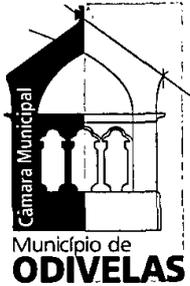
Aprovado, por unanimidade, a 10ª Alteração Orçamental.

3º PONTO

PROPOSTA DE PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EDIFICADOS AO ABRIGO DOS PROGRAMAS DE AUTO CONSTRUÇÃO E AUTO ACABAMENTO (AC E AA). (DMH)

Presente, para deliberação o proposto na informação n.º 129/DMH/2005, de 05-08-05, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Capítulo I

(Introdução)

Na década de 80, perante a forte afluência ao Sector de Serviço Social da Câmara Municipal de Loures (CML) por parte de agregados familiares em situação habitacional precária e face à falta de alternativas habitacionais institucionais aliadas à conjuntura de incapacidade socio-económica das Cooperativas de Construção e Associações de Moradores existentes, foram propostos e aprovados pelo executivo municipal os programas de AC e AA.

De facto, tal como resulta do processo 26.843/OM (original arquivado na CML), a construção de habitação social encontrava-se bloqueada pelos motivos acima mencionados, apesar da existência na área geográfica do Município de alguns terrenos vocacionados e infraestruturados para esse efeito.

Assim, decidiu a CML, com base em terrenos de iniciativa camarária e de Juntas de Freguesia, desenvolver os programas de AC e AA para realojamento dos casos prementes de carência habitacional, denominados de "casos graves de habitação", os quais incluíam membros de Associações de moradores e cooperativas e moradores em barracas.

O procedimento, em que participaram activamente Comissões de Moradores, Autarquia e Juntas de Freguesia, garantia assim que os agregados familiares obtivessem acesso a uma de duas situações, a saber, **lotes para construção de habitação** ou **lotes com habitação construída mas por finalizar**, os quais serão descritos no Capítulo seguinte.

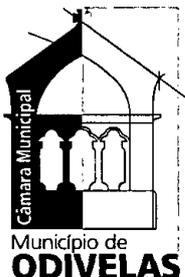
Naturalmente, a implementação prática de tais regimes foi precedida da aprovação municipal de um conjunto de medidas e requisitos a cumprir, quer pelos agregados beneficiários, quer pelo Município de Loures, antes e após a atribuição dos lotes de terreno.

Verificou-se, no entanto, que a generalidade dos procedimentos e respectiva regulamentação não foi cumprida, encontrando-se actualmente por regularizar, nas suas mais diversas vertentes, a totalidade das habitações edificadas em AA e AC.

Para isso, cré-se que terá contribuído a urgência com que se procedeu à maioria dos realojamentos, e o facto de não se encontrarem devidamente regularizados alguns dos terrenos alvo dos programas, como seja, a titularidade do direito de propriedade daqueles pelo promotor (CML).

O Departamento Municipal de Habitação (DMH) iniciou em 2005 um trabalho exaustivo de levantamento de todas estas situações, procedendo ao recenseamento e actualização dos agregados familiares envolvidos nos programas, verificação do estado das habitações, análise dos escassos elementos existentes nos processos individuais, consulta dos processos base (gerais) na C.M.L., bem como reunião com o DJAG/DP para apuramento da situação patrimonial dos terrenos e lotes envolvidos.

Ora, porque, por um lado, se verifica a existência de elevadas expectativas da população quanto à conclusão dos processos, e por outro, se conclui que a generalidade dos requisitos e regulamentação não



Município de Odivelas

Câmara Municipal

foram de todo respeitados, importa definir com exactidão uma metodologia, a aprovar pelo Executivo Municipal, que adeque cada um dos processos à actual conjuntura. -----

Face ao exposto, proceder-se-á de seguida à apresentação e análise dos trabalhos realizados, comparação dos fundamentos dos programas originais com a realidade observada e esquematização de uma proposta inter departamental de intervenção e resolução de todas as situações e anomalias verificadas.

-----Capítulo II-----

-----(Descrição dos Regimes)-----

Quanto à caracterização e regulamentação, os regimes previam genericamente as seguintes metodologias e requisitos: -----

Auto-Acabamento -----

Do Decreto-Lei nº 460/83, de 30 de Dezembro, bem como da regulamentação aprovada pelo Município de Loures (Informação da Divisão Municipal de Habitação aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Loures de 25 de Agosto de 1987, publicada em Edital de 26 de Agosto do mesmo ano), que regulam a atribuição e manutenção de habitações em regime de Auto-Acabamento, resulta o seguinte: -----

1. O Município constrói em terreno camarário, conforme plano urbanístico definido, a estrutura da habitação (parte exterior) e infra-estruturas de apoio. -----
2. O Município procede ao acabamento da mesma a nível interior. -----
3. A concretização da expectativa de aquisição de habitação em regime de Auto-Acabamento, por parte dos destinatários, que culminará na formalização da cedência, pelo Município, do direito de superfície ¹ sobre os lotes nos quais se situam as habitações "auto-acabadas" depende da satisfação de diversos requisitos condicionais. -----

Tais requisitos consistem no seguinte: -----

- a. Conclusão da casa de acordo com o respectivo projecto, no prazo de 1 a 3 anos -----
(ressalva-se que para legalizar a ocupação imediata do fogo "*...os municípios das respectivas áreas (deveriam) emitir uma licença provisória de utilização da habitação em fase de Auto-Acabamento, legalmente equivalente à licença de utilização de fogos comuns, nomeadamente para efeitos de constituição e registo de propriedade horizontal, registo de ónus de renda limitada e de ulterior transmissão.*" – o intercalado é nosso – cfr. artigo 3.º do Decreto-Lei nº 460/83); -----

¹ A cedência do direito de superfície seria realizada nos termos previstos para a escritura de cedência do direito de superfície dos lotes de terreno destinados a casas em regime de Auto-Construção, aprovados por Deliberação da Câmara Municipal de Loures de 18 de Outubro de 1995, publicada em Edital de 19 de Outubro do mesmo ano.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- b. posterior solicitação de vistoria a realizar pelo Município, com vista à obtenção de licença de utilização definitiva; -----
- c. cumprimento de contrato de arrendamento com renda social, de acordo com a Portaria nº 288/83, de 17 de Março, durante 15 anos -----
 [pretende-se, por um lado, legitimar a ocupação do fogo por parte do destinatário da atribuição, por outro, salvaguardar o direito do Município a auferir uma renda pela ocupação do seu terreno. Note-se que até à celebração da escritura de transmissão do direito de superfície, a qual deverá ocorrer "Quinze anos após o início do pagamento da renda" (cfr. alínea g) do documento anexo à Informação da Serviços Municipais de Habitação, aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Loures de 25 de Agosto de 1987, publicada em Edital de 26 de Agosto do mesmo ano), a Câmara detém a plena propriedade dos terrenos em apreço.] -----
4. "É valorizado em 100 contos o acabamento interior do fogo a efectuar pela família"; À renda fixada nos termos da Portaria nº 288/83, "deverá ser deduzido 50% até cobrir os 100 contos gastos pela família com os acabamentos." (alíneas b) e c) do documento anexo à Informação dos Serviços Municipais de Habitação, aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Loures de 25 de Agosto de 1987); -----

Auto-Construção -----

Da regulamentação aprovada pelo Município de Loures (**Informação da Divisão Municipal de Habitação aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Loures, de 25 de Agosto de 1987, publicada em Edital de 26 de Agosto do mesmo ano e Informação 207/DMH/APF/MC, aprovada pela Deliberação da Câmara Municipal de Loures de 18 de Outubro de 1995, publicada em Edital de 19 de Outubro do mesmo ano**), que regula a atribuição e manutenção de habitações em regime de Auto-Construção, resulta o seguinte: -----

1. O Município cede o direito de superfície sobre o lote de terreno camarário e conforme plano urbanístico definido -----
 [Tal cedência deveria ser acompanhada de um projecto completo (arquitectura, estabilidade e traçados) de uma habitação de tipologia adequada ao agregado familiar]. -----
2. O Município cede materiais de construção destinados à conclusão do fogo exteriormente, estimados em 600.000\$00 (seiscentos mil escudos). -----
3. O contrato de cedência do direito de superfície é realizado sujeito a cláusulas modais, como seja a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 20 anos e cláusula de obrigação de residência efectiva, sob pena de reversão dos lotes. -----

OBS: Note-se que, contrariamente ao efectivamente ocorrido, antes da atribuição do referido lote deveria ter-se definido o Plano Urbanístico, entenda-se, loteado o terreno e regularizada a situação dos lotes



Município de Odivelas

Câmara Municipal

(quanto à respectiva inscrição na matriz predial e na competente Conservatória do Registo Predial), tanto mais que a escritura de cedência do lote em Direito de Superfície deveria preceder o início da construção. ---

Capítulo III

----- (Situação dos terrenos de AA e AC no Município de Odivelas) -----

No que concerne à área geográfica integrada actualmente no Município de Odivelas foram projectadas e concretizadas 89 habitações em regime de AA e AC, distribuídas pelas freguesias da Pontinha (50 no Bairro do Olival do Pancas) e Famões (30 no Bairro do Trigache e 9 em dois terrenos na Quinta das Pretas). -----

Bairro do Olival do Pancas

O terreno em que se encontra edificado o Bairro do Olival do Pancas, onde se incluem para além do AA e AC outros equipamentos privados e municipais, foi adquirido pela C.M.L. por Escritura de Doação com cláusula de reserva outorgada em 31 de Maio de 1985 entre aquele Município e a Junta Distrital de Lisboa. -

No que concerne à cláusula de reserva, já extinta, previa a reversão dos terrenos à Junta Distrital de Lisboa caso o prédio não se destinasse a construção de habitação social. -----

Sucede que a atribuição dos lotes e respectiva construção ao abrigo do AA e AC teve início prático antes mesmo do loteamento e registo individual dos lotes 1 a 50, facto que terá inviabilizado o cumprimento prévio dos requisitos de emissão das Licenças de Utilização provisória para o AA e Celebração de Escrituras de Cedência do Direito de Superfície para a AC. -----

De facto, por motivos inerentes aos processos individuais de cada lote e agregado familiar (a analisar em Capítulo próprio), os regimes inicialmente estabelecidos para cada um dos lotes (maioritariamente AC) foram sendo alterados, desvirtuando a capacidade organizacional do Município e afectando transversalmente os procedimentos processuais. -----

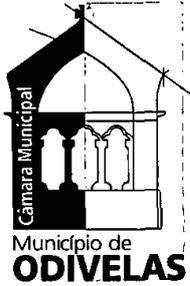
Assim, fruto de diversas vicissitudes, observamos hoje no Bairro do Olival do Pancas, e nos 50 fogos inicialmente destinados exclusivamente a AA e AC, três regimes distintos, a saber, **6 fogos de renda apoiada, 25 de Auto Construção e 19 de Auto Acabamento.** -----

Quinta das Pretas / Famões

O Município de Loures adquiriu por escritura pública de 1966, dois terrenos com 1000m² e 900m², respectivamente, nos quais foram edificados 9 fogos inicialmente adstritos a AA e AC (Rua Ary dos Santos com a Rua Florbela Espanca com 1000m²; Rua Célia Martins Camelo com 900m²). -----

Actualmente os regimes existentes distribuem-se da seguinte forma, **2 fogos de renda apoiada, 1 de Auto Construção e 6 de Auto Acabamento.** -----

Para além das questões comuns às do Bairro Olival do Pancas, neste caso encontra-se igualmente por esclarecer o Loteamento e destacamento de cada um dos Lotes. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Bairro do Trigache / Famões

Neste caso, o Município não é proprietário do lote de terreno em que o Bairro do Trigache foi implantado.

Efectivamente, à data das atribuições de lotes, o proprietário do terreno era a Junta de Freguesia de Odivelas, a qual terá solicitado ao Município de Loures a implementação de projecto de habitação social para aquele local.

Assim, tendo as 30 habitações existentes no Bairro do Trigache sido atribuídas/concluídas sem que o Município fosse titular/proprietário dos terrenos, tornou-se impossível o loteamento, emissão de Licenças de Utilização e realizadas Escrituras de Cedência do Direito de Superfície.

Actualmente existem **4 fogos em regime de renda apoiada, 10 em Auto Acabamento e 16 em Auto Construção.**

Capítulo IV

(Análise das situações detectadas por via de recenseamento e vistoria em 2005)

No decorrer de Maio, Junho e Julho do corrente ano, o Departamento Municipal de Habitação (DMH) levou a cabo um levantamento exaustivo no terreno, em que foram incluídas as vertentes administrativa, composição dos agregados e estado de habitabilidade das habitações, que permite traçar um quadro evolutivo da situação desde a atribuição dos lotes até à data.

Importa ainda esclarecer que as características sócio económicas da população residente nos 89 fogos terão influenciado, também, a forma como se desenvolveu a conclusão das habitações e a relação institucional com o Município.

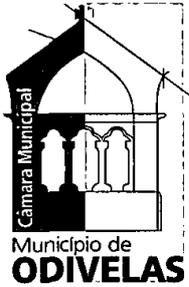
De facto, analisadas as 89 fichas que identificam os fogos/agregados, procurou-se identificar algumas variantes aos programas originais em função dos cumprimentos/incumprimentos detectados nos mais diversos níveis, a saber, cumprimento do arrendamento, conclusão das obras, estabelecimento do fornecimento de serviços de água e luz, etc.

Assim, para além de alguns casos excepcionais, já registados, que irão exigir averiguações suplementares ou possuem já processo em curso, apresentam-se de seguida os quadros demonstrativos da relação de cumprimento/incumprimento com a regulamentação original, bem como quadro de soluções possíveis para sua regularização.

Situações Tipo

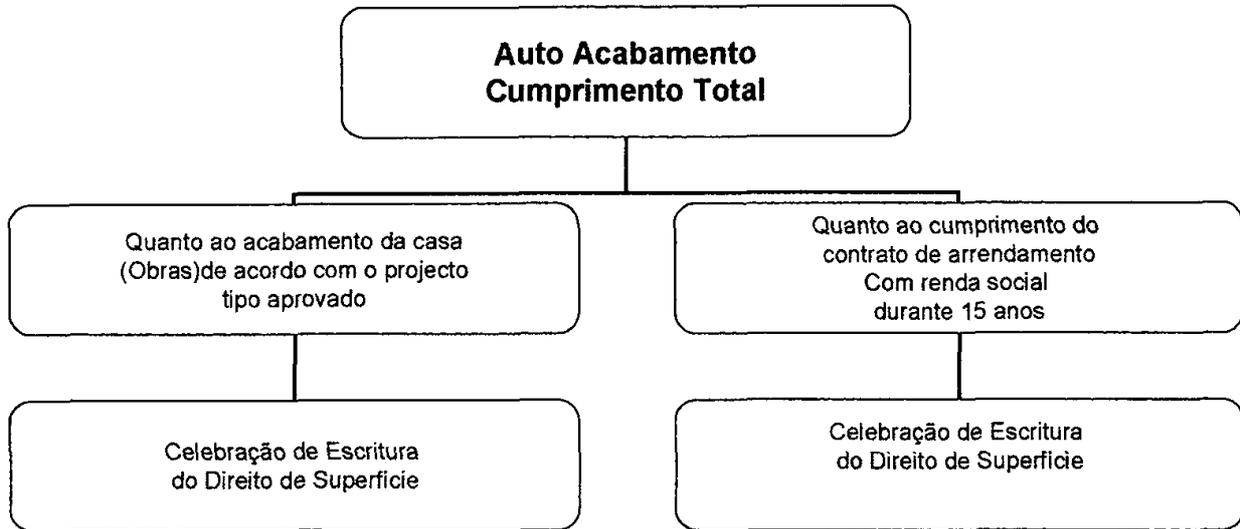
I. Auto Acabamento

1. Cumprimento Total



Município de Odivelas

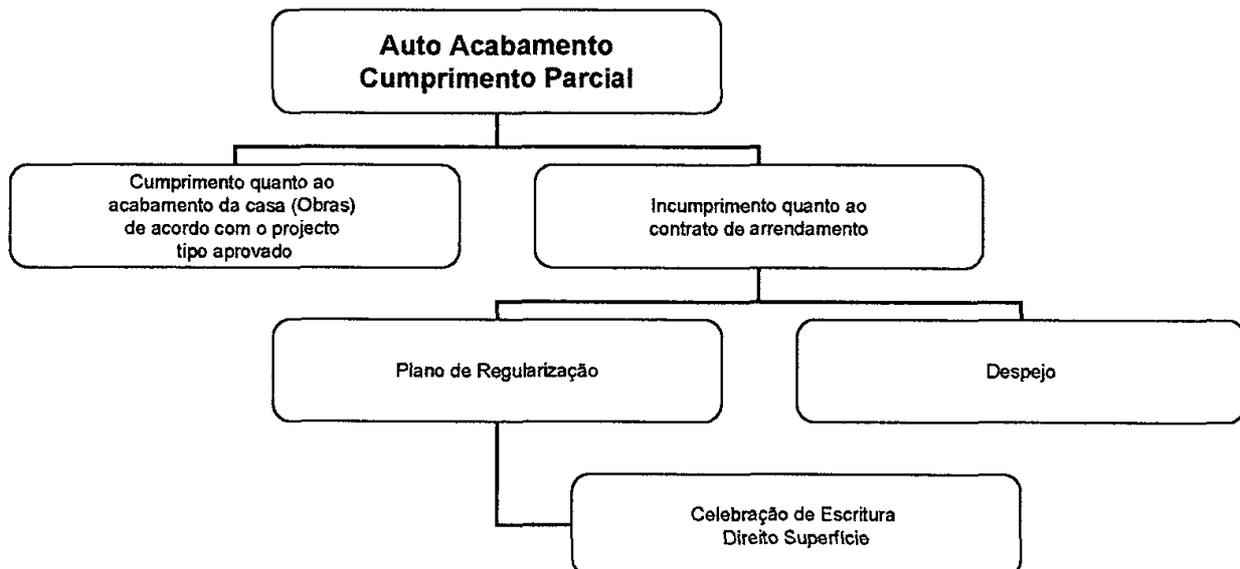
Câmara Municipal



Este caso, apesar de em número reduzido, configura um regime de Auto Acabamento em que tanto as obras do fogo foram terminadas como se considera o pleno cumprimento do plano de rendas, ou seja Cumprimento Total.-----

Assim, entende-se que deverá ser emitida Licença de Utilização seguida de Celebração de Escritura de Direito de Superfície.-----

2. Cumprimento Parcial 1ª variante -----



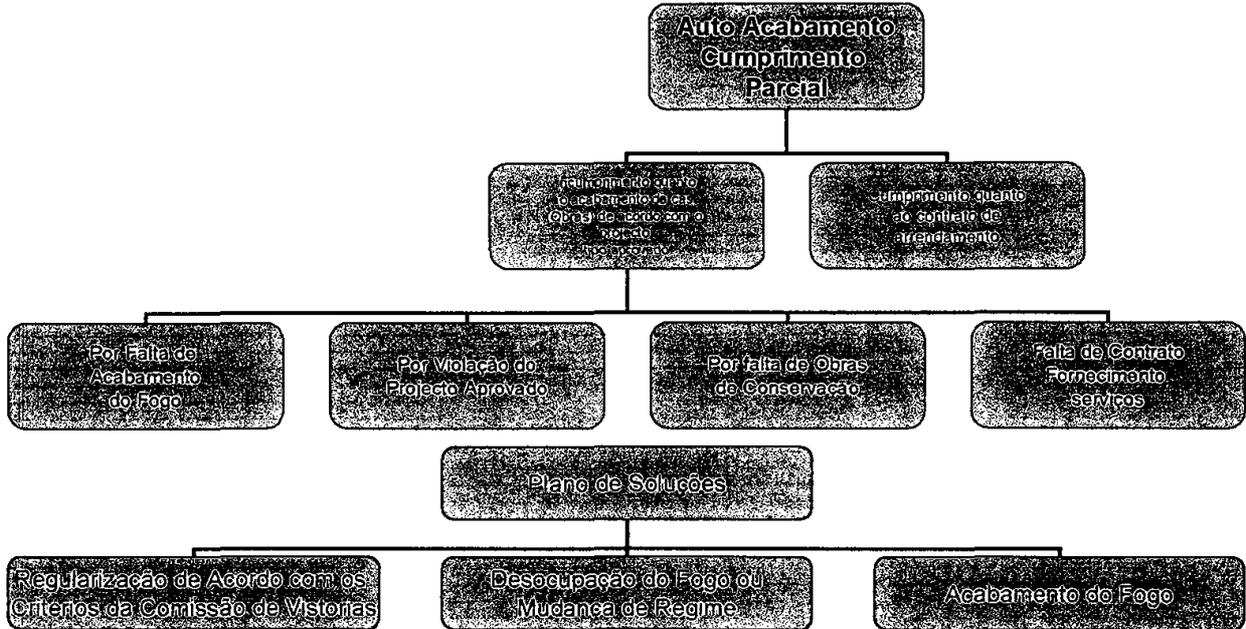
Trata-se de uma situação comum, em que se considera satisfatório o estado da fracção, mas paralelamente existe um reiterado incumprimento do plano de rendas acordado. Neste caso, aponta-se para a regularização da dívida, seguida de emissão de Licença de Utilização e Escritura ou, em caso de manutenção do incumprimento, o início de processo de despejo.-----



Município de Odivelas

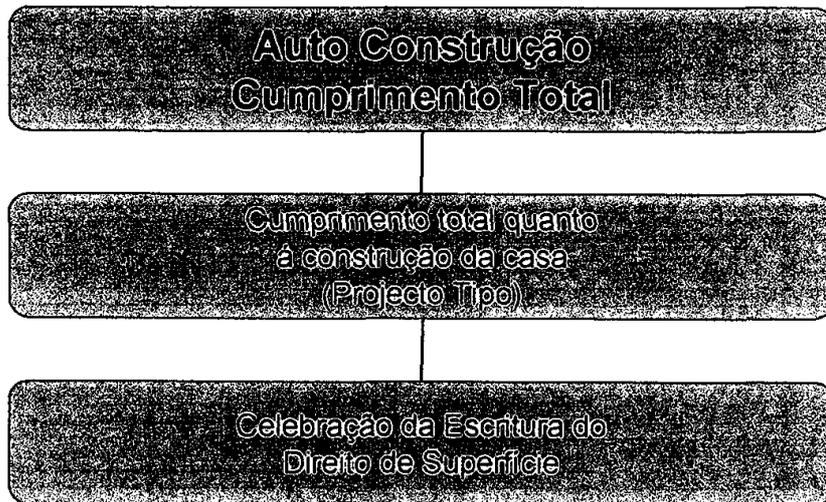
Câmara Municipal

3. Cumprimento Parcial 2.ª variante

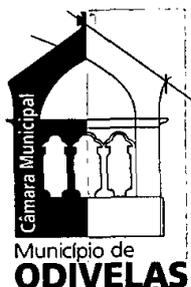


II Auto Construção

1. Cumprimento Total

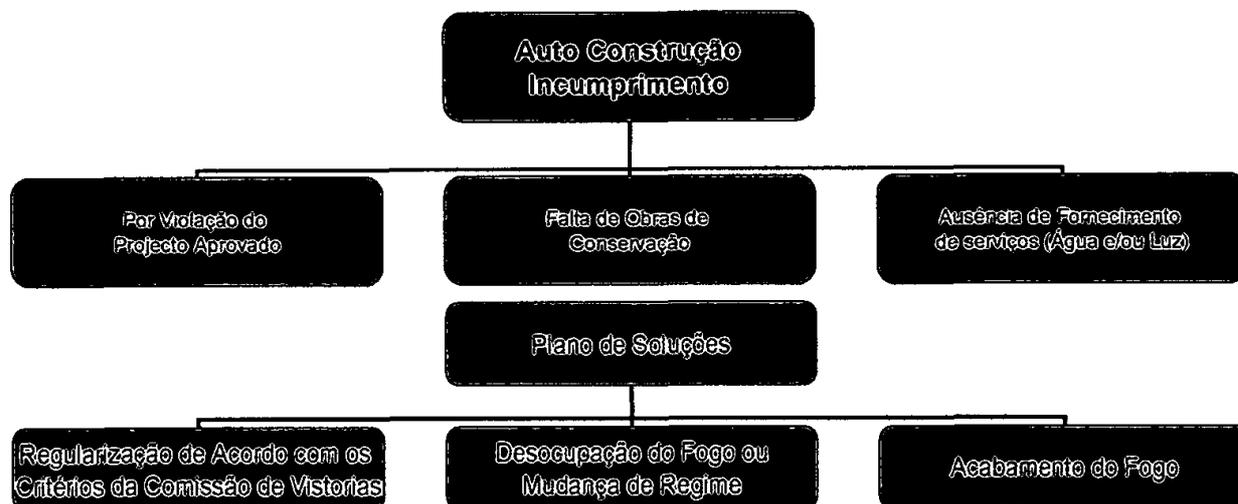


2. Incumprimento Quanto à Construção da Casa (Obras)



Município de Odivelas

Câmara Municipal



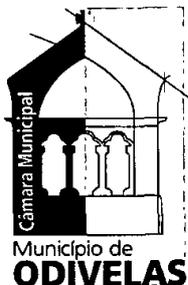
Capítulo V

(Normas e condicionantes à emissão de Licenças de Utilização)

No Capítulo das obras / condições de habitabilidade das construções, solicitou-se parecer ao técnico do DMH/DPRH que efectuou as vistorias as habitações, no sentido de serem esclarecidos quais os requisitos mínimos a cumprir para que se possa considerar uma fracção em condições de emissão de Licença de Utilização.

Nesse sentido, tais requisitos foram propostos em sede da informação 49/SRH/2005 de 2005-07-18, a qual se transcreve:

- Ausência de deficiências graves ao nível da estrutura resistente do imóvel (pilares, vigas, etc.);
- Observar bom estado de conservação e estanquidade no que toca aos materiais que compõem os revestimentos (rebocos e pinturas) de paredes interiores, exteriores e cobertura (telhado).
- Bom estado de conservação do material de revestimento dos pisos.
- Apresentar bom estado de conservação e funcionamento de portas interiores, portas exteriores, janelas, estores ou portadas.
- Bom estado de conservação e funcionamento de todo o equipamento de cozinha e casas de banho.
- Verificar o bom estado de conservação e regular funcionamento das redes de águas e esgotos. Bem como, o de todos os dispositivos de comando e manobra.
- Verificar o bom estado de conservação e regular funcionamento da rede eléctrica, bem como de toda a aparelhagem de comando e manobra.
- Verificar o bom estado de conservação e regular funcionamento dos sistemas de ventilação e exaustão de fumos e gases.
- Os logradouros ou quintais caso existam devem apresentar um bom estado de conservação e limpeza de forma a garantir a sua salubridade.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

• Os passeios, arruamentos e demais espaços públicos fronteiros aos prédios / lotes onde as fracções se inserem, deverão encontrar-se em perfeitas condições de utilização. -----

Capítulo VI

----- (Propostas de resolução) -----

Procurou-se ao longo da presente proposta, explicar a evolução da situação dos 89 fogos edificados ao abrigo dos programas de AA e AC, desde a sua atribuição até à presente data, a qual ocorreu de modo muito diverso, seja ao nível do estado da construção, seja quanto ao cumprimento das normas que regiam os programas. -----

Assim, não poderá ser apresentada uma proposta única de resolução, a aplicar de acordo com o regime em causa, impondo-se, pelo contrário, uma avaliação casuística dos 89 fogos, e respectiva solução.

Todavia, tendo em conta a situação patrimonial e administrativa dos terrenos, dos fogos e dos agregados, propõe-se a aprovação de um conjunto de metodologias que permitirão solucionar as várias vertentes de cada um dos casos. -----

1. Quanto às licenças de Utilização

Independentemente do regime em questão, a legitimação da ocupação do fogo, que vem ocorrendo há vários anos, depende da sua certificação através da emissão de Licença de Utilização para fins habitacionais. -----

Propõe-se assim que o DGU em coordenação com o DMH proceda à vistoria dos fogos e emissão das licenças de utilização e / ou proceda à elaboração de Autos de Vistoria de onde constem as beneficiações / alteração a levar a cabo no fogo para que esta possa ser emitida. -----

2. Quanto à situação matricial e registral dos Lotes e respectivas Edificações

Seja qual for o destino que venha a ser dado aos fogos no âmbito dos regimes em análise deverá ser previamente diligenciado a sua inscrição individualizada na competente matriz predial, bem como na Conservatória do Registo Predial, a favor do Município. -----

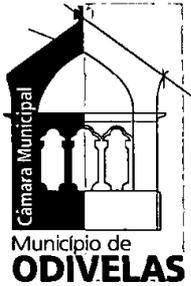
Propõe-se assim que o DJAG/DP proceda, com base no levantamento fornecido pelo DMH, à regularização do ponto de vista matricial e predial, de todos os fogos que se encontram por regularizar. -----

3. Quanto à propriedade dos terrenos

Como foi descrito, o terreno do bairro do Trigache não é propriedade do Município, pelo que o DJAG/DP deverá apurar a sua actual situação e proceder à regularização da mesma, designadamente quanto à formalização da aquisição do referido terreno e respectivo registo a favor do Município. -----

4. Quanto ao Loteamento dos terrenos

Tanto o Bairro do Trigache (depois de regularizada a questão da propriedade) como os terrenos da Quinta das Pretas encontram-se por lotear. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Propõe-se assim que o DGU em colaboração com o DMH inicie o procedimento necessário ao loteamento. _____

5. Quanto à realização de Escrituras de Cedência de Direito de Superfície _____

Logo que estejam asseguradas todas as condições acima mencionadas, deverá analisar-se cada uma das especificidades dos fogos / agregados. Como metodologia propõe-se o envio de ofício dirigido ao titular descrevendo as hipóteses (escritura, regularização de dívidas, mudança de regime, etc.) e solicitando que este opte por uma delas em prazo definido para o efeito. _____

O teor de cada ofício será elaborado considerando as anomalias detectadas, podendo versar sobre diversas questões como a apresentação de documentação comprovativa e rendimento do agregado familiar, a necessidade de obras de beneficiação, a adequação de rede eléctrica, de águas e esgotos (em função de ligações ilegais detectadas), o pagamento de dívidas anteriores, entre outras, as quais variam em função das especificidades de cada caso, tal como referimos anteriormente, razão pela qual não poderá ser, desde já, proposto um ofício tipo. _____

Anexo: Fichas Resumo/Estatística dos 89 Fogos” _____

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: _____

“TC. De acordo _____

À Atenção do Sr. Presidente de Câmara, com proposta de concordância da metodologia proposta e envio a RC, para deliberação.” _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 6 de Outubro.” _____

Aprovado, por unanimidade, a proposta de procedimentos para regularização dos fogos de habitação social edificados ao abrigo dos programas de auto acabamento e de auto construção constante da informação acima transcrita. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

4º PONTO

PROPOSTA DE CESSAÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDA RELATIVA AOS FOGOS EDIFICADOS AO ABRIGO DO PROGRAMA DE AUTO ACABAMENTO, EM CASO DE CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DURANTE 15 ANOS. (DMH)

Presente, para deliberação o proposto na informação n.º 150/DMH/2005, de 27-09-05, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

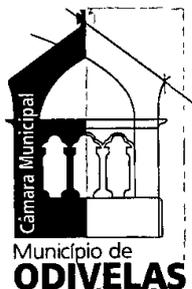
"Na sequência do levantamento da situação dos fogos edificadas ao abrigo dos Programas de Auto-Acabamento e Auto-Construção, promovido pelo Departamento Municipal de Habitação (DMH), o qual fundamentou a nossa Proposta de Procedimentos para regularização dos fogos de Habitação Social edificadas ao abrigo dos referidos programas (Inf. 129/DMH/2005, de 05.08.2005), foram detectadas situações de "cumprimento total" do Programa de Auto-Acabamento (cfr. Cap. IV, ponto I, nº 1 da Inf. 129/DMH/2005) e "cumprimento parcial" do referido programa, no que concerne ao requisito de pagamento de renda social, de acordo com a Portaria nº 288/83, de 17 de Março, durante 15 anos (cfr. Cap. IV, ponto I, nº 3 da Inf. 129/DMH/2005). -----

Efectivamente, considerando que a atribuição de lotes de terreno em regime de auto-Acabamento ocorreu entre 1988 e 1990 e que se encontra presentemente a terminar o referido prazo de quinze anos, os serviços do DMH têm sido alvo de diversas solicitações por parte dos agregados familiares interessados com vista à cessação do pagamento de renda. -----

Deste modo, em aditamento à nossa Proposta de Procedimentos para regularização dos casos de Auto-Acabamento constante da Inf. 129/DMH/2005, de 05.08.2005, e visando dar uma solução concertada às solicitações dos agregados familiares interessados, que se encontram nas mencionadas situações de cumprimento total ou parcial, propomos a **cessação do pagamento de renda nos casos de comprovado cumprimento do requisito durante 15 anos.** -----

Na realidade, não se justifica onerar os agregados familiares interessados com o pagamento adicional de rendas durante o lapso de tempo necessário à conclusão definitiva dos processos em apreço, considerando que aqueles cumpriram, pelo menos, parte dos requisitos exigíveis pelo regime legal e regulamentar do programa de Auto-Acabamento. -----

De facto, nos casos de "cumprimento parcial" verificamos que os destinatários cumpriram o requisito do pagamento da renda e não cumpriram o requisito de conclusão da casa de acordo com o projecto aprovado, pois detectaram-se algumas alterações, cuja legalidade não poderá ser apreciada neste momento



Município de Odivelas

Câmara Municipal

(remetendo-se para vistoria a realizar oportunamente, de acordo com a Proposta de procedimentos de regularização dos casos de Auto-Acabamento – Inf. nº 129/DMH/2005). -----

Porém, porque a vistoria às obras a realizar após a conclusão da casa, e que até à data nunca foi realizada, incumbia ao Município de Loures (e actualmente ao Município de Odivelas), entendemos não ser admissível imputar tal atraso ao interessado e, por conseguinte, impõe-se cessar o pagamento da renda até à data da vistoria que permitirá tomar uma decisão definitiva relativamente a estas situações, seja no sentido de celebração de escritura de direito de superfície, seja no sentido da desocupação do fogo/mudança de regime (cfr. Cap. IV, ponto I, nº 3 da Inf. 129/DMH/2005). -----

Por maioria de razão, nos casos de "cumprimento total" impõe-se com maior premência a cessação do pagamento de renda, pois tendo os interessados cumprido totalmente os respectivos requisitos, impõe-se ao Município diligenciar pela emissão da respectiva licença de utilização, por forma a atestar juridicamente o cumprimento do requisito das obras de conclusão do fogo e, conseqüentemente, pela celebração da escritura pública de aquisição do direito de superfície sobre os lotes. -----

Nestes termos, propõe-se a cessação do pagamento de renda **em todos os casos de comprovado cumprimento do requisito durante 15 anos.** -----

Na presente data, encontram-se nesta situação os seguintes casos: -----

Titular	Casa nº	Morada
Glória da Costa	5	Quinta das Pretas - Av. Ary dos Santos
Maria Filomena Antunes	1	Bairro do Trigache
Maria Vitória Martins Lage	2	Bairro do Trigache
Miguel de Jesus Teixeira Sá	3	Bairro do Trigache
António Ferreira Anastácio	4	Bairro do Trigache
Encarnação Sousa Santos	16	Bairro do Trigache
Anabela Costa Oliveira	22	Bairro do Trigache
Joaquim da Silva	24	Bairro do Trigache
Ana Maria Leitão Serra	27	Bairro do Trigache
Jorge José Bilro Galhanas	28	Bairro do Trigache
Maria Ângela dos Reis	42	Olival do Pancas
Maria da Conceição Silva	50	Olival do Pancas



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"TC. De acordo -----

À Atenção do Sr. Presidente de Câmara, com proposta de envio a RC, para deliberação, em aditamento à proposta constante na Inf. 129/DMH/2005 e despachos nela exarados." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." -----

Aprovada, por unanimidade, a proposta constante da informação acima transcrita de cessação do pagamento da renda relativa aos fogos edificados ao abrigo do programa de auto-acabamento, em caso de cumprimento do pagamento durante 15 anos. -----

5º PONTO

PROPOSTA DE APOIO A ACTIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS PARA O ANO LECTIVO 2005/2006. (DSC) -----

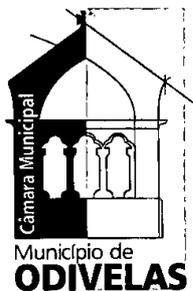
Presente, para deliberação, o processo "E", barra, "2005", barra, "DE", do qual consta a informação n.º 420/DE/2005, de 27-09-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Como se sabe, o contexto familiar e social em que as crianças e jovens se inserem pode assumir uma importância relevante para o seu sucesso educativo, cabendo aos pais o dever e o direito de se envolverem na vida das escolas frequentadas pelos seus educandos. -----

Tendo em consideração que as Associações de Pais e Encarregados de Educação são a forma organizada do direito á participação dos pais na vida da escola (Decreto-Lei nº80/99), a sua implicação activa no percurso escolar dos seus educandos torna-se uma parceria importante, que pode resultar na participação e no enriquecimento do projecto educativo da escola ou agrupamento de escolas. -----

Entre as várias iniciativas e responsabilidades das associações de pais do concelho, consideram-se a participação nos órgãos de gestão e administração das escolas tal como o desenvolvimento de um conjunto -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

de actividades de enriquecimento curricular articuladas com os objectivos e estratégias das respectivas escolas. _____

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas continue a apoiar as associações de pais, pretendendo-se com isso apoiar o movimento associativo de pais em Odivelas, reconhecendo o valor da sua colaboração com as escolas; potenciar recursos dos estabelecimentos de ensino e das associações de pais visando atingir objectivos comuns e potenciar a função socio-educativa da escola através da sua ligação à comunidade envolvente. _____

Tal como já se assistiu no ano lectivo de 2004/2005 é importante manter as duas lógicas de apoio, através de um financiamento fixo e outro variável. O primeiro tem basicamente a função de manter algum incentivo ao desempenho das funções associativas, independentemente das características das suas actividades, propondo-se que esse valor seja fixado nos 150 euros e que poderá ser acumulável com um financiamento variável. Este visa claramente premiar as associações de pais que apresentem um plano de actividades fundamentado por necessidades detectadas nos equipamentos educativos ou nos seus educandos e que constitua um veículo de participação activa com as escolas, em consonância com os seus projectos educativos. Acima de tudo pretende-se que as associações de pais sejam uma mais valia para as escolas em que estão sediadas, não só na promoção dos contactos entre pais e escola, mas sobretudo na participação da comunidade envolvente mais alargada em acções que beneficiem de alguma forma a escola e os alunos que a frequentem. _____

Para qualquer das linhas de apoio aqui discriminadas será indispensável o envio de uma candidatura, que as associações de pais façam prova da sua constituição e denominação através de cópia do seu cartão de identificação de pessoa colectiva, ou caso este ainda não tenha sido emitido, apresentando o respectivo certificado." _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo; _____

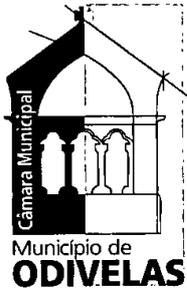
Ao: _____

Sr. Presidente, para deliberação na próxima reunião de Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

As normas de candidatura mencionadas na informação supra, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidas.

Aprovada, por unanimidade, a proposta de Apoio a Actividades de Associações de pais para o Ano Lectivo de 2005/2006, constante da informação acima transcrita e respectivos anexos.

6º PONTO

PROPOSTA DE APOIO A PROJECTOS DE JARDINS DE INFÂNCIA PARA O ANO LECTIVO 2005/2006. (DSC)

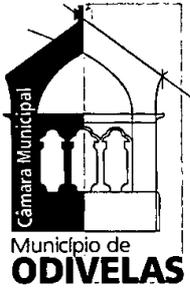
Presente, para deliberação, o processo "E", barra, "2005", barra, "DE", do qual consta a informação n.º 419/DE/2005, de 27-09-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Dado que "a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica, no processo de educação ao longo da vida" (Lei 5/97), o Município de Odivelas apoia técnica, logística e financeiramente desde 1999 actividades dos estabelecimentos de educação pré-escolar pertencentes á rede pública do concelho, através do lançamento de candidaturas com a validade de um ano lectivo.

A abertura de candidaturas aos jardins de infância é a forma de reconhecer o seu papel promotor da formação pessoal e social da criança, do desenvolvimento das suas capacidades de comunicação e de conhecimento do Mundo. A disponibilização de apoios ao implicar a apresentação de projectos assume-se como um instrumento facilitador de uma abordagem educativa integrada, ou seja, onde as diversas acções que são propostas estejam devidamente contextualizadas em cada uma das áreas de conteúdo da educação pré-escolar. Simultaneamente procura-se que estes projectos correspondam a questões que se colocam no jardim de infância e na comunidade envolvente, o que torna, por esta razão, indispensável a sua articulação com o respectivo Projecto Educativo.

A participação da autarquia visa contribuir para o enriquecimento do processo educativo ao privilegiar aprendizagens significativas e diferenciadas, baseadas na diversidade das interacções das crianças em que



Município de Odivelas

Câmara Municipal

se inclui a participação das famílias e a colaboração de diversos membros da comunidade. Nesta perspectiva os projectos educativos dos Jardins de Infância poderão sair reforçados ao direccionar recursos de várias proveniências para a obtenção de resultados mais positivos para a educação das crianças. -----

Tendo estes objectivos em consideração, propõe-se que sejam mantidos os apoios logísticos, técnicos e financeiros da Câmara Municipal de Odivelas aos projectos de jardins de infância, na sequência daquilo que tem sido a prática dos últimos anos. -----

A aceitação e análise das candidaturas supra mencionadas, estarão dependentes do cumprimento das normas de candidatura e da sua elaboração segundo os aspectos constantes no guião de candidatura (em anexo) -----

Quanto ao montante envolvido na concretização do apoio financeiro a estes projectos, resultará da verba a atribuir para esse efeito no Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Odivelas para o ano civil de 2006." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao: -----

Sr. Presidente, para deliberação na próxima reunião de Câmara." -----

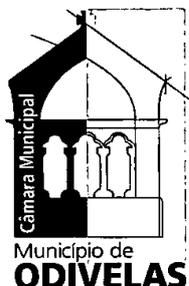
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." -----

As normas de candidatura mencionadas na informação supra, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidas. -----

Aprovada, por unanimidade, a proposta de Apoio a Projectos de Jardins de Infância para o Ano Lectivo 2005/2006, constante da informação acima transcrita e respectivos anexos -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

7º PONTO

PROPOSTA DE APOIO A PROJECTOS ESCOLARES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO, SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA. (DSC)

Presente, para deliberação, o processo "07", barra, "03", barra, "DE", do qual consta a informação n.º 414/DE/2005, de 26-09-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

PROPOSTA

"No âmbito do programa **"Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de vida"**, apresenta-se uma proposta, no sentido de dar continuidade ao apoio aos Projectos Escolares na área de **«Educação, Sociedade e Cidadania»**, promovidos pelas Escolas de Ensino Básico, Secundário e Profissional da rede publica, para o ano lectivo 2005-2006.

O trabalho que tem sido desenvolvido nesta vertente, assenta essencialmente, em três princípios básicos – **Integrar, Educar e Formar para a Cidadania** - que resultam de directrizes do Ministério da Educação e estão expressos em diversos documentos e legislação.

O Documento Orientador das Políticas do Ensino Básico, publicado pelo Ministério da Educação em 1998 refere que **"(...) Hoje não é possível assegurar a democratização do acesso à educação sem, ao mesmo tempo, construir a qualidade das aprendizagens. Para isso, é preciso considerarmos as pessoas concretas e não os alunos ideais, centramo-nos nas escolas e não no abstracto "sistema educativo", investindo na mobilização das energias disponíveis e na diversidade agindo com todos os parceiros, em projectos descentralizados e localmente relevantes (...)"**

Este documento revela também que **«em educação, dado que se trabalha com pessoas, e com organizações, com as suas regras e rotinas, os seus hábitos, as suas opiniões e as suas competências, as verdadeiras mudanças só podem ser graduais, participadas, apoiadas e avaliadas. Melhorar a vida das escolas e as práticas educativas exige segurança, estabilidade, liderança e acompanhamento local e central»**.

Sobre o papel das autarquias, refere ainda o documento que **«a escola precisa de se assumir como um espaço privilegiado de educação para a cidadania e que deve ser reforçada a cooperação com as autarquias, reconhecendo o papel determinante que lhes está reservado no trabalho de reorganização da educação de base de todos os cidadãos, num quadro de contratualização e definição das políticas locais»**.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Esta proposta enquadra-se igualmente nas orientações do Ministério da Educação para a revisão curricular do Ensino Básico e Secundário: -----

- O decreto-lei N.º 6/2001 de 18 de Janeiro, que aprova a reorganização curricular do Ensino Básico, determina a criação de três áreas curriculares não disciplinares, entre elas a formação cívica **«enquanto espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, recorrendo nomeadamente ao diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos e sobre questões relativas à sua participação individual e colectiva, na vida da turma da escola e da comunidade»**. -----
- O decreto-lei n.º 74/2004 de 26 de Março, que define os princípios orientadores da organização e da gestão do currículo referentes ao nível secundário e a avaliação das aprendizagens. -----

Os objectivos deste investimento no apoio aos Projectos Escolares são essencialmente as seguintes: -----

- Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a maturidade cívica e socio-afectiva, bem como criar condições de promoção do sucesso educativo de todos os alunos, através de práticas educativas localmente contextualizadas (de acordo com os princípios consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, 1986); -----
- Incentivar a educação para a cidadania numa perspectiva de integração e utilização social dos saberes adquiridos, interiorização de conceitos, valores atitudes e comportamentos de convivência democrática, com o envolvimento e responsabilização de diversos agentes educativos locais; -----
- Favorecer a criação e consolidação de equipas educativas, através da cooperação entre professores e entre professores e outros agentes educativos; -----
- Favorecer a mobilização criativa da diversidade de recursos educativos existentes no concelho, internos e externos às escolas; -----
- Favorecer a convergência de acções educativas diversificadas, no sentido da construção de um projecto educativo coerente; -----
- Promover a inserção das escolas numa rede educativa local, que inclua outras instituições e agentes educativos existentes no Município, através de uma dinâmica de partilha de experiências inovadoras e de um processo de reflexão conjunto sobre as suas práticas educativas, de acordo com a filosofia da Associação Internacional das Cidades Educadoras, com vista à construção partilhada de um Projecto Educativo Local. -----

Com o objectivo de garantir uma maior coerência na execução dos projectos educativos e uma maior rentabilização dos recursos disponibilizados pela Autarquia, propõe-se que o processo de lançamento de candidaturas e atribuição dos subsídios aos projectos seja coordenado pela Divisão de Educação, em articulação com outros serviços da Câmara, que possam fornecer apoios técnico e logístico específicos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Neste sentido, propõe-se dar continuidade ao apoio aos projectos escolares, na área de «Educação, Sociedade e Cidadania» tendo por base as seguintes orientações: -----

Estes Projectos deverão estar necessariamente integrados no Projecto Educativo de Escola e privilegiar a ligação da escola ao meio sociocultural, em que está inserida. -----

A relevância dada à integração do projecto escolar ou experiência educativa (que será objecto de apoio) no Projecto Educativo de Escola baseia-se na legislação em vigor, designadamente o Decreto-lei N.º 115-A/98, de 4 de Maio que refere o seguinte: «O Projecto Educativo é o documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão, para um horizonte de três anos, no qual se explicam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa». [Decreto-lei n.º 115-A/98 de 4 de Maio art.º 3º, n.º 2 alínea a)]; -----

Os projectos deverão ter como ponto de partida a identificação de uma situação educativa problemática, relativamente à qual a escola explicará e fundamentará uma estratégia de intervenção e aprendizagem, uma sequência de actividades, processos de avaliação e de divulgação, podendo abranger um conjunto de temáticas como: educação para os direitos humanos, educação para o exercício da cidadania, educação para a defesa do consumidor, educação multicultural, educação ambiental, educação para a saúde, educação para a segurança, educação para a prevenção rodoviária, entre outras. -----

Poderão candidatar-se as escolas de Ensino Básico, de Ensino Secundário e profissional da rede pública da área geográfica do Município de Odivelas. -----

Só será financiado um projecto por escola, por ano lectivo. -----

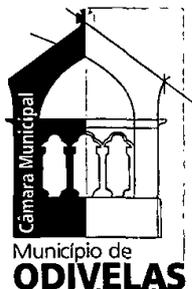
O apoio a conceder poderá ser financeiro, técnico e logístico. -----

O processo de candidatura consta de um formulário (em anexo) devidamente preenchido e subscrito pelo órgão de gestão do estabelecimento educativo. -----

Os critérios de apreciação serão divulgados às escolas, no formulário de candidatura. -----

A apreciação das candidaturas pela Divisão de Educação terá em consideração os seguintes critérios: -----

- Articulação com o Projecto Educativo de Escola e com o Plano de Actividades de Escola, de acordo com os princípios orientadores da organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário preconizados pelo Ministério da Educação; -----
- Clareza e precisão na apresentação do projecto; -----
- Pertinência do projecto (relação entre a situação problemática identificada e a estratégia de aprendizagem e intervenção proposta); -----
- Inovação nas estratégias apresentadas; -----
- Definição dos objectivos específicos que se pretendem alcançar com a execução do projecto; --
- Explicitação do plano de acção e calendarização das actividades a desenvolver; -----
- Número de intervenientes e de beneficiários do projecto; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Duração e continuidade do projecto; _____
- Ligação ao meio sociocultural de âmbito municipal; _____
- Parcerias com outras escolas ou instituições locais; _____
- Disponibilidade da escola em participar em iniciativas que a Câmara Municipal venha a organizar no âmbito deste programa. _____

Para além do apoio da Autarquia que é subsidiário, a escola deverá requerer apoios a outras entidades, de modo a viabilizar o projecto. _____

O apoio financeiro a conceder a estes projectos, está dependente da verba que vier a ser inscrita para este efeito, no Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Odivelas, para o ano civil de 2006. _____

Os projectos que no âmbito deste processo de candidatura, forem apoiados pela Câmara Municipal de Odivelas, ficam sujeitos a uma avaliação anual, cujo registo deverá obedecer aos parâmetros definidos em formulário próprio, a enviar à Divisão de Educação até 30 de Julho. A falta de apresentação do Relatório de Avaliação ou a inexactidão das informações prestadas, terão implicações em candidaturas futuras. _____

Para efeito de lançamento de candidaturas de apoio aos projectos escolares no ano lectivo 2005-2006, apresenta-se em anexo a proposta de normas de candidatura e o formulário. _____

Para o desenvolvimento do processo de candidatura e apoio aos projectos escolares, propõe-se a seguinte calendarização: _____

- As normas e fichas de candidatura deverão ser divulgadas aos Agrupamentos de Escolas e às Escolas do Ensino Secundário e Profissional da rede pública, a partir de 15 de Outubro de 2005;
- A Escolas deverão enviar a sua candidatura até dia 30 de Novembro de 2005; _____
- A apreciação das candidaturas pela Divisão de Educação ocorrerá até 28 de Fevereiro 2006; _____
- A formalização/comunicação às escolas do apoio concedido pela Câmara Municipal será efectuada até 31 de Março de 2006." _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo; _____

Ao: _____

Sr. Presidente, para deliberação na próxima reunião de Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

As normas de candidatura mencionadas na informação supra, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidas.

Aprovada, por unanimidade, a proposta de Apoio a Projectos Escolares na Área da Educação, Sociedade e Cidadania das Escolas do Ensino Básico, Secundário e Profissional da Rede Pública, de acordo com o proposto na informação acima transcrita e respectivos anexos.

8º PONTO

PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE FAMÕES RELATIVAMENTE À COMPARTICIPAÇÃO DAS REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA, NO ANO LECTIVO 2005/2006. (DSC)

Presente, para deliberação, o processo "40", barra, "2005", barra, "DE", do qual consta o ofício do Centro Comunitário e Paroquial de Famões, com registo de entrada no Município 047556, de 28-09-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 412/DE/2005, de 26-09-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

PROPOSTA

"A gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, tem vindo a ser assumida com eficácia e qualidade pelas Associações de Pais em parceria com as escolas, os jardins de infância e a Câmara Municipal de Odivelas.

Neste contexto, considera-se que a proposta (anexo) de gestão do refeitório escolar da EB1 N.º 4 de Famões no ano lectivo 2005/2006, apresentada pelo Centro Comunitário e Paroquial de Famões, entidade gestora das actividades de tempos livres (ATL) no estabelecimento de ensino desde 2003, e com o parecer favorável do Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas, se enquadra na estratégia de formação de parcerias, cujo objectivo é a gestão dos refeitórios escolares nas EB1/JI's, que tem vindo a ser implementada desde 2001 pela Câmara Municipal de Odivelas.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Em conformidade com a deliberação da 5ª Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, realizada a 06 de Março de 2001, onde foi aprovado o funcionamento dos refeitórios escolares, bem como a transferência de verbas para as Associações de Pais, relativa à comparticipação das refeições pelo Município de Odivelas, propõe-se a transferência de verbas para o Centro Comunitário e Paroquial de Famões da EB1 N° 4 de Famões, por forma a iniciar a prestação do serviço de refeições no Ano Lectivo 2005/2006. -----

Valor das refeições e das comparticipações: -----

Os escalões para calcular o valor das refeições pagas pelos alunos têm como valor de referência o Despacho do Ministério da Educação, que procede à harmonização das formas de cálculo da capitação do agregado familiar e à actualização dos preços das refeições em refeitórios escolares, considerado para o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, a publicar anualmente em Diário da República II Série. -----

Assim, propõe-se que os escalões para cálculo do valor das refeições a pagar pelos alunos no Ano Lectivo 2005/2006, tenha como valor de referência os € 191,30 de capitação previsto no Despacho n.º 13 224/2003 de 7 de Julho de 2003 (2ª série), uma vez que este foi o valor deliberado pelo Conselho Municipal de Educação e aprovado em Reunião de Câmara Municipal para efeitos de atribuição do subsídio de "Auxílios Económicos" e "Suplemento Alimentar" para o Ano Lectivo 2005/2006, e que são os seguintes: -----

- **Escalão A** – Alunos não carenciados – alunos cujo rendimento per capita da família seja superior a € 191,30; -----
- **Escalão B** – Alunos carenciados – alunos cujo rendimento per capita da família seja inferior ou igual a € 191,30; -----
- **Escalão c** – Alunos em situações de risco – alunos cujas famílias são ausentes ou revelam indicadores de negligência capazes de colocar em risco a saúde da criança, nomeadamente não possibilitando o acesso da criança a 1 refeição completa por dia, independentemente do seu rendimento per capita. Esta situação deve ser devidamente justificada pela escola. -----

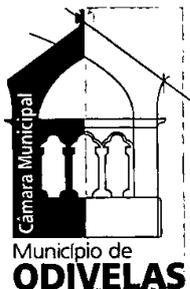
O valor das refeições e comparticipações deve ter em consideração os seguintes critérios: -----

O valor a pagar pelos alunos tem como base de referência a proposta de actualização dos preços das refeições, a pagar pelos alunos em 2005/2006, aprovada na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, em 05 de Setembro de 2005 (2) e que é: -----

- **Escalão A:** o valor total determinado para as refeições dos alunos será de € 1,34 com IVA incluído; -
- **Escalão B:** dedução de 50% do valor a cobrar aos alunos não carenciados, € 0,67 com IVA incluído; -----
- **Escalão C:** dedução de 100% do valor a cobrar aos alunos não carenciados, € 0,00. -----

Valor a pagar pela Câmara Municipal de Odivelas: -----

- **Escalão A:** diferença entre o valor real da refeição e o valor pago pelos alunos; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- **Escalão B:** diferença entre o valor real da refeição e os 50% do valor pago pelos alunos; -----
- **Escalão C:** o valor real da refeição. -----

Valor a transferir, tendo em consideração o custo e o número de refeições previsíveis para os 180 dias do ano lectivo 2005/2006: -----

Entidades	N.º de Refeições Previsto			Valor Global
	Esc. A	Esc. B	Esc. C	
Centro Comunitário e Paroquial de Famões	60	15	5	€ 9.927,00

- **Escalão A:** diferença entre o valor real da refeição e o valor pago pelos alunos (€ 1,34); -----
- **Escalão B:** diferença entre o valor real da refeição e os 50% do valor pago pelos alunos (€ 0,67); -----
- **Escalão C:** o valor real da refeição. -----

Propõe-se ainda que o valor correspondente às participações da Câmara Municipal seja transferido no início de cada período lectivo, para a instituição e que os acertos decorrentes do aumento do preço das refeições, do acréscimo do número de crianças e do número de dias lectivos sejam considerados no período lectivo seguinte. -----

A verba estimada para a transferência para o Centro Comunitário e Paroquial de Famões para o ano lectivo 2005/2006, é de € 9.927,00 (nove mil novecentos e vinte sete euros). O montante a cabimentar para fazer face à despesa previsível para o 1º período lectivo 2005/2006 é de € 3.639,90 (três mil seiscentos e trinta e nove euros e noventa cêntimos). -----

Quanto aos restantes € 6.287,10 (seis mil duzentos e oitenta e sete euros e dez cêntimos) reportam-se ao pagamento do 2º e 3º períodos do ano lectivo 2005/2006, pelo que se propõe a sua inscrição no plano de actividades e orçamento de 2006. -----

POCAL: -----

C.F: 2.1.1.1.09.11/2005/A/570 -----

C.O.E: 09.04/04.07.01.04" -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

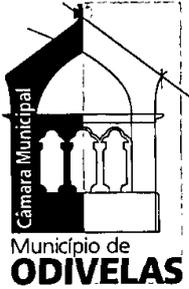
Ao: -----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara, após cabimentação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"**À SAOM** -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO DA DP: _____

"A proposta de despesa n.º 2879 no valor de € 3.639,90 tem cabimento na seguinte rubrica: _____

C.F.: 2.1.1.1./0911 _____

C.O.E.: 0904/04070104... _____

Aprovada, por unanimidade, a Proposta de Transferência de Verbas para o Centro Comunitário e Paroquial de Famões Relativamente à Comparticipação das Refeições nas Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância, no Ano Lectivo 2005/2006, constante da informação acima transcrita. _____

9º PONTO

PROC.º. 32/2005/PO-DA/DEV - JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA - AJARDINAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SÃO SEBASTIÃO, NO CASAL DO RATO, AO ABRIGO DO ART.º. 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS FREGUESIA. (DA) _____

Presente, para deliberação, o processo "32", barra, "2005", barra, "PO", traço, "DA", barra, "DEV", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Pontinha, com registo de entrada no Município 029283, de 09-06-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 000207/DA/DEV/2005, de 27-09-05, com despachos do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____

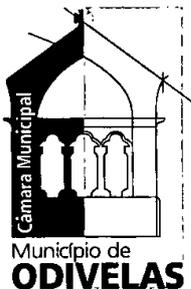
INFORMAÇÃO: _____

"Após recepção e análise do relatório final enviado pela Junta de Freguesia da Pontinha, e dado que a Junta propõe adjudicação da obra no valor de 16.477,00€ (dezasseis mil quatrocentos e setenta e sete euros), mais IVA a 5%, propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara. _____

Após deliberação positiva da pretensão da Junta de Freguesia pelo Executivo Camarário, propõe-se que se remeta à Junta de Freguesia da Pontinha o Protocolo para que seja assinado, e reenviado a esta Câmara, e que se autorize o início da obra, conforme ofício em anexo. _____

Simultaneamente propõe-se o envio do processo ao DFA/DF para compromisso e ao DFA/DP para estorno da diferença ao valor da despesa cabimentada na proposta de cabimento n.º 2311/05 e prevista na seguinte rubrica: _____

C.F.: 4.2.1./02020205 _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

C.O.E.: 0102/0805010307 _____

Proj. n.º A 1065/2005 _____

Após compromisso e recepção do Protocolo assinado pelo Sr. Presidente da Junta, propõe-se ainda que este Protocolo seja remetido à Presidência para assinatura pelo Sr. Presidente da Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Ao Sr. Presidente da CMO para deliberação em Reunião de Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M. _____

Para incluir na O.T. da Próxima Reunião de Câmara." _____

A Minuta de Protocolo mencionada na informação supra encontra-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzida. _____

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos, delegar na Junta de Freguesia da Pontinha a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo de Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, também foi aprovada. _____

A Senhora Vereadora Sandra Costa, pela bancada do PPD/PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: - _____

"Os Vereadores do PPD/PSD votaram favoravelmente estes Protocolos de Delegação de Competência na Juntas de Freguesia no que diz respeito à transferência financeira para a realização das obras indicadas. Todavia não manifestam qualquer tomada de posição em relação aos processos adjudicatórios que são da responsabilidade das Juntas de Freguesia." _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

10º PONTO

PROC.º 33/2005/PO-DA/DEV - JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA – AJARDINAMENTO E REQUALIFICAÇÃO NA ESTRADA MUNICIPAL DO VALE GRANDE, AO ABRIGO DO ART.º 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS FREGUESIA. (DA)

Presente, para deliberação, o processo “33”, barra, “2005”, barra, “PO”, traço, “DA”, barra, “DEV”, do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Pontinha, com registo de entrada no Município 029282, de 09-06-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 000205/DA/DEV/2005, de 27-09-05, com despachos do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Após recepção e análise do relatório final enviado pela Junta de Freguesia da Pontinha, e dado que a Junta propõe adjudicação da obra no valor de 21.384,00€ (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro euros), mais IVA a 5%, propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara. -----

Após deliberação positiva da pretensão da Junta de Freguesia pelo Executivo Camarário, propõe-se que se remeta à Junta de Freguesia da Pontinha o Protocolo para que seja assinado, e reenviado a esta Câmara, e que se autorize o início da obra, conforme ofício em anexo. -----

Simultaneamente propõe-se o envio do processo ao DFA/DF para compromisso e ao DFA/DP para estorno da diferença ao valor da despesa cabimentada na proposta de cabimento n.º 2137/05 e prevista na seguinte rubrica: -----

C.F.: 4.2.1./02020205 -----

C.O.E.: 0102/0805010307 -----

Proj. n.º A 1065/2005 -----

Após compromisso e recepção do Protocolo assinado pelo Sr. Presidente da Junta, propõe-se ainda que este Protocolo seja remetido à Presidência para assinatura pelo Sr. Presidente da Câmara.”-----

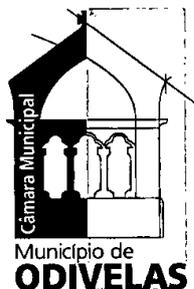
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO para deliberação em Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da Próxima Reunião de Câmara.”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A Minuta de Protocolo mencionada na informação supra encontra-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzida.

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos, delegar na Junta de Freguesia da Pontinha a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo de Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, também foi aprovada.

A Senhora Vereadora Sandra Costa, pela bancada do PPD/PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: -

"Os Vereadores do PPD/PSD votaram favoravelmente estes Protocolos de Delegação de Competência na Juntas de Freguesia no que diz respeito à transferência financeira para a realização das obras indicadas. Todavia não manifestam qualquer tomada de posição em relação aos processos adjudicatórios que são da responsabilidade das Juntas de Freguesia."

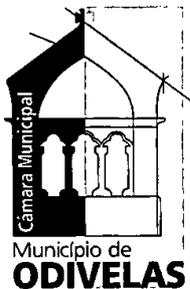
11º PONTO

PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA 9ª REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A 4 DE MAIO DE 2005, DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS, NO ÂMBITO DO SUB-PROGRAMA G DO PADO. (DSC)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 477/DSC/DD/05, de 22-09-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Na 09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas em 4 de Maio foram deliberadas atribuições de participações financeiras ao Ginásio Clube de Odivelas no âmbito do PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas).



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Neste sentido, procedeu-se à análise dos respectivos comprovativos de despesa.-----

Na sequência dessa análise, por parte dos serviços da Divisão de Desporto, e, de acordo com o regulamento do PADO e do Sub-Programa específico a que se candidataram, verificou-se que a colectividade supracitada não apresentou a totalidade de comprovativos necessária para que se pudesse proceder ao pagamento integral do montante atribuído em Reunião de Câmara.-----

Por este motivo, vem a Divisão de Desporto solicitar a rectificação das deliberações tomadas na 09ª Reunião de Câmara, de acordo com os seguintes dados:-----

Sub - Programa	Apoio Atribuído (€) na 09ª Reunião CMO	Proposta de Valor a Atribuir (€)	PRC nº	Estorno (€)	Projecto
G	416	387 €	1437	29 €	278/A/05

Solicita-se, pela mesma via, que seja efectuado o estorno supracitado.-----

Em anexo:-----

Cópia da Acta da 09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas-----

Cópia do original da Inf. 179/DSC/DD/05"-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo;-----

1) À;-----

D.P., para os devidos efeitos (estorno);-----

2) Ao;-----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

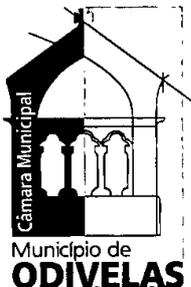
"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da Próxima Reunião de Câmara."-----

INFORMAÇÃO DA DP:-----

"ME 1380/05 a PCR 1437/05.-----

Proj.278/CA/05"-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcrito, rectificar a deliberação da 9ª Reunião de Câmara de 04 de Maio, de atribuição de um subsídio ao Ginásio Clube de Odivelas, no âmbito do sub-programa G do PADO, passando o valor do referido subsídio para € 387,00 (trezentos e oitenta e sete euros).-----

12º PONTO

PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA 9ª REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A 4 DE MAIO DE 2005, DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO LUSA ARTES MARCIAIS COREANAS, NO ÂMBITO DO SUB-PROGRAMA A3 DO PADO. (DSC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 478/DSC/DD/05, de 22-09-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na 09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas em 4 de Maio foi deliberada a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Lusa Artes Marciais Coreanas no âmbito do SubPrograma A3 do PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas).-----

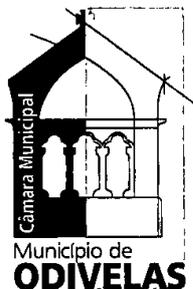
Neste sentido, procedeu-se à análise dos respectivos comprovativos de despesa. -----

Na sequência dessa análise, por parte dos serviços da Divisão de Desporto, e, de acordo com o regulamento do PADO e do Sub-Programa específico a que se candidataram, verificou-se que a colectividade supracitada não apresentou a totalidade de comprovativos necessária para que se pudesse proceder ao pagamento integral do montante atribuído em Reunião de Câmara. -----

Por este motivo, vem a Divisão de Desporto solicitar a rectificação das deliberações tomadas na 09ª Reunião de Câmara, de acordo com os seguintes dados: -----

Sub - Programa	Apoio Atribuído (€) na 09ª Reunião CMO	Proposta de Valor a Atribuir (€)	PRC nº	Estorno (€)	Projecto
A3	607 €	414 €	1437	193 €	262--/A/05

Solicita-se, pela mesma via, que seja efectuado o estorno supracitado. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Em anexo: _____

Cópia da Acta da 09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas _____

Cópia do original da Inf. 179/DSC/DD/05" _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo; _____

1) À; _____

D.P., para os devidos efeitos (estomo); _____

2) Ao; _____

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M. _____

Para incluir na O.T. da Próxima Reunião de Câmara." _____

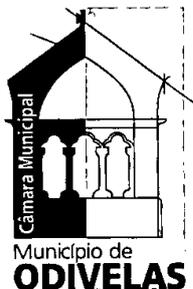
INFORMAÇÃO DA DP: _____

"ME 1379/05 a PCR 1437/05. _____

Proj.262/A/05" _____

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. _____

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcrito, rectificar a deliberação da 9ª Reunião de Câmara de 4 de Maio de 2005, de atribuição de um subsídio à Associação Luso de artes Marciais Coreanas, no âmbito do sub-programa A3 do PADO, passando o valor do referido subsídio para € 414,00 (quatrocentos e catorze euros). _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

13º PONTO

RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE ODIVELAS" – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC)

Presente, para deliberação, o processo "DCPC", barra, "PACO", do qual consta o ofício do Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas", com registo de entrada no Município 045095, de 14-09-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 155/DCPC/SDAC/2005, de 20-09-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A Câmara Municipal através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, tem vindo apoiar as Associações registadas no Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no âmbito das actividades culturais. -----

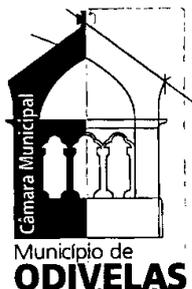
Com base neste programa o Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas solicitou apoio na deslocação a Stª Apolónia no dia 19 de Novembro. -----

Tendo em conta que esta iniciativa visa promover a actividade da Associação e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para este dia, propõe-se à consideração superior autorização para ceder o transporte ao Rancho de Folclore. -----

É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. -----

Informa-se que este transporte para fora do concelho é referente ao quinto pedido efectuado pelo Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas. -----

No que diz respeito à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. _____

O *Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. _____

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. _____

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 1ª fase a cedência dos seguintes transportes com motorista: _____

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Atlético Cultural	A	23 Out..	Pontinha Barreiro Pontinha	08H00	Campo Jogos CAC	14H30	Campo Jogos CAC	27

1 – Clube Atlético Cultural _____

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Juniores "B"

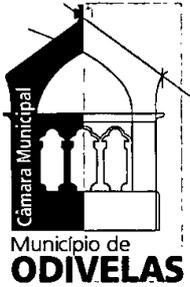
– Iniciados _____

Deslocações a mais de 50Km:

- | | |
|--------------|-----------------------------------|
| 1. Barreiro | 23/10/2005 – Proposta de Cedência |
| 2. Alcochete | 27/11/2005 |
| 3. Moita | Data a Definir pela FPF |

Deslocações a menos de 50Km:

- | | |
|-------------|------------|
| 1. Lisboa | 25/09/2005 |
| 2. Odivelas | 09/10/2005 |
| 3. Estoril | 30/10/2005 |
| 4. Lisboa | 13/11/2005 |
| 5. Corroios | 04/12/2005 |



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- | | |
|------------|--------------------|
| 6. Amadora | 18/12/2005 |
| 7. Lisboa | Data a Definir FPF |
| 8. Oeiras | Data a Definir FPF |

AValiação: 50% de 11 deslocações = 5,5 = 6 transportes a mais de 50Km -----
Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao; -----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M.-----

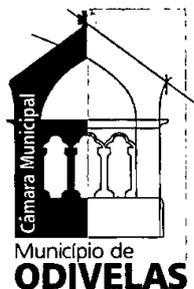
Para deliberação na Próxima Reunião de Câmara de 6 de Outubro."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético e Cultural, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, a realizar no dia 23 de Outubro, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos.-----

-----15º PONTO-----

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC)-----

Presente, para deliberação, o ofício do Odivelas Futebol Clube, com registo de entrada no Município 043787, de 07-09-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 469/DSC/DD/05, de 20-09-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO:

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

O Programa A - *Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista:

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	15 Out.	Odivelas C. Branco Odivelas	07H00	Estádio OFC	23H00	Estádio OFC	20

1 - Odivelas Futebol Clube

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Futebol – 2ª Divisão – Juniores

Deslocação a mais de 50Km:

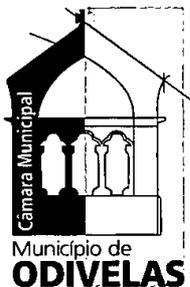
- | | |
|---------------|-----------------------------------|
| 1. Marinha | 17/09/2005 - Cedido |
| 2. C. Branco | 15/10/2005 – Proposta de Cedência |
| 3. Leiria | 22/10/2005 |
| 4. Portalegre | 12/11/2005 |
| 5. Coimbra | 26/11/2005 |

Deslocação a menos de 50Km:

- | | |
|------------|------------|
| 1. Massamá | 01/10/2005 |
|------------|------------|

AVALIAÇÃO: 50% de 6 deslocações = 3 transportes a mais de 50Km

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo; _____

Ao; _____

Sr. Presidente, para deliberação na próxima reunião da Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M. _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 6 de Outubro." _____

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, a realizar no dia 15 de Outubro, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. _____

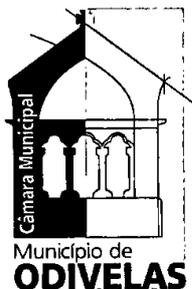
16º PONTO

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC) _____

Presente, para deliberação, o ofício do Odivelas Futebol Clube, com registo de entrada no Município 043787, de 07-09-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 470/DSC/DD/05, de 20-09-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	23 Out..	Odivelas Gândaras Odivelas	07H00	Estádio OFC	23H00	Estádio OFC	20

1 - Odivelas Futebol Clube -----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo - Campeonato Nacional Futebol Feminino - 2ª Divisão - Séniores -----

Deslocação a mais de 50Km:

1. Monte Real 11/09/2005 - Cedido
2. Gandaras 23/10/2005 - Proposta de Cedência
3. Cadima 11/12/2005

Deslocação a menos de 50Km:

1. P. Frielas 09/10/2005
2. Almada 27/11/2005

AVALIAÇÃO: 50% de 5 deslocações = 2,5 = 3 transportes a mais de 50Km -----

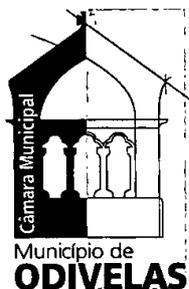
Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao; -----

Sr. Presidente, para deliberação na próxima reunião da Câmara." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M. _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 6 de Outubro." _____

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, a realizar no dia 23 de Outubro, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. _____

17º PONTO

CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO TENENTE VALDEZ – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC) _____

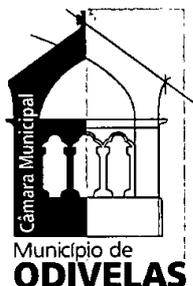
Presente, para deliberação, o ofício do Centro Escolar Republicano Tenente Valdez, com registo de entrada no Município 045563, de 16-09-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 467/DSC/DD/05, de 19-09-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. _____

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. _____

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS _____

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; _____
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; _____
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. _____

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista: _____

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Centro Escolar Republicano Tenente Valdez	A 4	08 Outubro	Pontinha Tábua Pontinha	08H00	Campo Jogos Tenente Valdez	23H00	Campo Jogos Tenente Vaide	30 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada." _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo; _____

Ao; _____

Sr. Presidente, para deliberação na próxima reunião da Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M. _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 6 de Outubro." _____

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Centro Escolar Republicano Tenente Valdez, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, a realizar no dia 08 de Outubro, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

18º PONTO

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL PRESA – CASAL DO RATO – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. (DSC)

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 23 de Setembro de 2005, que seguidamente se transcreve:-----

DESPACHO: -----

“Considerando a urgência na concessão de apoio, sob a forma de transporte, solicitado pelo Grupo Recreativo e Cultural Presa - Casal do Rato, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, pois que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 1 de Outubro; -----

Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 6 de Outubro e tendo em conta o que se encontra estabelecido no nº 3 do Artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro; -----

Determino o seguinte: -----

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Grupo Recreativo e Cultural Presa - Casal do Rato, sob a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 1 de Outubro, nos termos da informação 465/DSC/DD/05, de 16 de Setembro de 2005; -----
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----
3. Incluir na Ordem do Dia da próxima Reunião de Câmara.”-----

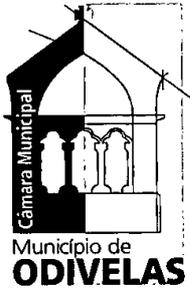
INFORMAÇÃO 465/DSC/DD/2005: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista:

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Grupo Recreativo Presa Casal Rato	A 4	01 Outubro	C. Rato Torres Vedras C. Rato	16H00	R. Vale Sto. António	21H00	R. Vale Sto. António	30 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada."

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 23 de Setembro de 2005, de atribuição ao Grupo Recreativo e Cultural Presa - Casal do Rato de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 01 de Outubro de 2005.

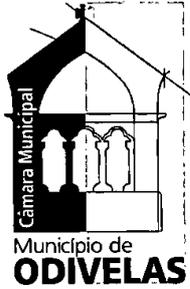
19º PONTO

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA DIA 2 DE OUTUBRO E PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL, PARA DIA 16 DE OUTUBRO, NO ÂMBITO DO PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A. (DSC)

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 23 de Setembro de 2005, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO:

"Considerando a urgência na concessão de apoio, sob a forma de transportes, solicitada pelo Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, pois que as deslocações deverão ter lugar nos próximos dias 2 e 16 de Outubro;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A - Considerando que a próxima reunião de Câmara se realizará no dia 6 de Outubro e tendo em conta o que se encontra estabelecido no nº 3 do Artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro; -----

Determino o seguinte, para o pedido feito para o dia 2 de Outubro: -----

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Odivelas Futebol Clube, sob a forma de transporte, nos termos da informação 466/DSC/DD/05, de 19 de Setembro de 2005; -----
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----
3. Incluir na Ordem do Dia da próxima Reunião de Câmara. -----

B - Determino o seguinte para o pedido feito para o dia 16 de Outubro: -----

1. Incluir na Ordem do Dia da próxima Reunião de Câmara, para sua deliberação, a concessão de apoio em transporte ao Odivelas Futebol Clube, para o dia 16 de Outubro, proposta na acima referida Informação 466/DSC/DD/05. -----

INFORMAÇÃO 466/DSC/DD/05: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

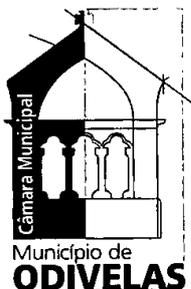
Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 1ª fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	02 Outubro.	Odivelas Barreiro Odivelas	08H00	Estádio OFC	13H30	Estádio OFC	25
Odivelas Futebol Clube	A	16 Outubro.	Odivelas Moita Odivelas	08H00	Estádio OFC	13H30	Estádio OFC	25

1 - Odivelas Futebol Clube -----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo - Campeonato Nacional Futebol Iniciados - 1ª Divisão -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Deslocação a mais de 50Km:

- | | |
|-------------|-----------------------------------|
| 1. Barreiro | 02/10/2005 - Proposta de Cedência |
| 2. Moita | 16/10/2005 - Proposta de Cedência |

Deslocação a menos de 50Km:

- | | |
|-------------|------------------|
| 1. Estoril | 18/09/2005 |
| 2. Oeiras | 30/10/2005 |
| 3. Corroios | 13/11/2005 |
| 4. Amadora | 27/11/2005 |
| 5. Benfica | 11/12/2005 |
| 6. Pontinha | Data Definir FPF |
| 7. Lisboa | Data Definir FPF |
| 8. Lisboa | Data Definir FPF |
| 9. Lisboa | Data Definir FPF |

AValiação: 50% de 11 deslocações = 5,5 = 6 transportes a mais de 50Km, apesar de realizar só 2 deslocações superiores a um raio de 50 Km, nesta 1ª Fase -----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para as datas solicitadas." -----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 23 de Setembro de 2005, de atribuição ao Odivelas Futebol Clube de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 02 de Outubro de 2005. -----

Mais se aprovou, por unanimidade, atribuir ao mesmo Clube, um subsídio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 16 de Outubro de 2005. -----

-----20º PONTO-----

ATLÉTICO CLUBE DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. (DSC) -----

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 23 de Setembro de 2005, que seguidamente se transcreve:-----

DESPACHO: -----

“Considerando a urgência na concessão de apoio, sob a forma de transporte, solicitado pelo Atlético Clube de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, pois que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 1 de Outubro; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Considerando que a próxima Reunião da Câmara realizar-se-á no dia 6 de Outubro e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, -----

Determino o seguinte: -----

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Atlético Clube de Odivelas, sob a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 1 de Outubro, nos termos da Informação n.º 482/DSC/DD/2005, de 23 de Setembro de 2005; -----
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião da Câmara."-----

INFORMAÇÃO 482/DSC/DD/2005: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

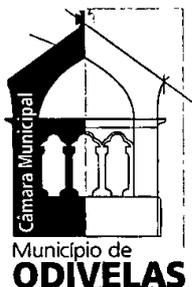
Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 1ª fase a cedência dos seguintes transportes com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Atlético Clube Odivelas	A	01 Outubro	Odivelas Amiais Baixo Odivelas	14H00	Parque Est. Metro Odivelas	23H00	Parque Est. Metro Odivelas	16

1 - Atlético Clube Odivelas

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo - Campeonato Nacional Futsal Sénior - 3ª Divisão -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Deslocação a mais de 50Km:

1. Portimão	02/10/2005 – Proposta de Cédência
2. Caldas Rainha	08/10/2005
3. Marinhais	22/10/2005
4. Leiria	01/12/2005
5. Sousel	08/12/2005
6. Avis	11/12/2005
7. C. Branco	11/02/2006
8. Casal Marra	18/03/2006
9. Maceira	08/04/2006
10. Nazaré	13/05/2006

Deslocação a menos de 50Km:

1. Cacém	12/11/2005
2. Olaias	21/01/2006
3. Forte Casa	25/02/2006

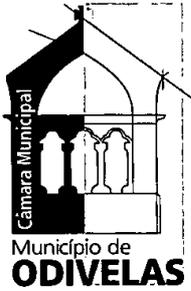
AVALIAÇÃO: 50% de 13 deslocações = 6,5= 7 deslocações a mais de 50 Km -----
 Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.” -----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 28 de Setembro de 2005, de atribuição ao Atlético Clube de Odivelas de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 01 de Outubro de 2005.-----

-----22º PONTO-----

PROC. N.º 2585/LO – JOSÉ PEREIRA FERREIRA – TERRA DO MOINHO – SERRA DA AMOREIRA – FREGUESIA DA RAMADA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE LOTEAMENTO. (DGU) -----

Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

23º PONTO

ARMANDINO FERREIRA DE CARVALHO – LOTE 16 – BAIRRO SÍTIO DA VÁRZEA - RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU)

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Armandino Ferreira de Carvalho, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 036340, de 20-07-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 360/PC/DGU/DRLA/2005, de 01-09-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

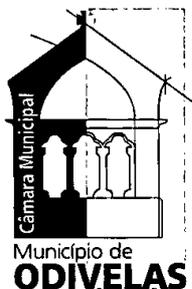
“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:-----

Solicita o proprietário identificado em epígrafe, em requerimento anexo, a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 16 inserido no Bairro Sítio da Várzea com alvará de loteamento n.º 6/2000, de 8 de Setembro de 2000. -----

Para o efeito foi anexo o depósito caução n.º 898 de 20/07/2005 na conta n.º 0545059544650 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Armandino Ferreira de Carvalho, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 148,87 € (cento e quarenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 16 inserido no Bairro Sítio da Várzea com alvará de loteamento n.º 6/2000, de 8 de Setembro de 2000. -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 3581/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara.” -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À:-----

SAOM, para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara.”-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 16 do Bairro Sítio da Várzea, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 148,87 (cento e quarenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 6/2000, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----

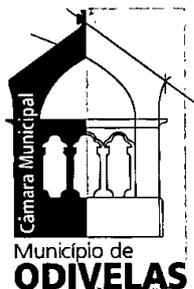
24º PONTO-----

ANABELA MARTINS DA SILVA RIBEIRO DE CARVALHO E PEDRO MANUEL DA SILVA CARVALHO – LOTE 110 – BAIRRO MONTE VERDE - CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR GARANTIA BANCÁRIA. (DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Anabela Martins da Silva Ribeiro de Carvalho e Pedro Manuel da Silva Carvalho, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 038658, de 02-08-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 362/PC/DGU/DRLA/2005, de 05-09-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO:-----

À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Solicitam os proprietários identificados em epígrafe, em requerimento anexo, a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 110 inserido no Bairro Monte Verde com alvará de loteamento n.º 2/2002, de 4 de Fevereiro de 2002. _____

Para o efeito foi anexo garantia bancária n.º 125-02-0834279 do Banco Comercial Português, S.A, em nome de Pedro Manuel da Silva Carvalho, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 761,34 € (setecentos e sessenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. _____

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: _____

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 110 inserido no Bairro Monte Verde com alvará de loteamento n.º 2/2002, de 4 de Fevereiro de 2002. _____
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. _____
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. _____
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 6468/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À: _____

SAOM, para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara." _____

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 110 do Bairro Monte Verde, em Caneças, pela garantia bancária efectuada no Banco Comercial Português, S.A, a favor do Município de Odivelas, no valor de € 761,34 (setecentos e sessenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 2/2002, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. _____

25º PONTO

HUMBERTO CARLOS MARTINS COSTA – LOTE 6 – BAIRRO DAS SETE QUINTAS – AUGI II - CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU) _____

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Humberto Carlos Martins Costa, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 044905, de 13-09-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 400/PC/DGU/DRLA/2005, de 20-09-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____

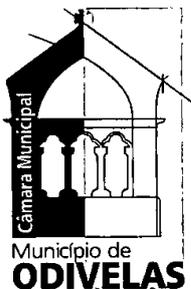
INFORMAÇÃO:

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:

Em requerimento anexo, solicita o proprietário identificado em epígrafe a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 6 inserido no Bairro Sete Quintas – AUGI II com alvará de loteamento .º 10/2002, de 31 de Outubro de 2002. _____

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 3342 de 12-09-2005 na conta n.º 0545059672850 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Humberto Carlos Martins Costa, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 743,94 (setecentos e quarenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), o montante assegura o valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa, que é de 743,93 €. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as comparticipações do lote se encontram em dia. Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. _____ Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: _____

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 6 inserido no Bairro Sete Quintas – AUGI II com alvará de loteamento n.º 10/2002, de 31 de Outubro de 2002. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada.-----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 3017/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À:-----

SAOM, para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara."-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 6 do Bairro Sete Quintas – AUGI II, em Caneças, pelo depósito caução efectuado na Caixa Geral de Depósitos, a favor do Município de Odivelas, no valor de € 743,93 (setecentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 10/2002, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----26º PONTO-----

FLOR DO SOL - CONSTRUÇÕES, LDA – LOTE 89 – BAIRRO CASAL DOS APRÉSTIMOS - RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Flor do Sol – Construções, Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 041356, de 19-08-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se



Município de Odivelas

Câmara Municipal

dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 399/PC/DGU/DRLA/2005, de 20-09-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO:-----

“À Consideração Superior:-----

Em requerimento anexo, solicita “Flor do Sol - Construções, Lda.” a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 89 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos com alvará de loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001.-----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1062 de 19-08-2005 na conta n.º 0545059617550 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de “Flor do Sol - Construções, Lda.”, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 413,02 (quatrocentos e treze euros e dois cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário.-----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote.-----
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se:-----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 89 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos com alvará de loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001.-----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada.-----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados.-----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 3056/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara.”-----

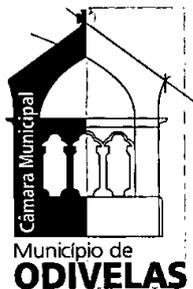
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À:-----

SAOM, para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara.”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 89 do Bairro Casal dos Apréstimos, na Ramada, pelo depósito caução efectuado na Caixa Geral de Depósitos, a favor do Município de Odivelas, no valor de € 413,02 (quatrocentos e treze euros e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 11/2001, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

27º PONTO

MANUEL NUNES SARAIVA – LOTE 74 – BAIRRO NOVO DAS QUEIMADAS - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Manuel Nunes Saraiva, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 044387, de 09-09-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 401/PC/DGU/DRLA/2005, de 20-09-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: ---

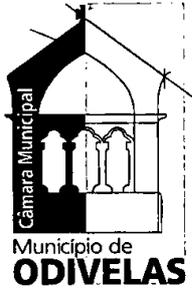
INFORMAÇÃO: -----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:-----

Em requerimento anexo, solicita o proprietário identificado em epígrafe a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 74 inserido no Bairro Novo das Queimadas com alvará de loteamento n.º 8/2002, de 21 de Agosto de 2002. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 3523 de 24-01-2005 na conta n.º 0545059063050 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Manuel Nunes Saraiva, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 358,89 (trezentos e cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 74 inserido no Bairro Novo das Queimadas com alvará de loteamento n.º 8/2002, de 21 de Agosto de 2002.-----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada.-----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados.-----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 2980/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Ao Sr. Presidente para deliberação em RCMO.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À:-----

SAOM, para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara.”-----

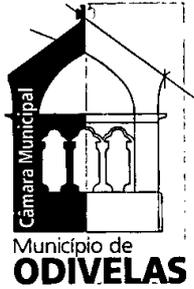
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 74 do Bairro Novo das Queimadas, em Famões, pelo depósito caução efectuado na Caixa Geral de Depósitos, a favor do Município de Odivelas, no valor de € 358,89 (trezentos e cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 08/2002, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----

-----28º PONTO-----

JOÃO RIBEIRO JANECA – LOTE 10 – BAIRRO SÍTIO DA VÁRZEA - RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de João Ribeiro Janeca, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 037694, de 27-07-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por



Município de Odivelas

Câmara Municipal

reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 375/PC/DGU/DRLA/2005, de 09-09-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO: -----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Em requerimento anexo, solicita o proprietário identificado em epígrafe a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 10 inserido no Bairro Sítio da Várzea com alvará de loteamento n.º 6/2000, de 8 de Setembro de 2000. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1396 de 27-07-2005 na conta n.º 0545059564050 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de João Ribeiro Janeca, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 222,81 (duzentos e vinte e dois euros e oitenta e um cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as comparticipações do lote se encontram em dia. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 10 inserido no Bairro Sítio da Várzea com alvará de loteamento n.º 6/2000, de 8 de Setembro de 2000. -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 3385/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara. -----

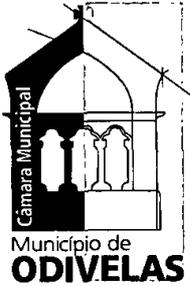
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de envio a Reunião de CMO para deliberação.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À: -----

SAOM, para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara.”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 10 do Bairro Sítio da Várzea, na Ramada, pelo depósito caução efectuado na Caixa Geral de Depósitos, a favor do Município de Odivelas, no valor de € 222,81 (duzentos e vinte e dois euros e oitenta e um cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2000, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

29º PONTO

CONSTRUÇÕES ARAÚJO & MACHADO, LDA – LOTE 18 – BAIRRO CASAL DOS APRÉSTIMOS - RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Construções Araújo & Machado, Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 040659, de 16-08-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 371/PC/DGU/DRLA/2005, de 07-09-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

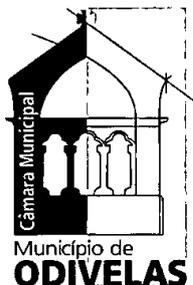
INFORMAÇÃO: -----

“À Consideração Superior: -----

Em requerimento anexo, solicita “*Construções Araújo & Machado, Lda.*” a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 18 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos com alvará de loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 692 de 29-07-2005 na conta n.º 0686003990350 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de “*Construções Araújo & Machado, Lda.*”, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 401,07 (quatrocentos e um euros e sete cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 18 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos com alvará de loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001. -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 5394/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente para ser presente a Reunião de CMO para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À:-----

SAOM, para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara."-----

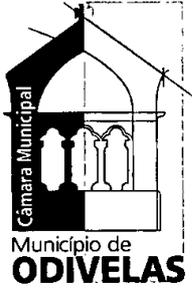
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 18 do Bairro Casal dos Apréstimos, na Ramada, pelo depósito caução efectuado na Caixa Geral de Depósitos, a favor do Município de Odivelas, no valor de € 401,07 (quatrocentos e um euros e sete cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 11/2001, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

30º PONTO-----

TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA 2006 – PARECER. (GS) -----

Presente, para deliberação, o ofício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo – Sub-Região de Saúde de Lisboa (ARSLVT), com registo de entrada no Município 045476, de 16-09-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

bem como o proposto na informação n.º 718/GS/2005, de 29-09-05 e na informação n.º 725/GS/2005, de 06-10-2005, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 718/GS/2005: -----

"Na sequência do solicitado pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), através de ofício N.º 045476 datado de 16 de Setembro do corrente, sobre o assunto referido em epígrafe cumpre informar: -----

- o referido ofício deu entrada no Gabinete de Saúde a 19 de Setembro de 2005; -----
- após a sua recepção, de imediato foi solicitado, através do ofício N.º 026341, parecer às Juntas de Freguesia do Concelho de Odivelas no sentido de se poderem pronunciar sobre o mesmo; -----
- foi efectuado contacto telefónico, no dia 28 de Setembro do corrente, para todas as Juntas de Freguesia, no sentido de solicitar com a maior urgência possível o seu parecer, com vista à elaboração do presente Processo, para deliberação em Reunião de Câmara. -----
- até à presente data (29-09-2005), não obtivemos nenhuma resposta, por parte das edilidades em causa. -----

No entanto, e devido à necessidade de no prazo de 20 dias, a contar da data de recepção do ofício da ARSLVT, a Câmara Municipal de Odivelas ter de emitir o seu respectivo parecer sobre o Mapa de Turnos para 2006, conforme o estipulado por lei, e na sequência das orientações superiores, foi feita análise comparativa entre a proposta de turnos de farmácias no concelho de Odivelas de 2005 e a de 2006. Sobre esta análise importa referir: -----

- no que refere aos turnos da freguesia de Odivelas mantêm-se em serviço permanente para 2006 as Farmácias Leitão; Gonçalves; Central de Odivelas; Joleni; Catela Tavares; Monserrate; Sena Belo; Nabais Vicente; Almeida e Codivel, conforme no ano corrente. Como Farmácias de apoio, a ARSLVT propõe a Farmácia do Vale e Nova Odivelas. Esta última abriu a 16 de Maio de 2005, tendo sido incluída pela 1ª vez no turno de farmácias este ano. -----
- na freguesia de Caneças, mantêm-se a proposta de turnos de 2005, para as Farmácias Universo e do Casal Novo. O agrupamento das Farmácias da Arroja- Casal do Rato- Famões- Milharado (Torres; Santa Rita; de Famões e Anamar), mantêm-se a proposta de turnos de 2005. -----
- na freguesia da Pontinha, as Farmácias da Pontinha; Cruz Correia; do Altinho e Leitão Ribeiro, mantêm-se a proposta de turnos de 2005. -----
- na freguesia da Ramada, as Farmácias Aniceto Ferronha; Silva Monteiro e Azevedo Irmão e Veiga, mantêm-se a mesma proposta de turnos de 2005. -----
- na freguesia da Póvoa de Santo Adrião, as Farmácias Cipriano; Serra e Santo Adrião, mantêm-se as propostas de turnos de 2005. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Face ao exposto, apesar de não existir qualquer resposta, até ao momento, por parte das Juntas de Freguesia, e considerando que mantêm-se para 2006 as propostas de turnos do ano corrente, somos a propor que seja emitido parecer favorável ao Mapa de Turnos de Serviço das Farmácias do concelho para 2006. "-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"TC. De acordo -----

À Atenção do Sr. Presidente de Câmara, com proposta de envio a RC, para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para integrar como "Ponto a incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 6 de Outubro."-----

ADENDA: -----

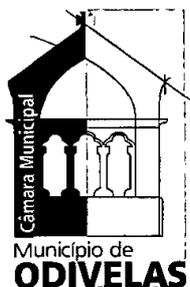
INFORMAÇÃO 725/GS/2005: -----

"No âmbito da INF. 718/GS/2005, sobre o assunto referido em epígrafe foi solicitado a todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Odivelas, através de ofício, que emitissem parecer sobre este, conforme solicitado pela ARSLVT e de acordo com os prazos estipulados pela Portaria 256/81 de 10 de Março. -----
Pelas razões invocadas, na INF 718/GS/2005, e face à ausência de resposta por parte das Juntas de Freguesia, têm vindo a ser efectuados contactos telefónicos com estas edilidades, a solicitar uma vez mais resposta ao nosso ofício. -----

Esta insistência enquadra-se na preocupação do Gabinete de Saúde, em obter o parecer das Juntas de Freguesia, que consideramos importante, dada a matéria em causa. -----

Dos contactos telefónicos efectuados e das respostas obtidas, somos a informar o seguinte: -----

- Junta de Freguesia de Caneças -----
Resposta através de Fax de cópia do ofício Ref.ª 1576, que deu entrada no Gabinete de Saúde a 30/09/2005, com parecer favorável (Anexo I) -----
- Junta de Freguesia da Pontinha -----
Resposta através de Fax de cópia do ofício Ref.ª 1851, que deu entrada no Gabinete de Saúde a 04/10/2005, com parecer favorável (Anexo II) -----
- Junta de Freguesia de Famões -----
Resposta através do ofício Ref.ª 1687, c/ Reg. 048271, que deu entrada no Gabinete de Saúde a 06/10/2005, com parecer favorável (Anexo III) -----
- Junta de Freguesia de Odivelas -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O seu parecer é positivo, mas o mesmo terá que ser rectificado na próxima Reunião de Junta, que irá decorrer no dia 06 de Outubro -----

- Junta de Freguesia de Olival Basto -----
Emitiram parecer positivo, tendo já enviado resposta por ofício, mas que até ao momento (06 de Outubro) ainda não foi recepcionado na Câmara Municipal de Odivelas -----
- Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião -----
Emitiram parecer positivo, tendo já enviado resposta por ofício, mas que até ao momento (06 de Outubro) ainda não foi recepcionado na Câmara Municipal de Odivelas -----
- Junta de Freguesia da Ramada -----
Encontra-se em fase de análise para emissão de parecer -----

O Mapa de turnos mencionado na informação supra encontra-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido". -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"TC. De acordo -----

À Reunião de Câmara, em aditamento à Inf. 718/GS/2005." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

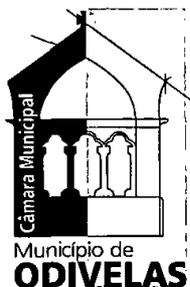
Para integrar como Ponto 30 da presente O.T. "a incluir" -----

Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Mapa de Turnos de Serviço das Farmácias do concelho para o ano de 2006. -----

31º PONTO

CENTRO KARATÉ DO SHOTOKAN ODIVELAS – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC) -----

Presente, para deliberação, o pedido do Centro de Karate-Do Shotokan de Odivelas com registo de entrada no Município 047669, de 28-09-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 495/DSC/DD/05, de -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

30-09-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Centro Karaté Do Shotokan	A	08 Outubro	Odivelas Matosln. Odivelas	05H30	EB Nº6 Odivelas	23H00	EB Nº6 Odivelas	18

1 – Centro Karaté- Do Shotokan Odivelas -----

Campeonato Nacional de Karaté – Karaté -----

- Deslocação a mais de 50Km: -----

Matosinhos : 08 Outubro 2005 – Proposta de Cedência -----

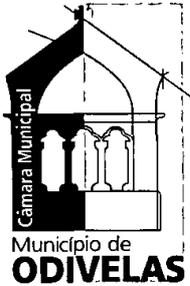
Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao; -----

Sr. Presidente, para deliberação na próxima reunião da Câmara." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

À S.A.O.M. _____

Para integrar como "Ponto a incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 6 de Outubro." _____

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Centro de Karaté Do Shotokan de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, a realizar no dia 08 de Outubro, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. _____

32º PONTO

PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA. (DJAG) _____

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 1407/DP/2005, de 22-09-05, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"Tendo em consideração que o contrato de comodato celebrado com a Junta de Freguesia da Ramada caducou em 2004, foi enviado à referida Junta um ofício, a 26 de Agosto do corrente ano, onde se estabelecia um prazo de 10 dias para se pronunciar sobre o conteúdo do contrato, findo o qual, se não fosse recepcionada qualquer resposta, neste Município, a nossa proposta considerava-se aceite. _____

O referido prazo expirou no passado dia 12. _____

Nesta conformidade, propõe-se à consideração superior o envio da proposta de contrato de comodato a reunião de Câmara para deliberação." _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"De acordo. _____

Ao Sr. Presidente da Câmara, para apreciação e deliberação em Reunião de Câmara." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

À S.A.O.M. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Para integrar como "Ponto a incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 6 de Outubro."-----

Contrato de Comodato

Nº 014/DP/2005

ENTRE -----

O Município de Odivelas, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504 293 125, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Porfírio Vargas, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Abreu Lopes, nº 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, adiante designado por Comodante, -----

E -----

Junta de Freguesia da Ramada, com sede na Rua Vasco Santana, nº 1 C, com o número de pessoa colectiva..., representada por, natural da Freguesia de, Concelho de, portador do Bilhete de Identidade nº ..., emitido em ..., pelo SIC de Lisboa, contribuinte fiscal nº ..., residente na ..., adiante designada por Comodatária, -----

é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissso, pela legislação aplicável: -----

Cláusula 1ª

O **Comodante** é proprietário e legítimo possuidor da fracção autónoma designada pela letra "Q" correspondente ao r/c, loja 16, do prédio urbano sito na Rua João Villarett, nº 36, Ramada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 00299 da freguesia de Odivelas e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2195, com o valor patrimonial de **€94.165,06**. -----

Cláusula 2ª

A fracção comodatada pelo presente contrato destina-se única e exclusivamente à prossecução das atribuições da **Comodatária**. -----

Cláusula 3ª

O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos renovável, salvo se qualquer das partes o denunciar com aviso prévio de 180 dias relativamente à data do seu termo. -----

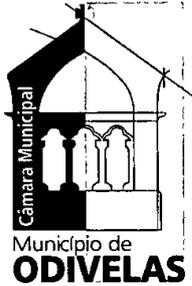
Cláusula 4ª

1 - A Comodatária poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a que se destina a fracção comodatada, desde que previamente autorizadas pelo **Comodante**. -----

2 - A Comodatária obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação da fracção comodatada. -----

Cláusula 5ª

As despesas de funcionamento, designadamente água, electricidade, seguro do recheio e as contribuições condominiais são da responsabilidade da **Comodatária**. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Cláusula 6ª

1 - Findo o contrato a fracção comodatada será restituída em bom estado de conservação ao **Comodante** e sem direito a qualquer indemnização à **Comodatária** pelas obras por esta realizadas. -----

2 - A **Comodatária** poderá levantar as benfeitorias, apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel, não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário. -----

Cláusula 7ª

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

O presente contrato é feito em duas vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes. -----

Isento de Imposto de Selo, ao abrigo da al. a), do art. 6º da Lei 159/99, de 11 de Setembro alterada pelo DL nº 287/2003, de 12 de Novembro. -----

Odivelas, ... de Julho de 2005 -----

O Comodante

A Comodatária

Aprovado, por unanimidade, a celebração de um Contrato de Comodato entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia da Ramada, nos termos da minuta de contrato acima transcrita. -----

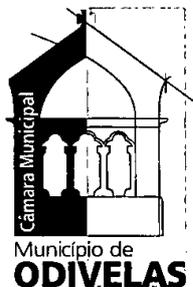
33º PONTO

RANCHO FOLCLÓRICO "OS SALOIOS DE ODIVELAS" – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC) -----

Presente, para deliberação, o processo "DCPC", barra, "PACO", do qual consta o ofício do Rancho Folclórico "Os Saloios de Odivelas", com registo de entrada no Município 047001, de 23-09-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 161/DCPC/SDAC/2005, de 30-09-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A Câmara Municipal através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, tem vindo apoiar as Associações registadas no -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no âmbito das actividades culturais. -----

Com base neste programa o Rancho Folclórico Os Saloios de Odivelas solicitou apoio na deslocação à Venda do Pinheiro no dia 16 de Outubro, para participar no espectáculo promovido pelo canal da TVI. -----

Tendo em conta que esta iniciativa visa promover a actividade do rancho Folclórico da Associação e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para este dia, propõe-se à consideração superior autorização para ceder a viatura. -----

É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. -----

Informa-se que este transporte para fora do concelho é referente ao terceiro pedido efectuado pelo Rancho Folclórico. -----

No que diz respeito às data, aos horários, aos itinerários e aos destinos das viagens, encontram-se no quadro abaixo discriminado. -----

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Rancho Folclórico Os Saloios de Odivelas	16 de Outubro	19h00	Pavilhão Polivalente de Odivelas	24h00	Pavilhão Polivalente de Odivelas	Venda do Pinheiro

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Urgente" -----

Concordo; -----

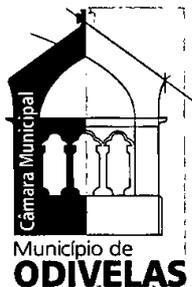
Ao; -----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M." -----

Para integrar como "Ponto a incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 6 de Outubro." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Rancho Folclórico "Os Saloios de Odivelas", no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, a realizar no dia 16 de Outubro, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

34º PONTO

RUI CARVALHO DE MELO – LOTE 7 – BAIRRO ALTO DAS ARROTEIAS - CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR GARANTIA BANCÁRIA. (DGU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Rui Carvalho de Melo, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 045612, de 16-08-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 398/PC/DGU/DRLA/2005, de 23-09-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO: -----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Solicita o proprietário identificado em epígrafe, em requerimento anexo, a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 7 inserido no Bairro Alto das Arroteias com alvará de loteamento n.º 2/2000, de 16 de Março de 2000. -----

Para o efeito foi anexo garantia bancária n.º 125-02-0860132 do Banco Comercial Português, S.A, em nome de Rui Carvalho Melo, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 2.591,91 € (dois mil quinhentos e noventa e um euros e noventa e um cêntimos), o montante assegura o valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa, que é de 2.521,91 €. Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 7 inserido no Bairro Alto das Arroteias com alvará de loteamento n.º 2/2000, de 16 de Março de 2000. -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 5643/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente para ser presente a Reunião de CMO para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M.-----

Para integrar como "Ponto a incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 6 de Outubro."-----

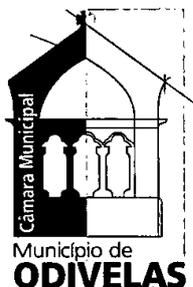
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 07 do Bairro Alto das Arroteias, em Caneças, pela garantia bancária efectuada no Banco Comercial Português, S.A, a favor do Município de Odivelas, no valor de € 2.521,91 (dois mil, quinhentos e vinte e um euros e noventa e um cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 02/2000, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

-----35º PONTO-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A EMPRESA MAR DA CALIFÓRNIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, COM VISTA AO REALOJAMENTO PROVISÓRIO DE 8 AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES NO NÚCLEO PER DO BAIRO DA AMOROSA – ODIVELAS. (DGU)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 153/DMH/2005, de 03-10-2005, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos, do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO:

"Exmª Srª Vereadora,

Na sequência das orientações superiores dadas relativamente ao assunto acima referido, envia-se em anexo da presente informação proposta de minuta de Protocolo, nos termos de Protocolos anteriores celebrados com a Câmara Municipal de Odivelas visando a resolução de situações idênticas, isto é realojamento de agregados familiares PER residindo em construções precárias com necessidade de serem demolidas."

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"TC. De acordo

À Atenção do Sr. Presidente de Câmara

Com proposta de envio ao Sr. Vereador Sérgio Paiva, na sequência da sua solicitação, para que obtenha do promotor competente acordo, por forma a possibilitar que este processo seja submetido à próxima Reunião de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Ao Sr. Presidente

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de CMO face ao acordo manifestado pelo promotor."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM

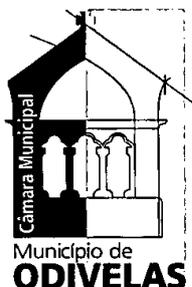
Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião de hoje, 6 de Outubro."

Protocolo de Colaboração

"Entre

MAR DA CALIFÓRNIA – Empreendimentos Imobiliários, S.A., pessoa colectiva nº 504 772 945, com sede na E.N. 10 Edifício Pratagi, Bloco 4 – Piso 6, em Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da _____ sob o nº _____, com o capital social de _____ Euros, aqui representada pelo Sr. _____, portador do Bilhete de Identidade nº _____, emitido em _____.200 pelo Arquivo de Identificação de _____, adiante designada por Primeira Contratante

E _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

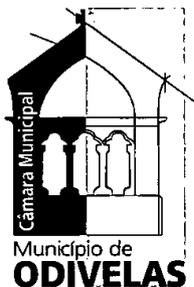
Município de Odivelas, pessoa colectiva nº 504 293 125, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, 2675-372 Odivelas, aqui representada por Manuel Porfírio Vargues, portador do Bilhete de Identidade nº 0679818, emitido em 2.09.99, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado por Segundo Contratante -----

Considerando que: -----

- A.** A Primeira Contratante é titular dos Alvarás de Licença de Construção números 58/2004 e 59/2004, referentes a Obras de Edificação do Edifício II, com a área de 25.241 m2, que correu os seus termos no Processo de Obras nº 4.446/OP e Edifício I, com a área de 17.752 m2 que correu os seus termos no Processo de Obras nº 4.426/OP, respectivamente, ambos localizados no prédio urbano sito no Casal da Amorosa, freguesia de Odivelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o nº 3359/19980324, da freguesia de Odivelas; -----
- B.** Nos termos dos Alvarás de Licença de Construção números 58/2004 e 59/2004, constitui obrigação do Primeiro Contratante *"a execução do arruamento previsto para junto do limite nascente dos terrenos onde irão implantar os novos edifícios e que irá ligar as ruas Domingos Sequeira e Alfredo Lopes Gameiro"*; -----
- C.** No limite nascente do lote edificado existem oito construções precárias onde residem, com carácter de permanência, oito agregados familiares, cujos chefes de família são, René Silva Brito, Flindesmino de Melo Carvalho Nogueira, Maria da Reis Silva, Joaquim Catarina Francisco Silva, Maria Irene Fernandes Teixeira, Mário de Deus Figueiredo, Miguel José de Carvalho e Raimundo António Duarte, respectivamente; -----
- D.** No prazo previsível de dois anos a contar da presente data estarão concluídos 25 fogos de custos controlados, sitos nos Bairro Gulbenkian, para realojamento de Famílias Inscritas no Programa Especial de Realojamento (PER), tal como foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas (CMO) de 12 de Janeiro de 2005; -----
- E.** É necessário proceder ao realojamento habitacional provisório dos agregados familiares referidos no Considerando C; -----
- F.** O processo de realojamento deve ser acompanhado pelo Segundo Contratante. -----
É celebrado e reciprocamente aceite o presente **Protocolo de Colaboração** que se rege nos termos das cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira

O Segundo Contratante obriga-se a assegurar por um período de dois anos o realojamento provisório dos agregados familiares dos Senhores René Silva Brito, Flindesmino de Melo Carvalho Nogueira, Maria da Reis Silva, Joaquim Catarina Francisco Silva, Maria Irene Fernandes Teixeira, Mário de Deus Figueiredo, Miguel José de Carvalho e Raimundo António Duarte, cujas habitações serão demolidas para permitir a realização de obras de execução do arruamento previsto para o limite nascente do lote edificado e que irá ligar as Ruas



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Domingos Sequeira e Alfredo Lopes Gameiro, em conformidade com o projecto aprovado no Processo de Obras nº 4.426/OP e Alvarás de Licença de Construção números 58/2004 e 59/2004. -----

Cláusula Segunda

A Primeira Contratante obriga-se a suportar, nos termos da Cláusula Terceira, todos os encargos resultantes do processo de realojamento provisório, nomeadamente o pagamento do valor de arrendamento das habitações adequadas, a saber: -----

- a. Quatro fogos de tipologia T1; -----
- b. Dois fogos de tipologia T2; -----
- c. Dois fogos de tipologia T3 (ou um de tipologia T3 e um de tipologia T4). -----

Cláusula Terceira

A Primeira Contratante transfere para o Segundo Contratante, na data de assinatura do presente Protocolo, a quantia de € 100.00,00 (cem mil euros), mediante a entrega de cheque no respectivo valor, reconhecendo o Segundo Contratante a suficiência desta quantia para as despesas originadas pelo realojamento habitacional provisório. -----

Cláusula Quarta

O Segundo Contratante obriga-se a concluir todo o processo de realojamento no prazo máximo de três meses a contar da data de assinatura do presente Protocolo." -----

Aprovado, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Odivelas e a Empresa Mar da Califórnia – Empreendimentos Imobiliários, S.A., com a alteração à Cláusula 3ª da minuta de Protocolo acima transcrita, que também foi aprovada, e que passa a ter a seguinte redacção : -----

Cláusula Terceira

“A Primeira Contratante transfere para o Segundo Contratante, na data efectiva do Realojamento/desocupação das construções precárias, a quantia de € 100.000,00 (cem mil euros), mediante a entrega de cheque no respectivo valor, reconhecendo o Segundo Contratante a suficiência desta quantia para as despesas originadas pelo realojamento habitacional provisório.”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

36º PONTO

PROC. 16037/LO – JOSÉ LOPES FERNANDES E OUTROS – TERRAS DO BACALHAU – BAIRRO VALE PEQUENO – PONTINHA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE INFRAESTRUTURAS E DE CONCESSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. (DGU)

Presente, para deliberação, o processo "16037", barra, "LO", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de José Lopes Fernandes e Outros, e as informações n.º 64.DGU.DRLA.LC.05, de 30-09-05, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, n.º 97/DGU/DRLA/LB, de 30-09-05, e n.º 53/JS/DRLA/DGU/2004, de 29-09-05, que seguidamente, se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO 64.DGU.DRLA.LC.05: _____

*Ao Senhor Director, _____

O estudo de loteamento a que se refere o presente processo foi aprovado na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 23/01/02, ponto 10. _____

Dado já terem sido apresentados e apreciados os vários projectos de infra-estruturas, o presente processo encontra-se em condições de ser submetido à Reunião de Câmara para deliberação sobre: _____

- A Aprovação da planta síntese constante a fis 737, com as rectificações solicitadas ao titular, dando resposta às condicionantes da aprovação do estudo de loteamento. _____
- Aprovação de todos os projectos de especialidades de acordo com informações técnicas a fis. 536 – 537, 740 e 741 - 746. _____
- Fixação do valor da caução de acordo com a informação a fis. 741 - 746, no montante global de 488.642,13 €, ao abrigo e nos termos dos artºs 23º e 24º do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, na redacção dada pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto. _____
- Aprovação da emissão do alvará de loteamento e respectivas condições gerais e particulares constantes nas informações a fis. 536 e 537, 741 - 746 e as seguintes: _____
 - É autorizada a constituição de 12 lotes, numerados de 1 a 12, com as áreas e características indicadas na planta de síntese constante a fis. 737, e que faz parte integrante deste alvará. _____
 - É cedida para integração no domínio público a área de 6.166,00 m2 destinada a arruamentos, passeios e estacionamento. A integração destas áreas no domínio público far-se-á por afectação. _____
 - É cedida para equipamentos de utilização colectiva e espaços verdes de utilização colectiva, a área de 18.035,00 m2 correspondentes às parcelas A, B e C. _____
 - Visto que pela portaria 1182/92 de 22 de Dezembro, a área necessária é apenas de 4772, 96 m2, a área de cedência sobranete, 13.262,04 m2 será cedida a título de compensação para a área de equipamento em falta no Bairro Vale Pequeno. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

293
Mau

- O licenciamento das construções nos lotes 1, 2, 3 e 4 fica condicionado ao parecer da REN. -----
- Previamente ao licenciamento das construções, deverá ser apresentado estudo do conjunto de alçados, com especificação de materiais e cores. Este estudo deverá ser complementado com um regulamento definidor das regras a observar no licenciamento das construções. É obrigatório o seu cumprimento nos projectos dos edifícios. -----
- A recepção provisória fica condicionada à prévia vedação dos lotes não construídos, em material adequado. Constituindo encargo do titular do alvará, a sua pronta substituição, durante o prazo de garantia em caso de degradação física e/ou visual. Os materiais a empregar deverão ser previamente sujeitos à aprovação da fiscalização. -----
- Independentemente, da situação das obras de urbanização, a CMO reserva-se ao direito de não proceder à recepção provisória das mesmas caso se verifique o incumprimento de algumas das cláusulas do presente Alvará. -----
- Durante o prazo de garantia, que terá início na data de homologação do auto de recepção provisória, o titular do alvará é responsável pela execução das obras de reparação/manutenção das infra-estruturas urbanísticas incluindo as zonas verdes, competindo-lhe custear todos os encargos inerentes com excepção do fornecimento de luz e água para regas e limpeza dos espaços públicos. -----
- Em tudo o que não ficar expressamente regulamentado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Dec. Lei 448/91 de 29 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro. "-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente para deliberação para RCMO."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À:-----

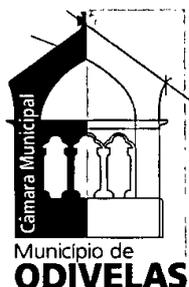
SAOM, para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara."-----

INFORMAÇÃO 97/DGU/DRLA/LB:-----

"Por deliberação da 2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, ocorrida em 23 de Janeiro de 2002, a Câmara Municipal aprovou o estudo de loteamento apresentado pelo titular do processo, devendo este apresentar os projectos de especialidade necessários. -----

Este apresentou os projectos diversos que se indicam a seguir, tendo sido consultadas as entidades gestoras interessadas, se aplicável, com os pareceres/informações que se referem: -----

1. Projecto de Arruamentos e sinalização de trânsito.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Este projecto foi apresentado a fls. 239 e foram entregues alterações ao mesmo conforme consta a fls. 510. -----

As apreciações ao projecto e aprovação constam a fls. 720. -----

Os orçamentos encontram-se de fls. 319 a fls. 322 e ascendem a 128.929,91 €, sem inclusão do IVA. -----

2. Projecto de Abastecimento de Água -----

O interessado apresentou este projecto a fls. 239, que foi aprovado por ofício dos SMAS de Loures com o n.º 717, datado de 16.1.2003 e constante a fls. 452. -----

O orçamento respectivo encontra-se de fls. 439 a fls. 441 e é de 16.110,15 €, sem inclusão do valor do IVA. -----

3. Projectos de drenagem das Águas Residuais Domésticas e Pluviais. -----

O titular entregou estes projectos a fls. 239, tendo sido aprovados pelos SMAS através do ofício n.º 717, datado de 16.1.2003 e que se encontra a fls. 452. -----

O orçamento, localizado a fls. 412 e 413, é de 29.540,65 €, excluindo o valor do IVA. ----

4. Projecto de Distribuição de Energia Eléctrica e Iluminação Pública.-----

A fls. 502 é entregue este projecto, tendo sido visado pela EDP – Distribuição, S. A. pelos ofícios com as referências carta 175/04/AROT e 1954/04/AROT, datados de 4.2.2004 e 20.10.2004, respectivamente (vêr fls. 607, 608 e 629). -----

Nesses mesmos ofícios é indicado pela EDP, como encargos para a construção das redes o valor de 117.299,05 €. -----

Existe parecer da CMO, contido de fls. 712 a fls. 716, sobre a rede de iluminação pública considerando-o bom para execução. -----

5. Projecto de Telecomunicações.-----

Este projecto é apresentado a fls. 364, já com o ofício da Portugal Telecom, S. A. com parecer favorável, constante a fls. 402. -----

O orçamento respectivo, a fls. 386 e 387, é de 19.552,50 €, com exclusão do valor do IVA. -----

6. Projecto de Recolha de Resíduos Sólidos.-----

Foi entregue pelo titular a fls. 728 e enviado aos SMAS. Estes responderam através da telecópia enviada a este Município e constante a fls. 729 e 730, em que referem que este projecto cumpre com as exigências daqueles serviços. Não devolveram contudo qualquer cópia. -----

O orçamento, a fls. 725, é de 5.850,80 €, que não inclui o valor do IVA. -----

7. Projecto de Arranjos Exteriores.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Este projecto foi apresentado a fls. 239, com rectificações entregues a fls. 510, existindo parecer a fls. 536 e 537, que considera que este projecto apresenta condições para a sua aceitação. -----

O orçamento inerente consta de fls. 516 a 521 e é de 68.940,85 €, não incluindo o valor do IVA. -----

8. Projecto da Rede de Distribuição de Gás.-----

Pelo ofício da LisboaGás com a referência TCAP/132/685, datado de 30.1.2003, constante a fls. 495, esta empresa vem entregar o projecto n.º 775/02, correspondente ao projecto da rede de distribuição de gás natural. -----

O processo encontra-se em condições de serem aprovadas a execução de todas as obras de urbanização. -

A. Fixação do valor da caução.-----

Tendo em conta o valor orçamentado para os diversos projectos de especialidade mencionados atrás, temos que o valor total dos orçamentos apresentados, com inclusão do valor do IVA à taxa de 21 %, é de: --

1--	128.929,91 €	-----
2 --	16.110,15 €	-----
3 --	29.540,65 €	-----
4 --	117.299,05 €	-----
5 --	19.552,50 €	-----
6 --	5.850,80 €	-----
<u>7 --</u>	<u>68.940,85 €</u>	-----
	386.223,91 €	-----

 386.223,91 € * 0,21 = 81.107,02 € -----

Considerando a adição de uma verba correspondente a 5% do total orçamentado (n.º 2, do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto) -----

386.223,91 € * 0,05 = 19.311,20 € -----

Como valor total da caução temos -----

386.223,91 € + 81.107,02 + 19.311,20 € = 486.642,13 € -----

Propõe-se fixar como caução para as obras de urbanização o montante de **486.642,13 € (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois euros e treze cêntimos)** ao abrigo e nos termos dos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto. -----

B. Condições a observar na execução das obras de urbanização e prazo para a sua conclusão.-----

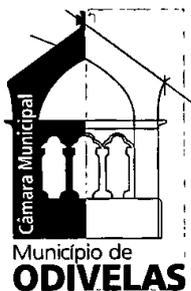
Como condições específicas a observar na execução das obras de urbanização propõe-se as seguintes: ---




Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Antes do início das obras de urbanização terá de ser apresentado um plano de execução de trabalhos, contemplando a calendarização e a interligação entre os vários tipos de infraestruturas a construir, devendo respeitar o prazo global de execução fixado adiante, devendo o técnico responsável comunicar à Câmara Municipal, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, as datas de início e fim dos trabalhos. -----
- O livro de obra deverá estar permanentemente na obra e acessível aos serviços técnicos que intervierem na fiscalização dos trabalhos. -----
- As obras de urbanização serão executadas numa fase única. -----
- É da competência do titular vedar toda a zona de obra, sem impedir o acesso a qualquer construção existente, garantindo a devida sinalização dos percursos, devendo permanecer assim até à homologação do Auto de Vistoria para efeitos de Licenciamento dos Edifícios. -----
- Constitui obrigação do titular, no prazo estabelecido para o efeito, a execução de todas as obras de urbanização de acordo com os projectos e nas condições impostas pelas serviços ou entidades que intervieram na apreciação dos mesmos, bem como nas que venham a constar em Alvará e com as instruções dos serviços que intervierem na sua fiscalização, incluindo trabalhos acessórios ou complementares que venham a considerar necessários no decurso das obras, nomeadamente as condições de aprovação pelo Município dos projectos de infraestruturas referentes aos **arranjos exteriores, recolha de resíduos sólidos**. -----
- A área do terreno onde se localiza este loteamento é atravessada por linhas de transporte de energia eléctrica de tensão muito alta. O titular do processo deverá na execução das obras de urbanização e aquando da construção nos lotes integrantes deste loteamento observar as condições estabelecidas no ofício carta EXGE763/2001, datado de 27/8/2001, da Rede Eléctrica Nacional, nomeadamente o Regulamento de Segurança de Linhas Eléctricas de Tensão Alta, e garantir o cumprimento estrito da distância de segurança (4,70 m), mesmo durante a realização das obras, quer por pessoas, quer por equipamentos, sob o risco de poder ser responsabilizado por qualquer acidente e respectivos prejuízos que daí possam advir. -----
- Em consequência das obras de urbanização compete ao titular garantir a limpeza dos pavimentos envolventes ao loteamento e a não obstrução das infraestruturas existentes e mantê-los em condições perfeitas de funcionamento. -----
- É obrigação do titular a vedação das parcelas cedidas para equipamento no prazo máximo de 180 dias, a contar da data de emissão do alvará de loteamento. Essa vedação deverá ser constituída por rede de arame plastificado, na cor verde, com a altura mínima de 2,00 m, apoiada em prumos metálicos da mesma cor. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

297
[Handwritten signature]

- O requerimento a solicitar a vistoria para efeitos de licenciamento dos edifícios previstos para os lotes deverá ser acompanhado de planta de loteamento contendo levantamento topográfico actualizado datum 73, com a indicação de todas as infraestruturas e trabalhos executados. -----
- Não serão autorizadas a construção em lotes sem que estejam concluídos todos os trabalhos de movimentos de terras e modelação do terreno, esteja executada a rede de abastecimento de água, as redes de drenagem das águas residuais domésticas e pluviais, a rede de distribuição de energia eléctrica e iluminação pública, a rede de telecomunicações e garantido o acesso aos lotes respectivos. Os arruamentos deverão possuir todos os lancis colocados assim como a base e sub-base devidamente compactada e com aplicação de rega de colagem, no mínimo, de forma a possibilitarem o trânsito de veículos em condições de segurança boas. -----
- Não serão emitidas licenças de utilização para as construções sem que se encontrem concluídos todos os arranjos exteriores envolventes ao lote. -----
- Concluídas as obras de urbanização na sua totalidade, incluindo a execução de todos os passeios, o titular requererá à Câmara Municipal a sua recepção provisória, entregando com o requerimento as telas finais do loteamento, assim como as telas finais de projectos de infraestrutura. -----
- Constitui encargo do proprietário de cada lote a reparação de danos eventuais causados nas infraestruturas aquando da construção do edifício, nomeadamente lancis e passeios, após a recepção provisória das obras de urbanização. -----
- Em caso de pedido(s) de redução de caução das obras de urbanização o requerimento respectivo deverá ser instruído com planta de loteamento com indicação dos trabalhos já realizados assim como a sua medição e orçamento, que terá por base as medições e orçamentos entregues na Câmara Municipal e constantes do processo de loteamento. -----

O prazo para execução de todas as obras de urbanização será de 24 meses. -----

Submete-se, no entanto, toda a matéria exposta a decisão superior.”-----

INFORMAÇÃO 53/JS/DRLA/DGU:-----

“A planta de síntese constante a fls. 737 contempla uma praça central que foi reformulada com a inclusão de um parque infantil, reforçando a sua aptidão para espaço pedonal e de lazer, prevendo-se no entanto a permanência do acesso ao estacionamento coberto nos lotes 5, 6, 7, 8 e 9 por não haver alternativa de acesso aos dois primeiros lotes e com esta solução não ser diminuído o número de lugares de estacionamento público já anteriormente aprovado. -----

O desenho urbano desta praça encontra-se devidamente complementado pelo projecto de arruamentos e pelo projecto de arranjo de espaços exteriores.-----

Face ao exposto propõe-se a aceitação e aprovação desta planta de síntese a incluir no alvará de loteamento a emitir. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Além das condições de alvará descritas na informação, proposta de aprovação do ordenamento, para reunião de câmara, fls. 219 a 223, o alvará deverá também integrar as condições impostas na informação referente ao projecto de arranjos exteriores e ao projecto de recolha de resíduos sólidos como informado em ofício dos SMAS."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações n.º 64.DGU.DRLA.LC.05, de 30-09-05, n.º 97/DGU/DRLA/LB, de 30-09-05, e n.º 53/JS/DRLA/DGU/2004, de 29-09-05: -----

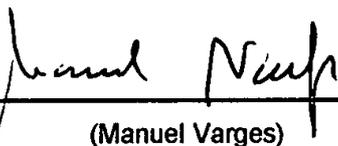
- A planta síntese a fls 737 do processo acima identificado; -----
- Os projectos das obras de urbanização; -----
- O Valor de Caução a prestar para garantir a boa execução das obras de urbanização; -----
- A emissão do alvará de loteamento e respectivas condições gerais e particulares. -----

Eram 19h40m quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião.-----

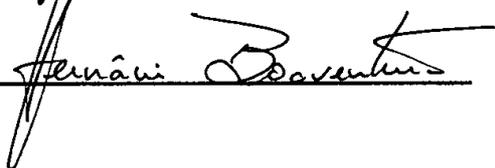
A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Manuel Porfírio Vargês, secretariada por Hernâni Boaventura e coadjuvado por Fátima de Almeida. -----

Da Reunião foi lavrada a presente Acta que, depois de lida, foi aprovada, por unanimidade, pela Câmara Municipal e vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Manuel Vargês e por Hernâni Boaventura, Director de Departamento. -----

O Presidente da Câmara



(Manuel Vargês)

O Director de Departamento : 

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA			DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA: 1	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 12		NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005				
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA								
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA						
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL							
	DESPESAS COM O PESSOAL							
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	8.000,00	7.958,08	41,92				
	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	13.100,00	1.000,00	12.100,00				
	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.300,00	500,00	800,00				
	Pessoal em Contrato Administrativo de Provedimento							
	Subsídio de Refeição	330,00	310,00	20,00				
	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL							
	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública							
	SEGURANÇA SOCIAL							
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	2.000,00	400,00	1.600,00				
	Segurança Social dos Func. Públicos							
0102	CÂMARA MUNICIPAL							
	DESPESAS COM O PESSOAL							
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	385.000,00	5.000,00	380.000,00				
	Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgão							
	REPRESENTAÇÃO	83.000,00	7.000,00	76.000,00				
	Membros do Órgãos Autárquicos							
	SEGURANÇA SOCIAL							
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	29.500,00	29.000,00	58.500,00				
	Segurança Social dos Func. Públicos							
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	288.102,78	61.420,00	226.682,78				
	Outros Serviços							
	OUTROS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO							
0104	DESPESAS COM O PESSOAL							
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	535.747,02	28.734,54	564.481,56				
	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	61.142,00		60.900,71				
	Subsídio de Refeição							
	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	40.000,00	2.000,00	42.000,00				
	Pessoal do GP e de apoio aos Órgãos da Autarquia	88.101,55	3.578,18	91.679,73				
	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública							
	SEGURANÇA SOCIAL							
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	62.446,82	171,25	62.275,57				
	Segurança Social dos Func. Públicos							
	GABINETE DA PRESIDÊNCIA							
0105	DESPESAS COM O PESSOAL							
	SEGURANÇA SOCIAL							
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	8.100,00	2.000,00	10.100,00				
	Segurança Social - Regime Geral							
0106	GABINETE DE AUDITORIA INTERNA							
	DESPESAS COM O PESSOAL							
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES							
	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	1.500,00	1.450,00	50,00				
	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	500,00	450,00	50,00				
	Pessoal contratado a termo							
	GABINETE DE APOIO AS ACTIVIDADES ECONÓMICAS							
0107	DESPESAS COM O PESSOAL							
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	337.350,00	26.500,00	310.850,00				
	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	2.000,00	1.980,00	20,00				
	Pessoal contratado a termo							
	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5.500,00	2.469,60	3.030,40				
	Pessoal em Contrato Administrativo de Provedimento							
	REPRESENTAÇÃO							
	Pessoal do Quadro	2.500,00	250,00	2.250,00				
	Subsídio de Refeição	23.750,00	5.000,00	18.750,00				
	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL							
	Pessoal contratado a termo	5.500,00	5.480,00	20,00				

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 12		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 2	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	OBS	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0108	01011406 Pessoa] em Contrato Administrativo de Provedimento 010115 Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade 0103 SEGURANÇA SOCIAL 010302 Outros Encargos com a Saúde 010303 Subsídio Familiar a Crianças e Jovens 010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL 01030503 Segurança Social - Regime Geral 01 GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL.PUBLICAS E PROTOCOLO 0101 DESPESAS COM O PESSOAL 0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 010103 Pessoa] dos Quadros - Regime de Função Pública 010106 Pessoa] Contratado a Termo 010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO 01010905 Pessoa] em Contrato Administrativo de Provedimento 010111 REPRESENTAÇÃO 01011102 Pessoa] do Quadro 010113 Subsídio de Refeição 010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL 01011404 Pessoa] Contratado a Termo 01011406 Pessoa] em Contrato Administrativo de Provedimento 010115 Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade 0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 010211 Subsídio de turno 0103 SEGURANÇA SOCIAL 010302 Outros Encargos com a Saúde 010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL 01030502 Segurança Social dos Func. Públicos 01030503 Segurança Social - Regime Geral 0109 GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 020212 Seguros 020225 Outros Serviços 0110 GABINETE DE SAÚDE 01 DESPESAS COM O PESSOAL 0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 010103 Pessoa] dos Quadros - Regime de Função Pública 010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL 01011406 Pessoa] em Contrato Administrativo de Provedimento 010115 Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 020225 Outros Serviços 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 04070104 Outras 0111 GABINETE DE TURISMO 01 DESPESAS COM O PESSOAL 0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 010103 Pessoa] dos Quadros - Regime de Função Pública 0112 GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO 01 DESPESAS COM O PESSOAL 0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL 01011403 Pessoa] dos Quadros - Regime de Função Pública 010115 Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade 0113 GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL 01 DESPESAS COM O PESSOAL	1.500,00 12.180,00 7.700,00 2.200,00 3.440,20 390.288,76 7.000,00 6.000,00 2.500,00 35.483,00 3.000,00 1.500,00 13.280,00 31.000,00 7.800,00 69.146,19 6.000,00 60.996,55 32.263,89 151.635,12 2.400,00 5.000,00 159.463,44 12.848,73 45.000,00 48.000,00 4.000,00	2.000,00 5.000,00 1.000,00 8.000,00 6.000,00 2.500,00 4.750,00 2.980,00 1.480,00 8.000,00 5.000,00 1.000,00 12.500,00 2.000,00 1.000,00 5.941,00 1.500,00 1.500,00	1.480,00 3.420,20 6.980,00 3.320,09 250,00 4.750,00 2.980,00 1.480,00 8.000,00 5.000,00 15.000,00 3.000,00 1.000,00 2.350,00 5.941,00 5.941,00 1.500,00 1.750,00	20,00 14.180,00 12.700,00 3.200,00 20,00 398.288,76 20,00 2.679,91 2.250,00 30.733,00 20,00 20,00 5.280,00 26.000,00 8.800,00 54.146,19 3.000,00 61.996,55 31.263,89 164.135,12 50,00 7.000,00 153.522,44 18.789,73 46.500,00 46.250,00 5.500,00		

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 12		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Página: 3	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	0201	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 010103 PESSOAL dos Quadros - Regime de Função Pública 010113 Subsidio de Refeição 010115 Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL 01 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 0101 PESSOAL dos Quadros - Regime de Função Pública 010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO 01010905 PESSOAL em Contrato Administrativo de Proviemento 010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL 01011403 PESSOAL dos Quadros - Regime de Função Pública 01011406 PESSOAL em Contrato Administrativo de Proviemento 0103 SEGURANÇA SOCIAL 010302 Outros Encargos com a Saúde DIVISÃO FINANCEIRA 01 DESPESAS COM O PESSOAL 0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 010103 PESSOAL dos Quadros - Regime de Função Pública 010115 Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade 03 JUROS E OUTROS ENCARGOS 0305 OUTROS JUROS 030502 Outros	39.609,62 6.300,00 1.000,00 135.450,00 19.500,00 25.500,00 3.500,00 5.780,00 260.146,24 5.400,00 175.000,00 85.113,10 7.452,00 22.950,40 8.748.172,70 1.137.195,75 159.390,76 6.130,00 2.120,00 4.800,00 5.000,00 1.700,00 3.500,00	8.000,00 1.150,00 2.000,00 25.000,00 650,00 5.000,00 1.500,00 60.000,00 3.100,00 1.420,00 4.865,00 7.000,00 4.928,20 230,00 1.500,00 1.146,00 250,00 1.000,00	47.609,62 7.450,00 3.000,00 160.450,00 9.970,00 26.150,00 1.428,20 3.780,00 265.146,24 6.900,00 235.000,00 88.213,10 6.452,00 24.370,40 8.743.307,70 1.142.060,75 152.390,76 1.201,80 1.890,00 6.300,00 6.146,00 1.950,00 4.500,00		
0202		01 DIVISÃO DE PROJECTOS PARTICIPADOS 0101 DESPESAS COM O PESSOAL 010103 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 010113 PESSOAL dos Quadros - Regime de Função Pública 02 Subsidio de Refeição 0202 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 020215 Formação 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 0701 INVESTIMENTOS 070103 EDIFÍCIOS 07010307 Outros 070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS 07010401 Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO 01 DESPESAS COM O PESSOAL 0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO 01010905 PESSOAL em Contrato Administrativo de Proviemento 010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL 01011406 PESSOAL em Contrato Administrativo de Proviemento 010115 Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 0701 INVESTIMENTOS 070109 Equipamento Administrativo DIVISÃO DE PLANEAMENTO 01 DESPESAS COM O PESSOAL 0103 SEGURANÇA SOCIAL 010303 Subsídio Familiar a Crianças e Jovens DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL 01 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 010115 Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	175.000,00 85.113,10 7.452,00 22.950,40 8.748.172,70 1.137.195,75 159.390,76 6.130,00 2.120,00 4.800,00 5.000,00 1.700,00 3.500,00	3.100,00 1.420,00 4.865,00 7.000,00 4.928,20 230,00 1.500,00 1.146,00 250,00 1.000,00	235.000,00 88.213,10 6.452,00 24.370,40 8.743.307,70 1.142.060,75 152.390,76 1.201,80 1.890,00 6.300,00 6.146,00 1.950,00 4.500,00		
03	0301	01 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 010115 Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	3.500,00	1.000,00	4.500,00		

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 17		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 4	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0303	DIVISÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	106.700,00	15.000,00		121.700,00		
010113	Subsídio de Refeição	7.300,00	500,00		7.800,00		
0103	SEGURANÇA SOCIAL						
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	13.600,00	1.400,00		15.000,00		
01030502	Segurança Social dos Func. Públicos						
04	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL						
0402	DESPESAS COM O PESSOAL						
01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
0101	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	233.480,00	2.200,00	4.000,00	229.480,00		
010103	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	19.500,00			21.700,00		
010115	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	7.000,00	6.500,00		5.500,00		
0102	Horas Extraordinárias	7.000,00			13.500,00		
010202	Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
010214	SEGURANÇA SOCIAL	2.800,00	500,00		3.300,00		
0103	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens						
010303	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	36.500,00	4.000,00		40.500,00		
010305	Segurança Social dos Func. Públicos						
01030502	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
0202	Outros Trabalhos Especializados	53.678,50	5.000,00		48.678,50		
020220	DIVISÃO DO PATRIMÓNIO						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	183.916,32	5.000,00		178.916,32		
0103	SEGURANÇA SOCIAL						
010302	Outros Encargos com a Saúde	2.500,00	600,00		3.100,00		
010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	1.700,00	500,00		2.200,00		
02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
0202	Limpeza e Higiene	948.790,06	62.000,00		1.010.790,06		
020202	Locação de Edifícios	1.395.000,00			1.310.000,00		
020204	INVESTIMENTOS						
07	INVESTIMENTOS						
0701	Terrenos	117.636,68	13.100,00		130.736,68		
070101	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	557.151,52	2.000,00	13.482,95	543.668,57		
010106	Pessoal Contratado a Termo	17.000,00	2.000,00		19.000,00		
010115	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	23.480,00	2.000,00		25.480,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
040501	CONTINENTE						
04050103	FREGUESIAS	75.000,00	23.000,00		98.000,00		
0405010302	Freguesias - Outras						
01	DIVISÃO JURÍDICA						
0101	DESPESAS COM O PESSOAL						
010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	177.600,00	5.990,00		171.610,00		
010114	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
01011403	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	24.700,00	6.100,00		30.800,00		
01011403	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	12.200,00	6.200,00		18.400,00		
010115	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade						
0103	SEGURANÇA SOCIAL						
010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	2.100,00	825,00		2.925,00		
	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 12		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Página: 5	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0501	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	101.300,00			96.300,00		
0101	DESPESAS COM O PESSOAL						
010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
0103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
010303	SEGURANÇA SOCIAL	500,00	50,00	5.000,00	550,00		
0502	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens						
01	DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
0103	DESPESAS COM O PESSOAL						
01030901	SEGURANÇA SOCIAL	260.000,00	25.000,00		285.000,00		
0503	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais						
010103	DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL						
010103	DESPESAS COM O PESSOAL						
0504	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	54.350,00	4.000,00		50.350,00		
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
01	DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO						
010103	DESPESAS COM O PESSOAL	54.937,42	16.000,00		38.937,42		
06	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
0601	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	108.067,96	6.000,00		102.067,96		
0602	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS						
010103	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
010103	DESPESAS COM O PESSOAL	545.767,80	2.000,00		535.767,80		
010106	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	25.000,00			23.000,00		
010115	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	12.500,00			14.500,00		
0102	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	61.600,00	6.500,00		68.100,00		
010202	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8.500,00	1.000,00		9.500,00		
010204	Horas Extraordinárias						
02	Ajudas de Custo						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
020102	AQUISIÇÃO DE BENS	200.000,00		15.000,00	185.000,00		
02010202	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES						
0202	Gasôleo						
020203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	342.411,46		46.500,00	295.911,46		
020208	Conservação de Bens	350.000,00		1.500,00	348.500,00		
020210	Locação de Outros Bens	270.000,00			325.000,00		
020225	Transportes	30.000,00			31.500,00		
0603	Outros serviços						
01	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS						
0101	DESPESAS COM O PESSOAL	252.512,02	1.000,00	1.100,00	251.412,02		
010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6.500,00			7.500,00		
010115	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
0102	Remun. por doença e Maternidade/Paternidade						
010204	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
010214	Ajudas de Custo	20,00	100,00		120,00		
02	Outros Abonos em Numeração ou Espécie	6.000,00	3.000,00		9.000,00		
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
020101	Matérias-Primas e Subsidiárias	17.425,34		3.000,00	14.425,34		
07	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA						
0701	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
010103	DESPESAS COM O PESSOAL	418.250,00	3.000,00	2.050,00	416.200,00		
010115	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	16.000,00			19.000,00		
	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade						

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 12		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 6	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0702	0102 010212 010214 01 0101 010103 010115	4.130,00 7.000,00	2.050,00 500,00		6.180,00 7.500,00		
0703	0101 010103 010115	208.700,00 4.500,00	1.000,00	3.500,00	205.200,00 5.500,00		
0704	01 0101 010115 0102 010202 010214	27.180,00 3.400,00 2.700,00	3.000,00 500,00 1.000,00		30.180,00 3.900,00 3.700,00		
0705	01 0101 010103 0102 010202 010214 02 0202 020225	236.800,00 6.500,00 6.500,00 82.611,42	3.000,00 1.000,00 2.000,00	6.500,00	239.800,00 7.500,00 8.500,00 76.111,42		
0801	01 0102 010202 010214 0103 010302	2.400,00 1.100,00 6.000,00	500,00 1.000,00 500,00		2.900,00 2.100,00 6.500,00		
0802	01 0101 010103 010114 01011403 0103 010302	145.000,00 31.100,00 4.800,00	1.570,00 800,00 1.500,00		146.570,00 31.900,00 6.300,00		
0803	07 0701 070103 07010305	146.486,71		14.500,00	131.986,71		
	01 0101 010103 010109 01010905 010113 010114 01011403 01011406 02 0202 020220	126.030,00 14.190,00 9.850,00 17.300,00 3.060,00 7.500,00	2.500,00 1.150,00 750,00 1.000,00 1.350,00	750,00	125.280,00 16.690,00 11.000,00 18.050,00 4.060,00 8.850,00		

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 12		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 7	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O	S
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0701	INVESTIMENTOS						
070103	EDIFÍCIOS	438.663,49	8.000,00	8.000,00	430.663,49		
07010301	Instalações de Serviços	383.709,50	4.007,00	4.007,00	391.709,50		
07010302	Instalações desportivas e recreativas	280.000,00	0,50	0,50	284.007,00		
07010303	Merçados e Instalações de Fiscalização sanitária	728.042,68	23.982,50	23.982,50	728.043,18		
07010304	Creches	1.973.187,43	2.000,00	2.000,00	1.997.169,93		
07010305	Escolas	645.617,01	5.000,00	5.000,00	647.617,01		
07010306	Lares de Terceira Idade	16.140,00			21.140,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	65.317,25			64.334,25		
070110	OUTROS						
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO						
07011002	Outro						
0804	DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	195.851,78			194.930,71		
010103	Pessoal dos quadros - Regime de Função Pública						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	41.200,00	4.500,00	4.500,00	45.700,00		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020220	Outros trabalhos Especializados						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0701	INVESTIMENTOS						
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.028.724,63	1.000,00	1.000,00	1.981.897,63		
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	396.000,00	5.000,00	5.000,00	397.000,00		
07010404	Illuminação Pública	227.411,74			232.411,74		
07010405	Parques e Jardins						
09	DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL						
0901	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	20,00	970,00	970,00	990,00		
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	11.300,00	1.000,00	1.000,00	12.300,00		
010108	Pessoal aguardando aposentação						
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO						
01010905	Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento	3.800,00	300,00	300,00	4.100,00		
010111	REPRESENTAÇÃO						
01011102	Pessoal do Quadro						
0902	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL						
01	DESPESAS COM O PESSOAL	547.948,56	5.000,00	5.000,00	578.113,33		
010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	13.480,00			18.480,00		
010115	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
010115	Remun. por doença e Maternidade/Paternidade						
0103	SEGURANÇA SOCIAL	3.900,00	250,00	250,00	4.150,00		
010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens						
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	77.057,74	8.865,23	8.865,23	85.922,97		
01030502	Segurança Social dos Func. Públicos						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	195.533,15			194.387,28		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020225	Outros Serviços						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	26.491,64			26.491,51		
0701	INVESTIMENTOS						
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO						
07011002	Outro						
0903	DIVISÃO DE DESPORTO						
01	DESPESAS COM O PESSOAL	184.247,55	1.300,00	1.300,00	181.247,55		
010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	21.574,56			22.874,56		
010106	Pessoal contratado a Termo						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	108.011,17	2.500,00	2.500,00	110.511,17		
0201	AQUISIÇÃO DE BENS						
020121	Outros Bens						

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 12		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 8	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORÇANÓICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0904	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.500,00		300,00	2.200,00		
010111	REPRESENTAÇÃO						
01011102	Pessoal do Quadro						
01011104	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	18.400,00		2.050,00	16.350,00		
01011404	Pessoal Contratado a Termo						
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	4.600,00			6.650,00		
010212	Indemnizações por Cessação de Funções						
0103	SEGURANÇA SOCIAL	3.855,00		1.000,00	4.855,00		
010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	19.497,90		323,97	19.173,93		
020203	Conservação de Bens						
020225	Outros Serviços	1.462.599,07		20.000,00	1.442.599,07		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0701	INVESTIMENTOS						
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	151.666,29	20.323,97		171.990,26		
07011002	Outro						
10	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE						
1001	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6.500,00	1.000,00		7.500,00		
010115	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade						
1002	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	58.400,00	11.000,00		69.400,00		
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
0102	DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	20,00	2.509,37		2.529,37		
010212	Indemnizações por Cessação de Funções						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	236,00	500,00		736,00		
020108	Material de Escritório	1.500,00			1.000,00		
020118	Livros e documentação Técnica						
11	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE						
1101	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	56.130,00	23.000,00		79.130,00		
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	7.050,00	241,29		7.291,29		
010113	Subsídio de Refeição						
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	11.330,00	1.331,15		12.661,15		
01011403	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
0103	SEGURANÇA SOCIAL						
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	11.490,00	455,00		11.945,00		
01030502	Segurança Social dos Func. Públicos						
1102	DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	201.132,58	12.050,00		189.082,58		
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL						
01011403	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	43.467,88	1.330,00		42.137,88		
01011406	Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento	3.000,00	3.500,00		4.330,00		
010115	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	15.580,00			19.080,00		
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
010212	Indemnizações por Cessação de Funções	3.730,00	2.050,00		5.780,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS						

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 12		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 9	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	O	S
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
12	1201	113.250,00		1.900,00	111.350,00		
	020121						
	01						
	010103	222.640,19		11.100,00	211.540,19		
	0102	18.900,00		15.000,00	3.900,00		
	010214	4.000,00			19.000,00		
	0103						
	010305	27.000,00		1.000,00	28.000,00		
	01030502						
	02	10.000,00		100,00	10.100,00		
	020214	106.721,18			101.121,18		
	020225						
1202							
	01						
	0101	9.280,00		3.000,00	12.280,00		
	010115						
	0102	250,00		1.000,00	1.250,00		
	010214						
	0103	2.100,00		250,00	2.350,00		
	010303						
	02						
	0201	3.500,00		2.500,00	1.000,00		
	020121						
	07						
	0701						
	070102	459.626,46		4.500,00	464.126,46		
	07010203						
1203							
	01						
	0101	239.000,00		30.000,00	209.000,00		
	010103	13.480,00			16.480,00		
	010115						
	0102	5.500,00		3.500,00	2.000,00		
	010202	3.300,00			6.800,00		
	010214						
	0103	2.500,00		250,00	2.750,00		
	010303						
	04						
	0408	56.297,51			56.297,51		
	040802						
TOTAL ...		34.232.879,77	670.145,73	670.145,73	34.232.879,77		
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		577.220,76	594.970,60				
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		92.924,97	75.175,13				

[Handwritten signatures and initials]

Aprovada em reunião de _____

Em _____ de _____
o Presidente da Câmara, _____

Guacira Paes
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Os Vereadores :
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12		DO ANO CONTABILÍSTICO 2005		MODIFICAÇÕES AO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 3					
CÂMARA MUNICIPAL DE OZTELVAS															
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUITES			DOTAÇÃO SEQUITE		
						AND EM CURSO / FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL			2006	2007	2008	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
2.3.2.5.		Dotar Infra-estrut. e Promov. Condições Convívio		TRANSPORTE		3.955.531,54	1.023.565,65	178.486,21	164.333,21	2.880,00			3.969.684,54	1.023.563,65	4.993.248,19
2.3.2.5. 01	2002	Construção, reparação e Beneficiação de Equipamentos de Estar e Lazer para Idosos C.U.R.P.T. de Olival Basto	DOM/DEC	0803 07010306		241.650,42	241.650,42	2.000,00					243.650,42		243.650,42
2.3.2.5. 0103	2002	Reparação e renovação Habitação e serviços													
2.3.2.5. 010302	2002 I 34	Collectivos													
2.4.1.		Habitação													
2.4.1.1.		Promoção Habitacional e Reab. do Parque Edificado													
2.4.1.1. 02	2002	Concepção/ Construção de Fogos na Área do Município													
2.4.1.1. 0205	2004 I 8	Reabilitação em Habitações Municipais	DMH/DPRH	1202 07010203		40.583,32	40.583,32	4.500,00					45.083,32		45.083,32
2.4.1.2.		Desenvolvimento social no campo da habitação													
2.4.1.2. 04	2002	Comparticipação PER/ Famílias													
2.4.1.2. 0402	2004 A 79	Subsídios	DMH/DGS	1203 040802		8.565,20	8.565,20	10.000,00					18.565,20		18.565,20
2.4.1.2. 0403	2005 A 505	Subsídios	DMH/DGS	1203 040802		47.732,31	47.732,31		10.000,00				37.732,31		37.732,31
2.4.1.2. 08	2004	Informaticização da Gestão do Parque Habitacional Municipal													
2.4.1.2. 0802	2005 A 513	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	DMH/ATA	1201 020214		5.000,00	5.000,00	100,00					5.100,00		5.100,00
2.4.1.3.		Outros programas													
2.4.1.3. 02	2002	Divulgação/ Informação da Actividade da DMH													
2.4.1.3. 0203	2005 A 521	Aquisição de Serviços	DMH/ATA	1201 020225		5.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2.1.		Requalificação urbana													
2.4.2.1. 01	2002	Reordenamento do Território													
2.4.2.1. 0101	2002	Fiscalização do Território													
2.4.2.1. 010103	2003 A 312	Outros Arranjos	DMH/ATA	1201 020225		4.192,97	4.192,97	100,00					4.092,97		4.092,97
2.4.2.1. 010103	2003 A 312	Outros Arranjos													
2.4.2.1. 010107	2005 A 483	Bens não budabouros	DMH/ATA	1201 020225		2.500,00	2.500,00	500,00					2.000,00		2.000,00
2.4.2.1. 010109	2005 A 485	Obras de Outro Régime	DMH/DPRH	1202 020211		2.500,00	2.500,00	2.500,00							
2.4.2.1. 04	2002	(Arruamentos e Obras Complementares)													
2.4.2.1. 0401	2005 A 951	Demolições	DGU/DPU	0704 020225		32.986,42	32.986,42	6.500,00					26.486,42		26.486,42
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e cons. da natureza													
2.4.6.1.		Meio ambiente													
2.4.6.1.7.		Crear, manter e preservar espaços urbanos													
2.4.6.1.7. 14	2005	Arranjo Paisagístico das Novas Rotundas													
2.4.6.1.7. 1401	2005 I 131	Obras													
2.4.6.1.7. 1401	2005 I 131	Higiene pública													
2.4.6.3.		Condições de desenvol. da Activ. Limpeza urbana													
2.4.6.3.2.		Const., Rep., Benef. Instalações para Limpeza Urbana													
2.4.6.3.2. 01	2005	Obras	DOM/DEC	0804 07010405		130.000,00	130.000,00	5.000,00					135.000,00		135.000,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO										PÁGINA : 5				
CÂMARA MUNICIPAL DE OBTIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12 DO ANO CONTABILÍSTICO 2005										DATA DE APROVAÇÃO				
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA			DOTAÇÃO SEGUINTE			
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2006	2007	2008	SEGUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
3.4.1.1. 0113	2005 A 1090	Certificações e Outros Outras Funções Operações da dívida autárquica Encargos com Divida Adm. Autárquica	DOM/DEC	0803 020220		4.933.416,18	1.154.563,65	6.087.979,83	225.093,21	741.906,21	2.880,00			4.916.603,18	1.154.563,65	6.071.166,83
4.						1.000,00		1.000,00	1.463,00					2.463,00		2.463,00
4.1.1.2.																
4.1.2. 03	2005 A 1009	Diversas não especificadas	DFA/DF	0202 030502		175.000,00		175.000,00	60.000,00					235.000,00		235.000,00
4.1.2. 03	2005 A 1009	Eixo 1 - Qualificação Social e Territorial / Consolidação de Centralidades														
4.3.1.																
4.3.1.1.																
4.3.1.1. 01	2003	Reabilitação da Quinta da Memória														
4.3.1.1. 0103	2004 I 5	Fórum Odéveias	DPE/DPEMU	0203 07030307		29.999,99		29.999,99	4.865,00					25.134,99		25.134,99
4.3.2.1.																
4.3.2.1. 03	2003	Reformulação e Requalificação da Rede Viária da Quinta da Memória e Envolvente														
4.3.2.1. 0301	2003 I 57	Requalificação do Troço da Rua Guilherme Gomes Fernandes entre a Av. Abreu Lopes e a Qta Memória	DGU/DPU	0203 07010401		5.139.416,17	1.170.563,65	6.309.979,82	4.865,00		2.880,00			4.865,00	16.000,00	20.865,00
		Estudos e Projectos												5.184.066,17	1.170.563,65	6.354.629,82
		TOTAL ...														

Aprovada em reunião de

Em ___ de _____ de _____
O Presidente da Câmara, Jornal Juy

Os Vereadores :

Luís Carlos
António
Carlos
Abel
António